



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XXV Nº 59

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2001

PREÇO R\$ 0,66

Sumário

SEÇÃO I

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Gestão Administrativa	2
Secretaria de Fazenda e Planejamento	3
Secretaria de Educação	7
Secretaria de Saúde	9
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	9
Secretaria de Segurança Pública	9
Corpo de Bombeiros Militar do DF	10
Secretaria de Comunicação Social	10
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	10
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno	11
Secretaria de Assuntos Fundiários	11

SEÇÃO II

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	11
Secretaria de Governo	12
Secretaria de Gestão Administrativa	13
Secretaria de Educação	14
Secretaria de Saúde	15
Secretaria de Ação Social	16
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	17
Secretaria de Segurança Pública	17
Polícia Civil do Distrito Federal	17
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	17
Secretaria de Esportes e Lazer	17

SEÇÃO III

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo	18
Secretaria de Governo	20
Secretaria de Gestão Administrativa	20
Secretaria de Fazenda e Planejamento	20
Secretaria de Educação	22
Secretaria de Saúde	22
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	22
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	23
Secretaria de Segurança Pública	23
Secretaria de Comunicação Social	23
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	25
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	25
Secretaria de Assuntos Fundiários	34
Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos	34
Procuradoria Geral do Distrito Federal	34
Ineditoriais	34

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÕES DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 26 DE MARÇO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelos itens V e XXVI do art. 53, do regimento interno da Administração Regional de Brazlândia, aprovado pelo Decreto nº 16247 de 1994, resolve:

I- Proibir as ligações telefônicas nas seguintes modalidades: DDD, DDI, Anúncio Fonado, Auxílio à Lista 102, Teledespertador Automático e serviços tipo 0900, os quais são desnecessários e incompatíveis com o Serviço Público;

II- Fixar o limite máximo mensal de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais) para Administrador Regional e R\$ 100,00(cem reais) aos demais servidores, para a utilização de linhas de telefones celulares, desta RA - IV, proibindo o uso em viagens, exceto comprovada a necessidade e compatibilidade com o Serviço Público;

III- Fica fixado o limite mensal de R\$ 70,00(setenta reais) das ligações para celulares através da telefonia fixa direta, instaladas nas Divisões/Seções desta RA- IV, os quais deverão observar os dispostos na presente Ordem de Serviço;

IV- As faturas provenientes de celulares e linhas diretas, deverão ser atestadas pelos próprios usuários;

V- Quando o valor exceder o limite estabelecido deverá ser ressarcido mensalmente, não permitindo justificativas que possibilitem exceções, devendo o usuário providenciar o recolhimento da importância correspondente do limite excedido, no núcleo da Tesouraria geral, da Subsecretaria de Finanças/SEFP, encaminhando em seguida o comprovante do recolhimento a SOF/DAG, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, antes do vencimento das faturas objetivando a reversão da despesa na dotação própria, conforme dispõe o artigo 55 § 3º, 4º e 5º do Decreto Nº 16.098, de 29.11.94, que Aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal;

VI- Designar como executor, para atestaras faturas de telefonia fixa, o Chefe da Seção de administração de Próprios/ DAG;

VII- Fixar o prazo de 05 (cinco) dias úteis, antes do vencimento para os Diretores/Chefes responsáveis por cada Divisão/Seção, encaminharem à Seção de Orçamentos e Finanças, as faturas atestadas como realizadas a serviço, estabelecendo que o servidor que der causa no atraso do pagamento das faturas responderá pelos encargos dele decorrente, de acordo com § 5º do citado Diploma legal, devendo o mesmo proceder ao disposto no item V da presente Ordem de Serviço.

EUCLIDES PIRENEUS CARDOSO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 20 DE MARÇO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e ainda, tendo em vista o disposto no § 1º, do art.1º e art.5º, do Decreto nº 19.081, de 10 de março de 1998; art.42, do Decreto nº 3.688, de 03 de outubro de 1941, e Portaria nº 9/98-SSP, de 1º de junho de 1998, e Considerando que a segurança pública, dever do Estado, é exercida para a preservação da ordem pública, nos termos do artigo 144, da Constituição Federal; Considerando que medidas de segurança devem ser implementadas no sentido de coibir irregularidades havidas em estabelecimentos comerciais; Considerando o grande número de reclamações advindas de moradores vizinhos aos postos de abastecimento de combustíveis, Lavagem e Lubrificação, instalados nesta Região Administrativa, que possuem lojas de conveniência, alegando perturbação do sossego, causado por frequentadores, durante a noite; Considerando que o barulho é causado, na maioria das vezes, pela permanência de consumidores de bebidas alcóolicas nas lojas de conveniência dos postos de abastecimento de combustíveis; Considerando o número de ocorrências policiais e o grande número de reclamações efetuadas junto à Ouvidoria desta Administração Regional, referentes a perturbação do sossego ocorridas nos postos de abastecimento de combustíveis que possuem lojas de conveniência; e Considerando, ainda, que o Decreto nº 13.270/91, define como Loja de Conveniência um comércio rápido e emergencial, ou seja, sem consumação no local, de produtos de primeira necessidade, onde não se inclui bebidas alcóolicas; resolve: I - Proibir a venda de bebidas alcóolicas, com ou sem consumação no local, nas lojas de conveniência, instaladas nos Postos de Abastecimento de Combustíveis, Lavagem e Lubrificação, no âmbito desta Região Administrativa - RA-VIII, no período compreendido entre 22:00 e 6:00 horas; II - A mercadoria referida no item anterior deverá ser retirada e mantida em locais reservados, fora do alcance do consumidor, podendo, ainda, ser mantida no próprio freezer de consumo, desde que devidamente trancada, no período acima estabelecido III - O descumprimento da presente Ordem de Serviço, ensejará, além das sanções administrativas, o enquadramento na Lei de Contravenções Penais, IV - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ RONALDO PERSIANO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 8 de março de 2001

PROCESSO: 020.000389/96

INTERESSADO: Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

1. Conforme instruções contidas no presente processo à fl. 629, amparado nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e com base no artigo 6º, inciso XIX do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento do valor de R\$ 111.487,70 (cento e onze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos) em favor da Polícia Militar do Distrito Federal.

2. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, para as devidas providências.

PROCESSO: 020.000389/96

INTERESSADO: Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

1. Conforme instruções contidas no presente processo à fl. 629, amparado nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994 e com base no artigo 6º, inciso XIX do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e autorizo o pagamento do valor de R\$ 12.803,96 (doze mil, oitocentos e três reais e noventa e seis centavos) em favor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

2. Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, para as devidas providências.

ELPÍDIO LUIZ BRANDÃO FILHO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 159, DE 26 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 21.988, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 12 de março de 2001, resolve:

Art. 1º Fixar a cota de consumo mensal de combustíveis dos órgãos da Administração Direta do Distrito Federal para o ano de 2001, conforme Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Excetuam-se do disposto nesta Portaria os veículos que estiverem à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e os Órgãos do Grupo Especializado em Segurança Pública e Defesa Civil conforme Decreto nº 21.170, de 05 de maio de 2000, que deverão manter controle e abastecimentos sob sua responsabilidade.

Art. 3º Somente serão liberadas cotas extras mediante justificativa formulada pelos Titulares dos Órgãos a que se refere o art. 1º desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa.

§ 1º As cotas extras liberadas serão deduzidas da reserva técnica, constante do anexo do Decreto nº 21.988, de 09/03/2001, não podendo ultrapassar o quantitativo previamente fixado.

§ 2º As cotas não utilizadas não serão consideradas no quantitativo destinado aos meses subsequentes.

Art. 4º Os veículos recebidos por convênio, doação ou locados pelos órgãos abrangidos por esta Portaria, poderão ser abastecidos, por tempo determinado, nos postos administrados pela Diretoria de Transporte da Subsecretaria de Logística e Modernização da Secretaria de Gestão Administrativa, mediante autorização do titular desta Pasta.

§ 1º Aplicam-se aos veículos recebidos em substituição aos já cadastrados e autorizados, as disposições estabelecidas no caput deste artigo.

§ 2º Para a efetivação do cadastro mencionado no caput deste artigo, o órgão interessado deverá encaminhar à Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta Portaria, os seguintes documentos:

I - solicitação do cadastramento do veículo a ser utilizado, elaborado pelas autoridades mencionadas no § 2º do artigo 3º, conforme o caso;

II - cópia do Certificado de Licenciamento e Registro de Veículo, emitido pelo DETRAN/DF;

III - cópia do contrato de arrendamento, aluguel, processo de doação ou convênio, conforme o caso;

IV - cópia da Carteira Nacional de Habilitação do servidor responsável pela condução do veículo.

Art. 5º O quantitativo de cotas fixado no Anexo não sofrerá alteração quando houver incorporação de veículos novos ou locados à frota dos órgãos de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 6º A Diretoria de Transportes da Subsecretaria de Logística e Modernização acompanhará através do Sistema Integrado de Administração de Veículos - SIAVE, instituído pelo Decreto nº 21.987, de 9 de março de 2001, o consumo dos veículos abastecidos na rede de Postos de Abastecimento, emitindo relatórios gerenciais.

§ 1º Para esse efeito, os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal deverão providenciar o cadastramento dos veículos no SIAVE, impreterivelmente, até o dia 02 de maio de 2001.

§ 2º Caberá à Diretoria de Transportes da Subsecretaria de Logística e Modernização e à Diretoria de Sistemas Operacionais, desta Secretaria, prestar todo o apoio logístico necessário ao cadastramento de que trata o § 1º deste artigo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

ITEM	ÓRGÃO	COTA EM LITROS		
		GASOLINA	ÁLCO- OL	DIESEL
1	Agência de Desenvolvimento do Turismo	1.250	100	350
2	Agência Reguladora dos Serviços Públicos	900	900	250
3	Arquivo Público do Distrito Federal	0	180	0
4	Instituto Jardim Botânico do Distrito Federal	750	550	1.000
5	Procuradoria Geral do Distrito Federal	900	0	0
6	Secretaria de Ação Social	14.600	1.000	1.500
7	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	7.500	3.700	950
8	Secretaria de Articulação para o Desenv. do Entorno	750	0	0
9	Secretaria de Assuntos Fundiários	450	300	100
10	Secretaria de Comunicação Social	2.000	550	0
11	Secretaria de Cultura	2.600	1.400	250
12	Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	4.100	1.200	50
13	Secretaria de Desenv. Econômico, Ciência e Tecnologia	1.800	320	100
14	Secretaria de Educação	730	280	130
15	Secretaria de Esporte e Lazer	500	0	130
16	Secretaria de Fazenda e Planejamento	8.000	350	550
17	Secretaria de Gestão Administrativa	6.700	1.850	1.050
18	Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	1.900	0	0
19	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	1.800	300	1500
20	Secretaria de Saúde	5.700	2.700	3.500
21	Secretaria de Solidariedade	11.500	1.000	0
22	Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos	2.650	500	500
23	Superintendência das Administrações Regionais	7.800	0	0
24	RA I - Brasília	4.400	450	2.300
25	RA II - Gama	2.500	0	4.800
26	RA III - Taguatinga	2.700	700	5.200
27	RA IV - Brazlândia	2.000	460	7.100
28	RA V - Sobradinho	2.700	400	5.000
29	RA VI - Planaltina	3.700	400	3.600
30	RA VII - Paranoá	1.500	200	4.400
31	RA VIII - Núcleo Bandeirante	2.700	0	3.400
32	RA IX - Ceilândia	2.600	0	8.000
33	RA X - Guará	1.500	320	2.800
34	RA XI - Cruzeiro	1.900	200	2.300
35	RA XII - Samambaia	2.400	250	2.500
36	RA XIII - Santa Maria	2.100	700	500
37	RA XIV - São Sebastião	2.100	450	4.100
38	RA XV - Recanto das Emas	1.350	0	700

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (0XX61) 321-6736 - 223-6848 - 323-9012

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

39	RA XVI - Lago Sul	1.000	500	0
40	RA XVII - Riacho Fundo	1.300	200	500
41	RA XVIII - Lago Norte	2.150	0	0
42	RA XIX - Candangolândia	1.250	700	1.350

PORTARIA Nº 160, DE 26 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.339, de 20 de abril de 1990, resolve:

1 - Autorizar, em caráter excepcional, o cadastramento e abastecimento do veículo abaixo relacionado até 31 de dezembro de 2001, objeto do Contrato nº 001/2001-ICS/GAG.

1	Secretaria Desenv. Entorno	JFS	1758	Volkswagen	Santana
---	----------------------------	-----	------	------------	---------

2 - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Logística e Modernização, para as providências subsequentes.

MARIA CECÍLIA S.S LANDIM

PORTARIA Nº 161, DE 26 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 12.339, de 20 de abril de 1990, resolve:

1 - Autorizar, em caráter excepcional, o cadastramento e abastecimento dos veículos abaixo relacionados até 31 de dezembro de 2001, objeto do Contrato nº 001/2001-ICS/GAG.

1	Administração Gama	JFN	7910	Volkswagen	Gol
2	Administração Gama	JFN	7710	Volkswagen	Gol
3	Administração Gama	KDY	8477	Volkswagen	Kombi

2 - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Logística e Modernização, para as providências subsequentes.

MARIA CECÍLIA S.S LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO CÉLULA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 115-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 16 DE MARÇO DE 2001

Autoriza procedimento especial relacionado com a emissão de Notas Fiscais, modelos 1 e 1-A. O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, no uso da competência de que trata o inciso III do artigo 1º da OS nº 88, de 20 de julho de 2000 e os artigos 74 a 81 do Decreto nº 16106/94 e o que consta do processo nº00040.006102/2000, declara que a empresa GRAVIA INDÚSTRIA DE PERFILADOS DE AÇO LTDA., inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal sob o nº 07.317.248/001-44 e no CNPJ sob o nº26.487.744/0001-76, estabelecida Ni SIA Quadra 02 - lotes - 145/195 - Brasília-DF., DF., requer e fica autorizada a utilizar procedimento especial relacionado com emissão simultânea de notas fiscais modelos 1 e 1-A, por processamento eletrônico de dados, sistema laser, conforme a seguir:

Art. 1º - Fica o contribuinte autorizado a emitir Notas Fiscais, modelos 1 e 1-A., por sistema eletrônico de processamento de dados, sendo a impressão a "laser" não copiativo, conforme abaixo:

a)- nas operações internas as notas fiscais deverão ser em-útidias em duas vias e terão, obrigatoriamente, as seguintes destinações e indicações:

- 1ª via - acompanhará a mercadoria e será entregue pelo transportador, ao destinatário e terá em seu corpo, em destaque, a seguinte indicação - "1ª via" -
- 2ª via - ficará em poder do emitente à disposição do fisco e terá em seu corpo, em destaque, a seguinte indicação - "2ª via".

b)- nas operações interestaduais as notas fiscais deverão ser emitidas em três vias e terão, obrigatoriamente, as seguintes destinações e indicações:

- 1ª via - acompanhará a mercadoria e será entregue pelo transportador, ao destinatário e terá em seu corpo, em destaque, a seguinte indicação - "1ª via" -
- 2ª via - ficará em poder do emitente à disposição do fisco e terá em seu corpo, em destaque, a seguinte indicação - "2ª via",
- 3ª via - acompanhará a mercadoria para fins de controle do fisco da unidade federada de destino e terá em seu corpo, em destaque, a seguinte indicação - "3ª via".

§ 1º - Nas operações internas e interestaduais, as notas fiscais deverão conter, obrigatoriamente, em seu corpo a seguinte expressão - "NOTA FISCAL EMITIDA DE ACORDO COM O ATO DECLARATÓRIO Nº 115/2001 - CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, DE 16 DE MARÇO DE 2001".

§ 2º - O Distrito Federal não assume compromisso de aceitação do presente regime especial por parte de outras unidades da Federação, nem se responsabiliza por danos decorrentes da negativa de sua aceitação pelas mencionadas entidades.

§ 3º - O contribuinte usará notas fiscais com séries distintas para operações internas e operações interestaduais.

§ 4º - Todos os veículos transportadores de mercadorias objetos do presente regime especial deverão, obrigatoriamente, portar cópia deste documento devidamente autenticado em cartório.

§ 5º - Este Regime Especial é extensivo aos estabelecimentos a seguir identificados:

- Razão Social- GRAVIA INDÚSTRIA DE PERFILADOS DE AÇO LTDA.

- Endereço- QI 06 LOTES 18/27 - TAGUATINGA - BRASÍLIA - DF

- Inscrição no CF/DF- 07.317.248/003-06

- Inscrição no CNPJ- 26.487.744/0002-57

- Razão Social- GRAVIA INDÚSTRIA DE PERFILADOS DE AÇO LTDA.

- Endereço- SIA QUADRA 02 - LOTES 121 - BRASÍLIA - DF

- Inscrição no CF/DF- 07.317.248/005-78

- Inscrição no CNPJ- 26.487.744/0003-38

- Razão Social- GRAVIA INDÚSTRIA DE PERFILADOS DE AÇO LTDA.

- Endereço- QI 06 LOTES 13/15 - TAGUATINGA - BRASÍLIA - DF

- Inscrição no CF/DF- 07.317.248/004-97

- Inscrição no CNPJ- 26.487.744/0004-19

Art. 2º - O Regime Especial ora concedido não dispensa o contribuinte do cumprimento das demais obrigações tributárias, principal e acessórias, previstas na legislação tributária do Distrito Federal.

Art. 3º - Ficam automaticamente cassados os regimes especiais que versem sobre a impressão e emissão de notas fiscais modelo 1 e 1-A que tenham como beneficiário a requerente.

Parágrafo único - o "caput" deste artigo produzirá efeitos a partir do trigésimo dia da data da publicação deste Ato Declaratório no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 4º - São considerados inidôneos todos os documentos emitidos em desacordo com este Ato Declaratório.

Art. 5º - O presente Regime Especial é concedido por tempo indeterminado, podendo, mediante comunicação com antecedência mínima de trinta dias ser:

I - denunciado por qualquer das partes-;

II - alterado unilateralmente pela Administração.

Parágrafo Único - As disposições que se tornarem incompatíveis com a legislação superveniente serão imediatamente revogadas ou alteradas.

Art. 6º - Mediante termo a ser lavrado no Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, a requerente fará registrar o extrato deste Ato, fazendo constar, inclusive, o número do Diário Oficial do Distrito Federal em que ele for publicado.

Art. 7º - Este Ato Declaratório entrará em vigor e produzirá seus efeitos na data de publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

JOÃO BATISTA NEGREIROS BARROSO
Substituto

GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 17-AGSIA/GEATE/SUREC/SEFP, DE 23 DE MARÇO DE 2001

Isenção quanto ao IPTU para ex - combatentes

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, no uso da competência prevista no art. 70 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94 e no art. 98, inciso X, da Portaria nº 1.103, de 01/12/94, alterada pela Portaria nº 104/00, que lhe foi delegada pela alínea a do inciso II do art. 1º da Ordem de Serviço nº 88, de 20/07/00, e fundamentado na Lei nº 215, de 23/12/91, declara: Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, os ex-combatentes ou suas viúvas, no exercício de 2001, abaixo nominados, no tocante aos respectivos imóveis.

INTERESSADO	IMÓVEL	INSCRIÇÃO
Maria de Jesus Mariscal de Albuquerque	SHCE/S 407 BL F APT 101-CRUZEIRO - DF	1962431-X
Francisco Aprígio dias Neves	QE 28 CONJ O CS 09 GUARÁ I	1848626-6
Jaime Elias dos Santos	Q. 06 BL F CS 35 CRUZEIRO NOVO	1901017-6
João de Jesus	QI 10 CONJ R CS 35 GUARÁ I	1820704-9
José Francisco da Cruz	Q. 03 BL A CS 39 CRUZEIRO VE-LHO	1900397-8
Abílio Henriques Marques de Freitas	SHC AOS 02 BL A APT 304 GUARÁ I	3090506-0
Manoel Saturnino Alves	QE 28 CONJ G CS 10 GUARÁ I	1848314-3
Abdias de Souza	QE 34 CONJ H CS 44 GUARÁ II	1850774-3
Jesuino Hilario da Silva	Q. 03 BL E CS 03 CRUZEIRO VE-LHO	1900431-1
Antonio Mariano Jacobina Filho	QI 04 CONJ U CS 95 GUARÁ I	1813768-7
João Justino de Almeida	SRIA QE 28 CONJ T CS 26 GUARÁ II	1848850-1
Malaquias Pereira de Sousa	QI 25 BL K APT 301 GUARÁ II	3095255-7
Francisca Maria de Andrade	SRIA QI 10 CONJ D CS 104 GUARÁ I	1820537-2
Jorge Gabriel	SRIA QI 02 CONJ I CS 104 GUARÁ I	1811277-3
Werneck de Campos Nobre	SHEC/S Q.407 BL D APT 402 CRUZEIRO NOVO	1962360-7
Lourival de Paiva Pinto	SHEC/S Q.1209 BL J APT 101 CRUZEIRO NOVO	4591136-3

Cumpra esclarecer que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos § 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

DESPACHOS DO CHEFE
Em 4 de dezembro de 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de serviço nº 88 - SUREC, de 20/07/2000, INDEFERE as restituições abaixo nominadas:

Nº PROC.	INTERESSADO
043.000094/00	DIVA SOARES SILVA
043.004739/99	QUALIFICARH CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
043.001682/98	ITÁLIA BRASÍLIA VEÍCULOS LTDA
043.000003/95	R F LOPES COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
043.001681/98	OK AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
043.000478/99	BRAVESA BRASÍLIA VEÍCULOS S/A
043.000903/98	MAGRELLA BOUTIQUE LTDA
043.000866/99	QUALITY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
040.013023/99	CONSTRUWIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
040.007869/99	BRASÍLIA MOTORS LTDA
048.004487/98	CERRADO VERDE SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO
043.000904/98	L C S COMERCIAL DE ROUPAS LTDA

Cumpra esclarecer que nos termos do Parágrafo 3º do inciso II do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua publicação.

Em 26 de março de 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de serviço nº 88 - SUREC, de 20/07/2000, INDEFERE as restituições dos contribuintes abaixo nominados:

Nº PROC.	INTERESSADO
043001376/2000	ARGEMIRO PIRES DE OLIVEIRA
043002090/2000	FREIO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
043002005/2000	HIGHWAY ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
048002541/2000	ANTONIO FERNANDES LIMA CARVALHO

Cumpra esclarecer que, nos termos do parágrafo 3º do inciso II do artigo 70 do Decreto nº 16106/94, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua publicação.

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de serviço nº 88 - SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA as restituições dos contribuintes abaixo nominados:

Nº PROC.	INTERESSADO	Tributo	Valor em R\$
043.002107/2000	JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA FILHO	IPTU	51,25
124.000722/2000	JANE RÚBIA MACHADO	IPTU/TLP	100,90
124.000671/2000	FREDERICO LIMA SIMÕES	IPTU/TLP	46,40

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA-SIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de serviço nº 88 - SUREC, de 20/07/2000, AUTORIZA as restituições na modalidade de compensação dos contribuintes abaixo nominados:

Nº PROC.	INTERESSADO	Tributo	Valor em R\$
043.002027/2000	SITRAN COM. IND. DE ELETRÔNICA LTDA	IPVA	168,00
043.001470/1998	NET LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	ISS	452,47
040.009223/1997	ACDK SPORTS ACADEMIA E VENDA DE MATERIAL EST. LTDA	ISS	115,04
043.000352/2000	COMERCIAL TÉCNICA GUARÁ LTDA	ICMS ISS	343,67
043.000652/2000	BLUE TEWEL ASS. E REP. EMP. LTDA	TAXA	172,00
040.012061/1996	REMAN VIGILÂNCIA LTDA	ISS	5.331,61
043.001298/1998	CIM - CONSTRUTORA E INCORPORADORA MORADIA LTDA	ISS	735,50
043.001347/2000	NOVO RIO PAPÉIS COM. IND. LTDA	ICMS	1.379,56

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS TRIBUNAL PLENO

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SCN - Quadra 01 - Bloco E - Ed. Central Park, 15º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 30 de março de 2001, sexta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

REOP 007/00

Recorrente: 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF

Recorrida: GREGORY MODAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Advogado: João Bispo dos Santos Júnior e/ou

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator: Conselheiro João Alves de Oliveira

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO NÉLIO LACERDA WANDERLEI)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RCDP 001/00

Recorrente: ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO BSB DESIGN CENTER

Recorrida: Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes

RE 008/00

Recorrente: CLÍNICA MÉDICO CIRÚRGICA DAHER LTDA.

Advogado: Adenor de Oliveira e/ou

Recorrida: 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator: Conselheiro Luiz Ayrton Figurelli Gorga

RE 010/00

Recorrente: CÉLIO RUBENS GALLI

Recorrida: 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator: Conselheiro Kleber Nascimento

RE 021/00

Recorrente: LEITE E SANTOS LTDA.

Advogado: Antônio Mendes Patriota e/ou

Recorrida: 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator: Conselheiro João Alves de Oliveira

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

Brasília, em 19 de março de 2001

GESSY DIAS
Assistente

1ª CÂMARA

ATAS DAS SESSÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas do dia 15 de março de 2001, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1510 do Ed. Central Park - SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Giovanni Leal da Silva, Maria Helena Lima Pontes e Jaime Pereira Sardinha, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 345/96, Recorrente MONDAY MONDAY PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, Advogado Gilberto Alves Nery e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Após os votos do Conselheiro Relator e da Conselheira Maria Helena, pediu vista dos autos o Conselheiro Giovanni Leal da Silva; RV 129/00, Recorrente CARLOS LUIZ COLOMBO Recorrida Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RAI, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, pelo voto de desempate do Presidente negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Foram votos vencidos o da Conselheira Relatora e do Conselheiro Giovanni Leal da Silva, que davam provimento ao recurso. Redator para o acórdão Conselheiro Jaime Pereira Sardinha; RV 139/00, Recorrente ARLINDO ALVES SILVA, Recorrida

Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/II, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes. Proferindo decisão, acorda 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, rejeitar a preliminar de nulidade do feito fiscal, e também, à unanimidade, declarar a nulidade da decisão de 1ª instância, para que os autos retornem àquela instância e seja proferida outra decisão, por autoridade competente, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foi voto vencido quanto à preliminar de nulidade do feito fiscal, o da Conselheira Relatora que a suscitou. Redator para o acórdão a Conselheira Relatora; RV 148/00, Recorrente EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA, Recorrida Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RAI, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferida a decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 16/99, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido ANTÔNIO DOMINGOS FANCHINI, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos nºs 32, 33, 34 e 35/01, referentes aos seguintes recursos: RV 547/98 com REO 546/98, RVs 691/97 500/99 e 290/00, respectivamente. Foram distribuídos à 2ª Câmara os seguintes recursos: RVs 486, 510, 514, 517, 520, 536, 538/00 e REOs 105, 114, 121/00. Foram sorteados entre os Conselheiros da 1ª Câmara os seguintes recursos: à Conselheira Maria Helena Lima Pontes, REO 117/00 RVs 519 e 537/00, ao Conselheiro Giovanni Leal da Silva, REO 122/00 e RV 490/00, ao Conselheiro Jaime Pereira Sardinha, REO 120/00 e RV 512/00, ao Conselheiro Kleber Nascimento, RVs 468, 502 e 523/00 e Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 21 de março de 2001, quarta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Maria Suely Frutuoso, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 21 de março de 2001, data em que foi aprovada.

Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, GIOVANI LEAL DA SILVA, JAIME PEREIRA SARDINHA, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

Às quatorze horas do dia 21 de março de 2001, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1510 do Ed. Central Park - SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Giovanni Leal da Silva, Maria Helena Lima Pontes e Jaime Pereira Sardinha, bem como a Sra. Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Conselheiro Kleber fez uso da palavra parabenizando os Conselheiros Jaime Pereira e Giovanni Leal, pela eleição da Diretoria do SINAFITE, ocorrido no dia 16 próximo passado. O Sr. Presidente endossou as palavras proferidas pelo Conselheiro Kleber, propondo o envio de um telegrama. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 081/00 e REO 016/00, Recorrentes e Recorridas GILSON APOLINÁRIO PEIXOTO e Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA MARIA HELENA LIMA PONTES). Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso de ofício para negar-lhe provimento, e também, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso voluntário, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto da Conselheira Maria Helena e Conselheiro Giovanni Leal. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 577/98, Recorrente VICTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Jaime Pereira. Redator para o acórdão Conselheiro Relator; RV 466/99, Recorrente MÁRIO PALHARES DE OLIVEIRA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/II, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Proferindo decisão, acorda 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do feito fiscal, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 485/99, Recorrente J. E. PANIFICAÇÃO LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Proferida a decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do feito fiscal, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 156/00, Recorrente ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA DOS DEPUTADOS - ASCAD, Recorrida Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RAI, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos nºs 36, 37, 38 e 39/01, referentes aos seguintes recursos: RVs 337/99, 394/99, 378/98 e 489/99, respectivamente. Foram distribuídos à 2ª Câmara os seguintes recursos: REO 119/00, RVs 376, 455, 482, 505, 507, 527, 530, 533, 535 e 546/00. Foram sorteados entre os Conselheiros da 1ª Câmara os seguintes recursos: à Conselheira Maria Helena Lima Pontes, RVs 464/00, 006 e 012/01; ao Conselheiro Jaime Pereira Sardinha, RVs 472, 529 e 548/00; ao Conselheiro Giovanni Leal da Silva, RVs 511, 525 e 545/00; e ao Conselheiro Kleber Nascimento, RVs 532 e 543/00. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 22 de março de 2001, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 22 de março de 2001, data em que foi aprovada.

Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, MARIA HELENA LIMA PONTES, GIOVANI LEAL DA SILVA, JAIME PEREIRA SARDINHA, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

Processo nº 148.000.400/96

Recurso Voluntário nº 337/99

Recorrente: LECY FERREIRA MARTINS

Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVII

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora: Conselheira Maria Helena Lima Pontes

Data do Julgamento: 08 de novembro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 36/01 (8847)

EMENTA: OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - INEXISTÊNCIA DE ALVARÁ - A execução de obra de construção civil sem prévio licenciamento, constitui infração tipificada no artigo 325 do Código de Edificações de Brasília, sujeitando o infrator as penalidades previstas no Decreto "N" nº 737/68. DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 21 de março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente
MARIA HELENA LIMA PONTES
Relatora

Processo nº 145.000.711/98

Recurso Voluntário nº 394/99

Recorrente : SILAS FERREIRA GOMES

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XV

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

Data do Julgamento: 08 de novembro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 37/01 (8848)

EMENTA : OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL – LICENCIAMENTO PRÉVIO – INEXISTÊNCIA – MULTA – A execução de obra de construção civil sem prévio licenciamento, constitui infração tipificada no item 1 da NGC 025 a que se refere o Decreto nº 16.677/95, que estabelece que “todas as obras de construção, modificação, demolição e quaisquer outros tipos de obras ou serviços, permanentes ou provisórios, só poderão ser iniciados após a obtenção do respectivo licenciamento”. A inobservância a tal preceito sujeito o infrator à multa para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 21 de março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Presidente

MARIA HELENA LIMA PONTES

Redatora

Processo nº 040.014.824/96

Recurso Voluntário nº 378/98

Recorrente : MAKRO ATACADISTA S/A

Advogado : Adalberto de Jesus Costa

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Giovanni Leal da Silva

Data do Julgamento: 08 de novembro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 38/01 (8849)

EMENTA: CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA – PRELIMINAR DE NULIDADE – REJEIÇÃO – É de se rejeitar a preliminar de nulidade relativa a cerceamento do direito de defesa, quando no exame dos autos restar comprovada a improcedência da arguição. ICMS – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA – COMPENSAÇÃO – IMPOSSIBILIDADE – O diferencial de alíquota do ICMS deve ser recolhido independentemente da apuração de saldo credor na conta gráfica, não podendo ocorrer abatimento do valor a pagar, sob argumento da compensação. IMPOSTO AUTO-LANÇADO – EQUÍVOCO NA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA – O pagamento do imposto sem a correta atualização monetária equivale a recolhimento menor que o devido, sendo legítima a exigência da diferença. IMPOSTO DEVIDAMENTE ESCRITURADO – NÃO RECOLHIMENTO APURADO MEDIANTE AÇÃO FISCAL – MULTA – O não recolhimento do ICMS devidamente escriturado sujeita o contribuinte à aplicação da multa de 50%, se constatado mediante ação fiscal, além do recolhimento do principal.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, pelo voto de desempate do Presidente, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Suplente Ivan Soares Raslan. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Ivan e Maria Helena, que davam provimento parcial ao recurso. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 21 de março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Presidente

GIOVANI LEAL DA SILVA

Redator

Processo nº 040.001.242/98

Recurso Voluntário nº 489/99

Recorrente : AJARDEL – AJARDINAMENTO E DECORAÇÕES LTDA.

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Giovanni Leal da Silva

Data do Julgamento: 11 de dezembro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 39/01 (8850)

EMENTA: IPTU – RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO – REDUÇÃO DE ALÍQUOTA – FALTA DE COMPROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO – INADMISSIBILIDADE – É inadmissível a redução da alíquota do IPTU quando não restar comprovado o preenchimento dos requisitos legais que permitem identificar a edificação do imóvel, nos termos da Lei Complementar nº 54, de 30 de dezembro de 1997.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 21 de março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Presidente

GIOVANI LEAL DA SILVA

Redator

Processo nº 141.002.901/00

Recurso Voluntário nº 211/00

Recorrente : EDUARDO'S RESTAURANTE LTDA. – ME

Recorrida : Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Data do Julgamento: 15 de fevereiro de 2001.

ACÓRDÃO Nº 40/01 (8851)

EMENTA : ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO – EXERCÍCIO DA ATIVIDADE COMERCIAL NO DISTRITO FEDERAL – EXIGÊNCIA – Os estabelecimentos comerciais só poderão funcionar, no Distrito Federal, com o Alvará de Funcionamento.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 22 de março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Presidente

KLEBER NASCIMENTO

Redator

Processo nº 131.002.125/99

Recurso Voluntário nº 029/00

Recorrente: DAURIA SENHORINHA DE JESUS

Recorrida : Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/II

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

Data do Julgamento: 14 de fevereiro de 2001.

ACÓRDÃO Nº 41/01 (8852)

EMENTA : IMPROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO – Improcedente é o Auto de Infração quando se verifica, através de elementos válidos apresentados pelo sujeito passivo, a inocorrência do ilícito apontado na inicial. Recurso Voluntário que se provê.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 22 de março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Presidente

MARIA HELENA LIMA PONTES

Redatora

Processo nº 043.002.161/96

Recurso Voluntário nº 578/98

Recorrente: ALGOÓLEO – LUBRIFICANTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.

Advogado : Valdecir Pagani

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

Data do Julgamento: 07 de fevereiro de 2001.

ACÓRDÃO Nº 42/01 (8853)

EMENTA : MERCADORIA SUJEITA AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - NÃO RETENÇÃO NO ICMS PELO REMETENTE - RECOLHIMENTO NO INGRESSO DO PRODUTO NO TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL - O ICMS incidente mercadoria sujeita ao regime de substituição tributária, quando não retido pelo remetente substituto, será recolhido no momento do ingresso do produto no território do Distrito Federal (Art. 39 da Lei nº 07/88, com redação dada pela Lei nº 406/92).

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 22 de março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Presidente

MARIA HELENA LIMA PONTES

Redatora

Processo nº 142.001.482/99

Recurso Voluntário nº 001/00

Recorrente: FRANCISCO LIMA ALMEIDA

Recorrida : Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XII

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

Data do Julgamento: 14 de fevereiro de 2001.

ACÓRDÃO DA 1ª CÂMARA Nº 043/01 (8854)

EMENTA : PODER DE POLÍCIA – EXECUÇÃO DE OBRAS SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO – MULTA – A execução de obras sem o devido licenciamento constitui infringência ao item 1 da NGC 025 do Decreto 16.677/95, sujeitando-se o infrator ao pagamento da multa prevista para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 22 de março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO MARIA HELENA LIMA PONTES

Presidente Redatora

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Processo nº 141.004.630/96

Recurso Voluntário nº 083/99

Recorrente : CONDOMÍNIO DO BLOCO “J” DA SQS 410

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Giovanni Leal da Silva

Data do Julgamento: 08 de dezembro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 44/01 (8855)

EMENTA: ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO – INEXISTÊNCIA – A execução de obra de construção civil sem o devido Alvará constitui infração à Legislação do Distrito Federal, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 22 de março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO

Presidente

GIOVANI LEAL DA SILVA

Redator

Processo nº 141.007.374/98
 Recurso Voluntário nº 302/99
 Recorrente : LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RAI
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relator : Conselheiro Giovani Leal da Silva
 Data do Julgamento: 13 de dezembro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 45/01 (8856)

EMENTA: OBRA DE CONSTRUÇÃO - NOTIFICAÇÃO QUE DETERMINA A PARALISAÇÃO - DESCUMPRIMENTO - O descumprimento de notificação que determina a paralisação da obra de construção enseja a lavratura de Auto de Infração, com aplicação da multa prevista no artigo 30, § 2º, inciso IV do Decreto nº 18256/97.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 22 de março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
 Presidente
 GIOVANI LEAL DA SILVA
 Redator

Processo nº 141.002.573/98
 Recurso Voluntário nº 567/98
 Recorrente : AMÉLIA JOSÉ PEREIRA
 Recorrida : Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RAI
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relator : Conselheiro Giovani Leal da Silva
 Data do Julgamento: 09 de novembro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 46/01 (8857)

EMENTA : PREÇO PÚBLICO - FALTA DE PAGAMENTO - AUTUAÇÃO - NULIDADE - A falta de pagamento do preço público cobrado nos termos do artigo 31 do Decreto nº 18.462, de 18 de julho de 1997, não enseja a lavratura de Auto de Infração, como forma de cobrança, nos termos do artigo 30 do mesmo Decreto, sendo nula a autuação levada a efeito sob esta justificativa.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declara a nulidade do feito fiscal, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 22 de março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
 Presidente
 GIOVANI LEAL DA SILVA
 Redator

Processo nº 131.002.421/98
 Recurso Voluntário nº 273/99
 Recorrente : BRUNO DE MELO PEREIRA
 Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RAI
 Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz
 Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha
 Data do Julgamento: 29 de novembro 2000.

ACÓRDÃO Nº 29/01 (8836)

EMENTA : FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS - MULTA AO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA - POSSIBILIDADE- Constatado que a multa imposta ao responsável técnico por obra considerada irregular, obedeceu os limites e condições impostas pela legislação que regula a matéria, impõe-se o conhecimento e improvemento do Recurso intentado.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 14 de março de 2001.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
 Presidente
 JAIME PEREIRA SARDINHA
 Redator

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 54 de 20/03/01, página 18.

2ª CÂMARA

ATAS DA SESSÃO ORDINÁRIA (*)

Às quatorze horas do dia 12 de março de 2001, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1510 do Ed. Central Park - SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, João Alves de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga e Nélio Lacerda Wanderlei, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 305/97, Recorrente BRASAL BRÁSILIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A., Advogado Adenor de Oliveira e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO NÉLIO LACERDA WANDERLEI). Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, pelo voto de desempate do Presidente, rejeitar a preliminar de sobrestamento, e também, à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Foram votos vencidos quanto à preliminar os dos Conselheiros João Alves, que a suscitou e Nélio Lacerda Wanderlei. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 362/98, Recorrente MARIA ROSA DE JESUS, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à maioria de votos, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro João Alves de Oliveira. Foi voto vencido o do Conselheiro Relator, que rejeitava a preliminar. Redator para o acórdão o Conselheiro João Alves de Oliveira; RV 632/98 e REO 631/98, Recorrentes e Recorridas MANCHESTER EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. e Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Encerrada a votação, decide a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator; RV 123/99, Recorrente BASTOS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE OVOS LTDA., Recorrida Divisão Regional de Fis-

calização de Obras e Posturas RAI, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 104/00, Recorrente L&L DECORAÇÕES, Recorrida Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RAI, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 125/00, Recorrente MB. DISTRIBUIDORA DE ÓLEOS LTDA, Recorrida Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RAI, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o Acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos nºs 029, 30, 31, 32 e 33/01, referentes aos seguintes recursos: RVs 388/99, 287/99, REO 037/99, RVs 245/99 379/98, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão convocando outra, ordinária, para o dia 13 de março de 2001, terça-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 13 de março, data em que foi aprovada.

Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

Às quatorze horas do dia 13 de março de 2001, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1510 do Ed. Central Park - SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, João Alves de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga e Nélio Lacerda Wanderlei, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 658/98, Recorrente CASA POLAR TINTAS LTDA, Advogado Hélio Loyolla de Alencastro e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 739/98, Recorrente CONSTRUTORA VILLELA E CARVALHO LTDA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Nélio Lacerda Wanderlei e Luiz Airton Figurelli Gorga. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 094/00, Recorrente JEOVANE GARCIA DE OLIVEIRA. Recorrida Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas RA/V, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão Conselheiro Relator; RV 109/00, Recorrente BRUTUZ SARKIS MATERIAL ELÉTRICO LTDA., Recorrida Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas RAI, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 069/01, Recorrente JOSÉ JOAQUIM FERREIRA FILHO, Recorrida Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/VIII, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos nºs 34, 35, 36, 37, 38 e 39/01, referentes aos seguintes recursos: RV 467/99, REO 005/00, RVs 505/99, 537/98 com (REO 536/98), REO 411/97 e RV 369/98, respectivamente. Foram sorteados entre os Conselheiros os seguintes recursos: Ao Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, REOs 91/00, 116/00 e RV 445/00; ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga, REO 109/00 e RVs 501/00, 504/00; ao Conselheiro Airton Nazário de Oliveira, REO 112/00 e RVs 487/00, 513/00; e ao Conselheiro João Alves de Oliveira, REO 128/00. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão convocando outra, ordinária, para o dia 19 de março de 2001, segunda-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Maria Suely Frutuoso, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 19 de março, data em que foi aprovada.

Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

Às quatorze horas do dia 19 de março de 2001, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1510 do Ed. Central Park - SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, João Alves de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga e Nélio Lacerda Wanderlei, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 227/99, Recorrente COVEPEL COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA., Advogado João Bispo dos Santos Júnior e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Presente o Sr. Patrono da Recorrente. Após o voto dos Conselheiros Relator, Luiz Gorga e João Alves, pediu vista dos autos o Conselheiro Airton Nazário de Oliveira; RV 369/97, Recorrente VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinicius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Presente o Sr. Patrono da Recorrente. Após o voto do Conselheiro Relator, pediu vista dos autos o Conselheiro Airton Nazário de Oliveira; RV 128/00, Recorrente EDSON DE OLIVEIRA SOBRINHO, Recorrida Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas RAI, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão Conselheiro Relator; RV 135/00, Recorrente JOAQUINA COSTA AIRES SEABRA, Recorrida Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas RAI, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Encerrada a votação, decide a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator; RV 183/00, Recorrente ACADEMIA DE DANÇA FRANCO LTDA., Recorrida Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RAI, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos nºs 40, 41, 42 e 43/01, referentes aos seguintes recursos: RV 069/00, RV 550/98, (REO 549/98), RVs 009 e 025/00, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão convocando outra, ordinária, para o

dia 20 de março de 2001, terça-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 20 de março, data em que foi aprovada.

Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA(Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

Às dezesseis horas do dia 05 de dezembro de 2000, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1510 do Ed. Central Park – SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, João Alves de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga e Nélio Lacerda Wanderlei, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 249/99, Recorrente CÍCERA FRANCISCA MARQUES DA SILVA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/XIX, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Redator para acórdão o Conselheiro Relator; RV 297/99, Recorrente NICODEMOS MOURA DE SOUZA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 503/99, Recorrente MARIA GERALDINA GUIMARÃES DA SILVA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/V, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Encerrada a votação, decide a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator, e REO 037/99, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS MÁRCIA KOLANIAN LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos n.ºs 269 e 270/00, referentes aos Recursos de Ofício: 031/99 e 501/98, respectivamente. Foram também distribuídos os seguintes recursos, mediante sorteio: RV 403/00, ao Conselheiro João Alves de Oliveira; RV 394/00, ao Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei; RVs 401 e 421/00, ao Conselheiro Airton Nazário de Oliveira e RVs 408 e 424/00, ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 06 de dezembro de 2000, quarta-feira, às dezesseis horas. E, por nada mais constar, eu, Alessandra Duarte, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 06 de dezembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA(Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 42 de 21 de dezembro de 2000, página 14.

Às dezesseis horas do dia 07 de dezembro de 2000, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1510 do Ed. Central Park – SCN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, João Alves de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga e Nélio Lacerda Wanderlei, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 009/00, Recorrente MARIA FRANCISCA DOS SANTOS, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/II, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 282/99, Recorrente JORGE LOURENÇO BARBOSA & CIA LTDA., Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas – RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; REO 411/97, Recorrente Subsecretaria da Receita, Advogado Ricardo L. de Barros Barreto, Recorrida CHARBEL GRÁFICA E EDITORA LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e REO 011/98, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida SANTA IGNÊS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Após os votos dos Conselheiros Relator e João Alves, pediu vista dos autos o Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 08 de dezembro de 2000, sexta-feira, às dezesseis horas. E, por nada mais constar, eu, Alessandra Duarte, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 08 de dezembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA(Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 42 de 21 de dezembro de 2000, página 14.

Processo nº 131.001.902/99
Recurso Voluntário nº 009/00
Recorrente : MARIA FRANCISCA DOS SANTOS
Recorrida : Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/II
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
Data do Julgamento: 07 de dezembro de 2000.

ACÓRDÃO Nº 42/01 (8845)

EMENTA : OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA – CERCA – SEM AUTORIZAÇÃO – MULTA – DESCUMPRIMENTO – Constatado nos autos a ocupação de área pública sem a devida autorização da Administração Pública, há que se desprover o Recurso Voluntário, com a aplicação da multa prevista para a espécie.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 19 de março de 2001.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente
AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 141.006.391/99
Recurso Voluntário nº 025/00
Recorrente : IGREJA PRESBITERIANA NACIONAL
Recorrida : Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I
Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
Data do Julgamento: 13 de fevereiro de 2001.

ACÓRDÃO Nº 43/01 (8846)

EMENTA : CONSTRUÇÃO EM ÁREA PÚBLICA – RECURSO VOLUNTÁRIO – DESPROVIMENTO – MULTA – Admitido pelo sujeito passivo o cometimento da infração, há que se desprover o recurso com a aplicação da multa prevista para a espécie.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/Distrito Federal em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília – Distrito Federal, em 19 de março de 2001.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente
AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 040.010.127/97
Recurso de Ofício nº 005/00
Recorrente: Subsecretaria da Receita
Recorrida : COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS MÁRCIA KOLANIAN LTDA.
Representante da Fazenda : Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur
Relator : Conselheiro Airton Nazário de Oliveira
Data do Julgamento: 04 de dezembro de 2000

ACÓRDÃO Nº 35/01 (8824)

EMENTA : RECURSO DE OFÍCIO – DESPROVIMENTO – É condição de seu conhecimento o preenchimento dos requisitos estabelecidos em lei. Cumprido pelo sujeito passivo parte do que lhe foi imposto e reconhecido pela Administração, há que ser desprovido o apelo de ofício.
DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participou da votação o Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, por força da liminar concedida nos autos da Medida Cautelar nº 1.834/DF, em curso no Superior Tribunal de Justiça. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 13 de março de 2001.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente
AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 54, de 20/03/01, página 20.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 100, DE 26 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29/1/2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 26/2001-CEDF, conforme Processo nº 030.004344/99, RESOLVE:

- I – Autorizar à Escola La Salle, mantida pela Associação Brasileira de Educadores Lassalistas – ABEL – localizada a SMPW, Quadra 5, Conjunto 12, Área Especial, Águas Claras-DF, para oferecer ensino fundamental e educação infantil;
- II – Aprovar a Proposta Pedagógica para a educação infantil e o ensino fundamental;
- III – Aprovar a matriz curricular para o ensino fundamental, que deve ser anexada a este parecer;
- IV – Validar os atos escolares praticados pela escola, até a presente data, em relação ao funcionamento da educação infantil;
- V – Recomendar aos técnicos da Inspeção do Ensino (SUBIP/SE) que ao analisar o Regimento Escolar considerem, afora a legislação vigente, a proposta pedagógica, tendo em vista resguardar a coerência entre os documento organizacionais;
- VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 101, DE 26 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29/1/2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 23/2001-CEDF, conforme Processo nº 030.004992/99, resolve:

- I – Aprovar a Proposta Pedagógica para a educação infantil e o ensino fundamental e a organização curricular para o ensino fundamental do Arvense – Centro Educacional, situado na EQN 712/912, conjunto “E”, Brasília-DF, mantido pelo Arvense Educacional S/C LTDA;
- II – Validar os atos escolares praticados pela instituição, até a presente data, de acordo com a Proposta Pedagógica e a organização curricular ora aprovada e que integra este parecer como anexo;
- III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 102, DE 26 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29/1/2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 24/2001-CEDF, conforme Processos nºs 030.004908/99 e 030.009514/98, RESOLVE:

- I – Aprovar a Proposta Pedagógica do Centro Educacional Brasil Central, localizado na QNE 24, lotes 6 a 10, Taguatinga-DF, mantido pelo Centro de Ensino Ciranda Cirandinha LTDA.

II – Aprovar as organizações curriculares que constituem os anexos I a VIII deste parecer, referentes ao ensino fundamental (1º e 2º segmento), ensino médio, educação de jovens e adultos – nível de ensino fundamental (diurno e noturno), educação de jovens e adultos – nível de ensino médio (diurno e noturno) e Curso Normal em nível médio.
 III – Validar os atos escolares praticados pelo Centro Educacional Brasil Central com base na Proposta Pedagógica e nas organizações curriculares ora aprovados.
 IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 103, DE 26 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29/1/2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 40/2001-CEDF, conforme Processo nº 030.007037/99 e 030.006699/2000, RESOLVE:

I - Aprovar a mudança de designação da instituição educacional “Escola de 1º Grau Tia Bibia” para Instituto Natural de Desenvolvimento Infantil INDI, localizado no SHIN QI 3, Conjunto “D” Área Especial, Brasília-DF, mantida por uma sociedade civil de mesma denominação;
 II – Aprovar a Proposta Pedagógica para a educação infantil e o ensino fundamental;
 III – Aprovar a matriz curricular para o ensino fundamental que deve ser anexada a este parecer;
 IV – Validar os atos escolares praticados em conformidade com a matriz curricular ora aprovada;
 V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 104, DE 26 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29/1/2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 27/2001-CEDF, conforme Processo nº 030.008522/99, RESOLVE:

I – Aprovar a alteração da denominação do Colégio Marista João Paulo II - Centro de Ensino de 1º Grau para Colégio Marista João Paulo II, localizado na Avenida W3 Norte, Quadra 702, em Brasília-DF, mantido pela União Sul Brasileira de Educação Ensino – USBEE, com sede em Porto Alegre-RS;
 II Autorizar o funcionamento do ensino médio do Colégio Marista João Paulo II;
 III – Aprovar a Proposta Pedagógica e as matrizes curriculares do ensino fundamental e ensino médio, anexadas a este parecer;
 IV – Validar os atos escolares praticados pela unidade escolar, até a presente data, com base na Proposta Pedagógica e nas organizações curriculares ora aprovados;
 V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 105, DE 26 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29/1/2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 45/2001-CEDF, conforme Processo nº 030.009792/99, RESOLVE:

I – Credenciar pelo prazo de um ano, a Escola de Educação Infantil “Pater Hominis”, localizada no SHIS QL 24, Conjunto 4, casa 1, Brasília-DF, mantida pela Escola de Educação Infantil “Pater Hominis” Sociedade Civil LTDA;
 II – Autorizar a oferta da educação infantil;
 III – Aprovar a Proposta Pedagógica para a educação infantil;
 IV – Determinar que a instituição escolar apresente no prazo de 180 (cento e oitenta) dias à Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino a renovação do Alvará de Funcionamento;
 V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 106, DE 26 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29/1/2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 43/2001-CEDF, conforme Processo nº 030.008208, RESOLVE:

I – Indeferir, por improcedente, a solicitação da Diretora da Escola Classe Curralinho, unidade pública de ensino, vinculada à Gerência Regional de Ensino de Brazlândia, localizada na DF 180 KM 27 Fazenda Curralinho, Brazlândia-DF;
 II – Encaminhar o processo à Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino para que, nos termos da norma em vigor, vincule a escola a um Centro de Ensino para proceder a validação dos atos escolares praticados;
 III – Determinar a área executiva que promova a advertência aos responsáveis pelos atos irregulares;
 IV – Aplicar aos demais casos similares a este as deliberações deste parecer;
 V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 107, DE 26 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29/1/2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 44/2001-CEDF, conforme Processo nº 030.007086/2000, resolve:

I – Aprovar as organizações curriculares para o ensino fundamental e o ensino médio da Escola Americana e Colégio Mackenzie – Centro Educacional, localizada no SHIS QI 5, Chácara 74/79 – Lago Sul, Brasília-DF, mantida pelo Instituto Presbiteriano Mackenzie;
 II – Validar os atos escolares praticados, até a presente data, pela instituição educacional com base nas organizações curriculares ora aprovados e que integram este parecer;
 III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 108, DE 26 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29/1/2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 37/2001-CEDF, conforme Processo nº 030.007352/99, resolve:

I – Aprovar a Proposta Pedagógica e a organização curricular da Escola Salesiana São Domingos Sávio, localizado na 3ª Avenida – Área Especial 5 – Lotes A/F, Núcleo Bandeirante/DF.
 II – Validar os atos escolares praticados pela instituição, até a presente data, de acordo com a Proposta Pedagógica e a organização curricular ora aprovada e que integra este parecer como anexo
 III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 109, DE 26 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29/1/2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 38/2001-CEDF, conforme Processo nº 030.005392/99, resolve::

I – Aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Madre Carmen Sallés, mantido pela Associação Educativa e Assistencial Madre Carmen Sallés, localizado na Av. L2 Norte, Quadra 604, Conjunto “D”, Brasília-DF;
 II – Aprovar a matriz curricular para o ensino médio do Colégio Madre Carmen Sallés e que constitui anexo deste parecer;
 III – Autorizar a implantação do ensino médio, a partir de 2000;
 IV – Validar os atos escolares praticados pela instituição, até a presente data, de acordo com a proposta pedagógica e a organização curricular ora aprovados;
 V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 99, DE 26 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29/1/2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 171/2000-CEDF, conforme Processo nº 030.004753/99, resolve:

I – Aprovar a Proposta Pedagógica para a educação infantil e o ensino fundamental de 1ª a 4ª série, da Escola Criança Feliz, localizada na QSA 7, lotes 19 a 21, Taguatinga-DF, mantida pela Escola Criança Feliz LTDA;
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 98, DE 26 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29/1/2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 36/2001-CEDF, conforme Processo nº 030.002383/2000, resolve:

I – Aprovar a Proposta Pedagógica do Jardim de Infância Rei Leão I, localizado na Quadra 10, Conjunto “B”, Lote 8, Setor Central, Gama-DF, mantido pela Empresa Jardim de Infância Rei Leão I LTDA;
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 97, DE 26 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29/1/2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 39/2001-CEDF, conforme Processo nº 030.007192/2000, resolve:

I – Aprovar a transferência da mantenedora das instituições educacionais abaixo relacionadas, da Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado – SUPERO para a Sociedade Unificada Paulista de Educação e Comunicação – SUPERO-EC LTDA, com sede na Av. Paulista, nº 900, 1º andar, São Paulo-SP; Centro Educacional Objetivo SP-B, localizado no SGAS Quadra 913, Conjunto “B” e Quadra 914, Conjunto E/F, Brasília-DF; Centro Educacional Objetivo de Taguatinga, situado no Setor “D” Sul, Lotes 1 e 2, Taguatinga-DF;
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 113, DE 26 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29/1/2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 28/2001-CEDF, conforme Processo nº 030.004965/99, resolve:

I – Autorização a mudança de denominação do Colégio Rogacionista Centro Educacional para Colégio Rogacionista;
 II – Aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Rogacionista, situado na EQ 32/34, Área Especial “D” Guará II-DF, base física I e na QE 38, Área Especial 8, Lote “B”, Guará II-DF, base física II e mantido pelo Colégio Rogacionista Pio XII;
 III – Aprovar as organizações curriculares do ensino fundamental e médio, anexadas a este parecer;
 IV – Validar os atos escolares praticados pela instituição escolar até a presente data;
 V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 112, DE 26 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22-SE, de 29/1/2001, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 41/2001-CEDF, conforme Processo nº 030.005438/2000, resolve:

I – Credenciar, por três anos, o Centro Integrado Polivalente de Educação Profissional a Distância – CIP, localizado no Módulo I, Lote 20 – Residencial Santa Maria, em Santa Maria-DF, mantido pela Associação Educacional São Lázaro – Assesal;
 II – Autorizar o funcionamento, no âmbito do Distrito Federal, da educação profissional com os cursos técnicos em telecomunicações, eletrônica, transações imobiliárias e secretaria escolar, na modalidade semipresencial;
 III – Aprovar os planos de curso dos cursos supramencionados e respectivas matrizes curriculares, que constituem os anexos de I a IV do Parecer 41/2001-CEDF;
 IV – Aprovar a Proposta Pedagógica, com exclusão das referências à oferta nacional dos cursos;
 V – Baixar em diligência o pleito de autorização de funcionamento da educação de jovens e adultos, que deve retornar ao CEDF, em processo próprio, e instruído de acordo com as disposições da Resolução CNE/CEB nº 1/2000 e normas deste colegiado;
 VI – Determinar ao CIP que encaminhe à Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino da Secretaria de Estado de Educação cópia do Plano de formação pedagógica dos seus docentes/tutores que não a possuem;
 VII – Determinar ao CIP que, anualmente, durante os três anos do seu credenciamento, promova avaliação interna do seu trabalho e, no terceiro ano, promova uma avaliação externa por instituição especializada e de reconhecido saber, encaminhando os resultados dessa última avaliação à SUBIP/SE;
 VIII – Determinar à SUBIP/SE que acompanhe, bimestralmente, a implantação e a aplicação dos cursos do CIP, informando este colegiado, anualmente, sobre o trabalho da escola;
 IX - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA
Em 26 de março de 2001

PROCESSO Nº: 030.007676/2000

INTERESSADO: Centro Educacional CIMAN

HOMOLOGO o Parecer nº 50/2001-CEDF, de 14.03.2001, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:

a) aprovar a nova organização curricular para o ensino fundamental, com as alterações propostas, do Centro Educacional CIMAN, localizado no SHCES Quadra 501, Conjunto D, Cruzeiro Novo – Brasília-DF, mantido pela Sociedade Educacional CIMAN Ltda.;
 b) validar os atos escolares praticados, até a presente data, pela instituição educacional, com base na organização curricular ora aprovada e que integra este parecer.

EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Considerando o consignado no despacho retro exarado pelo Senhor Secretário-Adjunto e, as informações constantes dos autos, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação realizada na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 349/2000, objeto do processo nº 061.005.427/2000.

A existência de crédito orçamentário está configurada no despacho da Diretoria de Contabilidade e Finanças, às fls. 117.

AUTORIZO a realização da despesa no valor total de R\$ 53.329,00 (cinquenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais), e a emissão da respectiva Nota de Empenho, a favor da firma BAUMER S/A, e no quantitativo constante do MAPA DE RESULTADO, às fls. 114, no resultado da presente licitação, publicado no DODF de 05/03/2001, às fls. 119, referente à aquisição de esterilizador para lactário, conforme o especificado no PCM nº 30185/2000, de acordo com o despacho exarado às fls. 122, pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação para Saúde.

Encaminhe-se à Diretoria de Apoio Logístico e Material, para a adoção das providências pertinentes.

JOFRAN FREJAT

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIAS REGIONAIS
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE FEVEREIRO DE 2001(*)

A DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 38, do Decreto n.º 14.937, de 13 de agosto de 1993, resolve:

1. Expedir a presente Ordem de Serviço destinada a normatizar os procedimentos para a realização de exames imunohematológicos da Fundação Hemocentro de Brasília;
2. Restabelecer a rotina de pesquisa de hemolisina em consonância com o Programa de Fenotipagem desenvolvido por esta Fundação, para atendimento aos pacientes politransfundidos e portadores de patologias hematológicas. Ambos os resultados deverão constar obrigatoriamente na identificação das bolsas.
3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
4. Revogam-se as disposições em contrário.

VERA LÚCIA MARTINS ENGEL

(*)Replicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 27, de 06.02.2001, pág. 15.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE 22 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113.00917/2001, resolve aplicar, a JULIO CESAR DIAS BENJAMIM, CNH prontuário nº 00418587119, categoria "AB"-DF, por infração ao Artigo 244, I do CTB, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 02 (dois) meses, com a obrigação de frequentar o curso de reciclagem no DETRAN, tudo na forma dos Artigos 261, 268, II, do referido Código e Resolução nº 54/98 do CONTRAN.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 20 de março de 2001

Processo:113.001521/2001

Interessado:Fundo Único de Meio Ambiente do DF

Assunto:Emissão da nota de empenho

Autorizo a despesa, nos termos do "Caput" do Artigo 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico, nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), a favor do Fundo Único de Meio Ambiente do DF.

Processo:113.001518/2001

Interessado:Fundo Único de Meio Ambiente do DF

Assunto:Emissão da nota de empenho

Autorizo a despesa, nos termos do "Caput" do Artigo 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ratifico, nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

Determino de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), a favor do Fundo Único de Meio Ambiente do DF.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 169, DE 16 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : JAIME PEREIRA DA COSTA

Processo n.º : 055-000834/2001

Prontuário : 00143018104/DF Categoria: "AB"

Infração : art. 244, II do CTB

Período : 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : CARLOS CORREIA DE SOUZA

Processo n.º : 055-000045/2001

Prontuário : 00781442241/DF Categoria: "AB"

Infração : art. 244, II do CTB

Período : 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ALDIR FERREIRA LIMA

Processo n.º : 055-002044/2001

Prontuário : 00541884518/DF Categoria: "AB"

Infração : art. 244, I do CTB

Período : 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ANDERSON PINTO MENDONÇA

Processo n.º : 055-002048/2001

Prontuário : 00049917904/DF Categoria: "AD"

Infração : art. 244, I do CTB

Período : 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ALEXANDRE PUJANI DE SOUZA

Processo n.º : 055-000726/2001

Prontuário : 00264351001/DF Categoria: "AB"

Infração : art. 244, II do CTB

Período : 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : LUIZ NETO SARAIVA DOS SANTOS

Processo n.º : 055-001592/2001

Prontuário : 00245729825/DF Categoria: "AB"

Infração : art. 244, I do CTB

Período : 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : WILSON ESTEVES DA SILVA

Processo n.º : 055-002053/2001

Prontuário : 00866192580/DF Categoria: "A"

Infração : art. 244, I do CTB

Período : 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : GISELTON NEVES MATEUS

Processo n.º : 055-002046/2001

Prontuário : 00357746507/DF Categoria: "AB"

Infração : art. 244, I do CTB

Período : 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS

Processo n.º : 055-011336/2000

Prontuário : 113897537/GO Categoria: "AB"

Infração : art. 244, I e IV do CTB

Período : 03(três) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ROGERIO FERNANDES DE LIMA

Processo n.º : 055-002052/2001

Prontuário : 423821482/SP Categoria: "AB"

Infração : art. 244, I do CTB

Período : 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : ROBERTO DANTAS DA COSTA

Processo n.º : 055-001591/2001

Prontuário : 00501598817/DF Categoria: "AB"

Infração : art. 244, IV do CTB

Período : 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 170, DE 16 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97 e art. 1º, inciso I da Resol. 54/98 – CONTRAN, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Interessado : RICARDO DOMINGUES MASERA

Processo : 055-001465/2001

Prontuário : 00169300780/DF Categoria: "AC"

Infração : art. 175 do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : SERGIO RICARDO GOMES DIONIZIO

Processo : 055-002684/2001

Prontuário : 00178836218/DF Categoria: "B"

Infração : art. 175 do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : HERBERT BRUGGEMANN

Processo : 055-001175/2001

Prontuário : 0106920357/DF Categoria: "AB"

Infração : art. 175 do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

Interessado : FRANCISCO WILSON RIBEIRO

Processo : 055-001597/2001

Prontuário : 00273466187/DF Categoria: "B"

Infração : art. 175 do CTB

Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : AILTON RODRIGUES DE ARAUJO
 Processo : 055-001254/2001
 Prontuário : 00063929564/DF Categoria: "D"
 Infração : art. 175 do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : ROBERTO DE LIMA MAGALHÃES
 Processo : 055-000724/2001
 Prontuário : 00018598987/DF Categoria: "B"
 Infração : art. 175 do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : RILDO DE SOUZA MENDES
 Processo : 055-002685/2001
 Prontuário : 00902577626/DF Categoria: "B"
 Infração : art. 175 do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado CAMILO MAGALHÃES DA TRINDADE
 Processo : 055-001463/2001
 Prontuário : 00511329822/DF Categoria: "B"
 Infração : art. 175 do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : CLAUDIO DE OLIVEIRA ARECO
 Processo : 055-000722/2001
 Prontuário : 00984724307/RO Categoria: "AB"
 Infração : art. 175 do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH
 Interessado : AGNALDO FERREIRA LOPES
 Processo : 055-002034/2001
 Prontuário : 00752484716/DF Categoria: "AB"
 Infração : art. 175 do CTB
 Período : 02(dois) meses, a partir do recolhimento da CNH

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 171, DE 16 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: TORNAR SEM EFEITO a suspensão do direito de dirigir do condutor abaixo, determinada pela na IS 80, publicada no DDFD nº 27, de 07/02/2001, página 19, devido ao enquadramento do auto de infração nº B000205633 como infração ao art. 218, inciso II alínea b do CTB, após deferimento do recurso pela JARI.
 Interessado: LEONE GAGLIARD NETO
 Processo : 055-015826/2000
 Prontuário : 00098551004

ALMIR MAIA RIBEIRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL Em 26 de março de 2001

Processo N.º 053.000.201/2001
 Interessado: CEAL – Centro Educacional de Audição e Linguagem Ludovico Pavoni.
 Assunto: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação
 Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a Letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de Jun. de 94, ratifico o ato referente à Dispensa de Licitação fundamentada nº 009/2001, para fazer face a despesas com exames na área de audição e linguagem para os militares do CBMDF, no exercício de 2001.

Processo N.º 053.000.202/2001
 Interessado: CEAL – Centro Educacional de Audição e Linguagem Ludovico Pavoni.
 Assunto: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação
 Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a Letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de Jun. de 94, ratifico o ato referente à Dispensa de Licitação fundamentada nº 010/2001, para fazer face a despesas com exames na área de audição e linguagem para os dependentes de militares do CBMDF, no exercício de 2001.

Processo N.º 053.000.242/2001
 Interessado: Hospital Veterinário Oliver S/C.
 Assunto: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação
 Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a Letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de Jun. de 94, ratifico o ato referente à Dispensa de Licitação fundamentada nº 013/2001, para fazer face a despesas com prestação de serviços e assistência veterinária aos cães do CBMDF.

Processo N.º 053.000.246/2001
 Interessado: Paulo Galvão Radiologia Oral S/C Ltda.
 Assunto: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação
 Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a Letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de Jun. de 94, ratifico o ato referente à Dispensa de Licitação fundamentada nº 015/2001, para fazer face a despesas com radiologia odontológica para os dependentes de militares do CBMDF, no exercício de 2001.

Processo N.º 053.000.245/2001
 Interessado: Paulo Galvão Radiologia Oral S/C Ltda.
 Assunto: Ratificação de Ato de Dispensa de Licitação
 Com fulcro no Artigo 26 da Lei 8.666/93, combinado com a Letra "E" Inciso I do Decreto nº 15.740 de Jun. de 94, ratifico o ato referente à Dispensa de Licitação fundamentada nº 014/2001, para fazer face a despesas com radiologia odontológica para os militares do CBMDF, no exercício de 2001.

OSCAR SOARES DA SILVA – CEL QOMB/COMB

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso XXI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.060, de 24 de setembro de 1993 e tendo em vista as razões apresentadas pela Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial designado pela Portaria de 16 de outubro 2000, publicada no DODF nº 199, de 17 de outubro de 2000, pág. 11, resolve:
 Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, por mais 30(trinta) dias a contar de 17 de março de 2001.

WELIGTON LUIZ MORAES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 6 de fevereiro de 2001(*)

PROCESSO N.º : 030.000878/1999
 INTERESSADO : SOM e LETRAS S/C. LTDA
 ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima, no valor inicial de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho 2001NE00020-SECS, emitida na modalidade estimativo, para atender despesas com contrato de pesquisa de notícias jornalística de interesse do GDF, no corrente exercício.
 A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Art. 25, Inciso I, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supra.
 Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional, para as providências complementares.

WELIGTON LUIZ MORAES

(*) Republicado por incorreção no original publicado no DODF de 14/02/2001, pag. 10

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 7 de fevereiro de 2001 (*)

PROCESSO N.º : 030.004594/1999
 INTERESSADO : MRM INFORMÁTICA e REPR. LTDA
 ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima, no valor inicial de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho 2001NE00025, emitida na modalidade estimativo, para atender despesas com digitalização, gravação CD-ROM, criação e manutenção de banco de dados desta Secretaria, no corrente exercício.
 A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Art. 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supra.
 Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional, para as providências complementares.

WELIGTON LUIZ MORAES

(*) Republicado por incorreção no original publicado no DODF de 14/02/2001, pag. 10

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 6 de fevereiro de 2001

PROCESSO N.º : 030.000329/99
 INTERESSADO : IMPRENSA NACIONAL
 ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Ratifico nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a Dispensa de Licitação em favor do credor acima mencionado no valor inicial de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), Nota de Empenho n.º 00018/2001-SECS, para atender despesas com edição do DODF no corrente exercício.
 A Dispensa foi fundamentada no Art. 24, Inciso XVI, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supracitado.
 Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 030.003612/2000
 INTERESSADO : AGÊNCIA ESTADO LTDA
 ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do credor acima, no valor inicial de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme Nota de Empenho 2001NE00019, emitida na modalidade estimativo, para atender despesas com release on-line eletrônico desta Secretaria, no corrente exercício.
 A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Art. 25, Inciso I, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo supra.
 Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Apoio Operacional, para as providências complementares.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

No ato da Fundação, publicado no DODF nº 52, pág. 11 de 17/03/99, em virtude de erro de digitação.
 Onde se lê:
 Item 4: "... não se aplicam..."
 Leia-se:
 "... aplicam-se..."

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO(*)

PROCESSO N.º: 230.000.002/2001

INTERESSADO: DEUSITA HELENA CORTES E OUTROS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DIVIDA

A vistas das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto 16.098 de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 13.132,34 (treze mil cento e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), a favor de DEUSITA HELENA CORTES E OUTROS, referente à pagamento de exercícios anteriores. A presente despesa ocorrerá à conta da Dotação Orçamentária 04.122.0100.85020084 – Administração de Pessoal, Elemento de Despesa 31.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores.

JOSÉ RORIZ AGUIAR

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 57, Seção I, de 23/03/01 pág. 13.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA CONJUNTA Nº 1/SEAA/SEAF, DE 23 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, em conjunto com o SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 15 da Lei nº 2.689, de 19 de fevereiro de 2001, resolvem:

ART. 1º Designar Comissão para realização de estudos técnicos, promover a avaliação e elaboração de Tabela de Preços, para a alienação de terras rurais no Distrito Federal, composta dos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA SAMPAIO, representante da Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários;

- ROBERTO LEITE SEIBERT POZZATTI, representante da Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento;

- GILBERTO DE SOUZA SILVA, representante do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI;

- JOÃO BOSCO SOARES, representante da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP;

- SÉRVULO TADEU BROCHADO COSTA, representante do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

- LUIZ VICENTE GHESTI, representante do Sindicato Rural do Distrito Federal;

ART. 2º A Tabela de Preços deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração e Fiscalização de Áreas Públicas Rurais Regularizadas.

ART. 3º A presente Comissão fixará, também, coeficientes para aplicação dos critérios estabelecidos no § 2º do artigo 15 da Lei nº 2.689/2001.

ART. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

ART. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

AGUINALDO LÉLIS

Secretário de Estado de Agricultura Abastecimento do Distrito Federal

ODILON AIRES

Secretário de assuntos Fundiários do Distrito Federal Abastecimento do Distrito Federal

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 16 de março de 2001, publicado no DODF nº 53, de 19 de março de 2001, página 14, que nomeou IARA DE FIGUEIREDOFALCÃO GENOVESE, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente da Gerência de Marketing e Capacitação, Símbolo DFG-11, da Diretoria de Marketing e Comunicação da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: ...para o Cargo em Comissão de Gerente da Gerência de Marketing e Capacitação... LEIA-SE: ...para o Cargo em Comissão de Gerente da Gerência de Capacitação e Atendimento Turístico...

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÕES DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 23 DE MARÇO DE 2001

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o inciso XXXIII, do Art. 53, Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, conforme O Art. 51 e seus Parágrafos, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Resolve:

Designar os servidores, Wilson Mendes do Nascimento, Analista de Finança e Controle, matrícula nº 44.099-X, Braz José da Silva, Inspetor de Obras, matrícula nº 91.560-2, Alcides Divino da Rocha, Assessor de Gabinete, matrícula nº 28.846-2, Sebastião Antônio Santiago Filho, Encarregado da Divisão de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 41.790-4, Márcio Brito de Almeida, Assistente Administrativo da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 99.625-4, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituir Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2001, destinada a receber, processar e julgar documentação e proposta, para prestação de serviços e/ou de obras, para esta Administração Regional. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 16 DE MARÇO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE-RA XVIII, no uso das atribuições legais e conforme o que preceitua o artigo 7º do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de nº 04 de 15 de janeiro de 2001, publicado no DODF nº 18 de 25 de janeiro de 2001, concedido através do processo nº 149.000.001/2001, que concede ao servidor CLÁUDIO PONTES JUNQUEIRA, matrícula 46.379-5, Assistente da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, indenização de transporte prevista no Decreto supramencionado, a partir da de 25 de janeiro de 2001.

MARCO LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 20 DE MARÇO DE 2001

O Administrador Regional de Planaltina, no uso das atribuições que lhe confere o art.53, do Regimento Interno da Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Portaria Conjunta nº 2, de 22 de janeiro de 2001, resolve:

01 - Designar os titulares das Divisões Regionais de Obras e de Administração Geral para acompanharem a implementação do Programa de Melhoria de Prestação de Serviços de Interesse Público do Distrito Federal, no âmbito desta Administração Regional de Planaltina, RA-VI.

02 - Cabe ao Diretor Regional de Obras o acompanhamento da execução das ações referentes à manutenção e conservação de áreas urbanizadas.

03 - Cabe ao Diretor de Administração Geral o acompanhamento da execução das ações referentes ao desenvolvimento institucional.

04 - Compete, ainda, ao Diretor Regional de Obras o desempenho das atribuições mencionadas no art. 2º, incisos I, II, III e IV, da Portaria Conjunta nº 2, de 2001.

05 - Compete, ainda, ao Diretor de Administração Geral o desempenho das atribuições mencionadas no art. 2º, inciso V, alínea "a" e "b", da Portaria Conjunta nº 2, de 2001.

06 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

07 - Revogam-se disposições em contrário.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 23 DE MARÇO DE 2001

O Administrador Regional de Planaltina, no uso das atribuições que lhe confere o art.53, do Regimento Interno da Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e considerando a orientação contida nos autos do Processo 135.000.136/96, resolve:

01 - DESIGNAR os servidores TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO, Chefe de Gabinete, matrícula 97.529-X, ROSIMARY SOARES DE ARAÚJO, Diretora de Administração Geral, matrícula 22.788-9, SEBASTIÃO AFONSO MOREIRA FONSECA, Diretor de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, matrícula nº 24.213-4, e ALESSANDRO OLIVEIRA DE FREITAS, Auxiliar de Escritório, matrícula nº 40.169, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem Comissão de Tomada de Contas Especial com a finalidade de proceder ao saneamento das falhas apontadas nos autos do Processo nº 135.000.136/96

02 - Revogam-se disposições em contrário.

03 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VATANÁBIO BRANDÃO SOUSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 20, DE 26 DE MARÇO DE 2001

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso XLVI, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16 245, de 28 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 196, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1 - Conceder auxílio natalidade à servidora TERESINHA DE JESUS SOUSA NASCIMENTO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 43.905.3, pelo nascimento da dependente JULYANA SOUSA DOMINGOS, conforme comprova a Certidão de Nascimento n.º 216871, de 10.03..2001, registrada à folha n.º 271, do Livro A-526 do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos de Títulos - TAGUATINGA/DF.

2 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO N.º 21, DE 26 DE MARÇO DE 2001

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso XLVI, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16 245, de 28 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 196, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1 - Conceder auxílio natalidade ao servidor ERLON REGES DA SILVA, Fiscal de Obras, matrícula 41.148.5, pelo nascimento do dependente VINÍCIUS REGES NEGRÃO, conforme comprova a Certidão de Nascimento n.º 216957, de 16.03.2001, registrada à folha n.º 057, do Livro A-527 do 1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos de Títulos - TAGUATINGA/DF.

2 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO N.º 22, DE 26 DE MARÇO DE 2001

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso XLVI, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16 245, de 28 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 196, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1 - Conceder auxílio natalidade à servidora AUREA SERRA PACHECO, Encarregada da Seção de Obras e Reparos, matrícula 96.319.4, pelo nascimento do dependente GUSTAVO PACHECO CARDOSO, conforme comprova a Certidão de Nascimento n.º 212789, de 24.10.2000, registrada à folha n.º 089, do Livro A-513 do 2º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos de Títulos - TAGUATINGA/DF.

2 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO N.º 23, DE 26 DE MARÇO DE 2001

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso XLVI, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 16 245, de 28 de dezembro de 1994, e tendo em vista o disposto no artigo 196, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1 - Conceder auxílio natalidade à servidora VÂNIA RUFINA MACÊDO, Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos, matrícula 95.972.3, pelo nascimento da dependente JÉSSICA MACÊDO DE REZENDE, conforme comprova a Certidão de Nascimento n.º 69291, de 22.02.2001, registrada à folha n.º 094, do Livro A-119 do 1º Ofício de Notas Registro Civil e Protestos de Títulos - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF.

2 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO
DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES
URBANOS DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 17, DE 22 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR-GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo n.º 096.001579/99, resolve:

1. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para o encerramento dos trabalhos de que trata a Instrução de Serviço n.º 011 - DMTU, de 15 de fevereiro de 2001.

2. Designar, para integrar a Comissão de Avaliação de que trata a Instrução de Serviço n.º 011 - DMTU, de 15 de fevereiro de 2001 os seguintes servidores RONY TERUEL SARAIVA, matrícula n.º 92.012-6, ADONIS RIBEIRO GONÇALVES, matrícula n.º 92.002-9, EDINA DUARTE MARCONDES, matrícula n.º 55.636-X e MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 53.588-5.

3. Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

ELPÍDIO LUIZ BRANDÃO FILHO

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO
DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 2001

O Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 21.833, de 19.12.2000, e de conformidade com os Incisos II e III do Artigo XIII do Decreto 16.098/94, resolve:

- Designar a Gerente de Administração e Orçamento, da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, MARIA BASTOS MARTINS, matrícula n.º 97.620-2, para Executor do contrato celebrado entre a Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal - ADETUR/DF e a empresa LM - DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA., conforme elementos constantes do processo, n.º 016.000.001/2001.

CARLOS EDIL FORTES

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 2001

A Comissão de Avaliação de Desempenho da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, instituída pela portaria de 05 de março de 2001, publicada no DODF n.º 47 de 09 de março de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas resolve:

1 - Tornar público o resultado final da Avaliação de Desempenho dos servidores desta Agência, junto à Comissão de Avaliação de Desempenho/ADETUR, referente ao período de 16 de outubro de 1999 à 15 de outubro de 2000;

2 - O servidor que se julgar prejudicado quanto ao resultado desta Avaliação de Desempenho, poderá interpor recursos junto à Comissão de Avaliação de Desempenho/ADETUR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria;

3 - Caberá ao Núcleo de Recursos Humanos da ADETUR, efetuar os registros e demais procedimentos necessários. MARIA DO CARMO SILVA PEREIRA-Presidente, IRAMI LUNA DE CASTRO- Membro, CLOVIS DE AMORIM MACEDO-Membro, ANA LUCIA FONSECA ALVES-Membro.

MAT.	NOME	MÉDIA	CONCEITO
24.226-8	YEDA MARIA DE CARVALHO GARCIA	4,10	BOM
30.851-X	EGÍDIO DANTAS DA GAMA	5,00	EXCELENTE-
30.853-6	ISMAEL DA SILVA BARÃO	5,00	EXCELENTE
30.855-2	ARGEMIRO FERREIRA DIAS	5,00	EXCELENTE
30.857-9	ELIEL SABINO DIAS	5,00	EXCELENTE
30.913-3	ELIANA MATOSINHO SOARES GOMES	5,00	EXCELENTE
31.300-9	ESTHER PROFETA SOARES	5,00	EXCELENTE
33.185-6	CLAYTON BATISTA DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
33.360-3	CLARISSA WAGNER REYES(*)	--	---

38.480-1	CLÁUDIA PEREZ NOBRE MOURÃO	5,00	EXCELENTE
38.793-2	BRAULITA DIAS GALLO	5,00	EXCELENTE
39.016-X	ANA MARIA DE CARVALHO LEITE	5,00	EXCELENTE
39.096-8	JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
39.100-X	ALENCAR RODRIGUES DE FARIAS	4,50	EXCELENTE
39.102-6	JOSÉ FELICIANO FILHO	5,00	EXCELENTE
39.103-4	IRAMI LUNA DE CASTRO	5,00	EXCELENTE
39.110-7	MARIA PEREIRA DE MELO	5,00	EXCELENTE
39.111-5	ANTONIO GALDINO DA ROCHA	5,00	EXCELENTE
39.112-3	HELENO ANTONIO DA SILVA	4,90	EXCELENTE
39.116-6	RITTA FELISMINA SCHINAID	4,00	BOM
39.118-2	JARBAS MOREIRA	5,00	EXCELENTE
39.120-4	ADÃO MOURA DA CRUZ	5,00	EXCELENTE
39.122-0	CLEOFÁSIO BATISTA DE MORAES	5,00	EXCELENTE
39.125-5	ANTONIO DE SOUZA FILHO	4,50	EXCELENTE
39.126-3	JOÃO VERAS JORGE	5,00	EXCELENTE
39.127-1	MARIA ESMERALDINA MARCOS	4,87	EXCELENTE
39.128-X	ELISA MARIA DE SOUSA	5,00	EXCELENTE
39.134-4	NOEME DA SILVA CARVALHO	5,00	EXCELENTE
39.137-9	JOSÉ AMORIM MARTINS	5,00	EXCELENTE
39.138-7	MARIA IZABEL DE SOUZA	4,77	EXCELENTE
39.142-5	PAULO CESAR DA SILVA	5,00	EXCELENTE
39.143-3	JORGE LUIZ SANTANA MOREIRA	5,00	EXCELENTE
39.145-X	VICENTINA PEREIRA BARBOSA	5,00	EXCELENTE
39.146-8	FRANCISCO ASSIS DE MIRANDA	5,00	EXCELENTE
39.147-6	JUREMA DE SOUZA ROMÃO SIMÕES	5,00	EXCELENTE
39.148-4	VANDERLEI EMÍDIO PEREIRA(**)	--	---
39.149-2	MARIA DO CARMO SILVA PEREIRA	5,00	EXCELENTE
39.151-4	JOSÉ MARIO P. DO NASCIMENTO	5,00	EXCELENTE
39.153-0	MAURO ANDRÉ DE JESUS	5,00	EXCELENTE
39.154-9	JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO	5,00	EXCELENTE
39.155-7	PAULO RESENDE FERREIRA	4,50	EXCELENTE
39.159-X	ADIR VILARINHO ALMEIDA	4,50	EXCELENTE
39.161-1	CATARINA M. CAMPOS SANTANA	5,00	EXCELENTE
39.162-X	CARMEM LÚCIA DOS A. OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
39.163-8	MARISA MARTINEZ GRADIN E SILVA	5,00	EXCELENTE
39.166-2	CARLOS ALBERTO DE ANDRADE	5,00	EXCELENTE
39.170-0	SABINO FRANCISCO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
39.182-4	CLÓVIS DE AMORIM MACEDO	5,00	EXCELENTE
39.183-2	ELIANE DE SÁ BRASIL BORGES	4,64	EXCELENTE
39.185-9	SILVIA SANTAGUIDA DE SOUZA	5,00	EXCELENTE
39.194-8	VILMA MARIA DE FREITAS	5,00	EXCELENTE
39.196-4	MIRIAILDES SILVA ROCHA	5,00	EXCELENTE
39.197-2	DENILSON DUTRA DE FREITAS	5,00	EXCELENTE
39.201-4	MARIA VALÉRIA V.DE MORAES REGO	5,00	EXCELENTE
39.204-9	IVANDENY DE SOUSA LIMA	5,00	EXCELENTE
39.207-3	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	5,00	EXCELENTE
39.209-X	ALONSO MARCELINO DA SILVA	5,00	EXCELENTE
39.210-3	GERALDO FRANCISCO DE CASTRO	4,00	BOM
39.213-8	ARLINDO JOSÉ DA COSTA	4,50	EXCELENTE
39.214-6	MARIA NOGUEIRA DA SILVA	5,00	EXCELENTE
39.424-6	RITA DE CÁSSIA DE A.G.CUNHA (***)		
39.642-7	LÚCIA DE FÁTIMA SILVA	5,00	EXCELENTE
39.874-8	JOSÉ FORMIGA DE S. SOBRINHO(****)	---	---
40.172-2	ELIZABETE VILARINHO DE OLIVEIRA	5,00	EXCELENTE
43.114-1	PAULO MARCELO DE CARVALHO	4,10	BOM
43.154-0	MARIA ONEIDA RABELLO DE JESUS	5,00	EXCELENTE
43.397-7	ENEIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	5,00	EXCELENTE

*Servidora de Licença Médica no período de 02.06.2000 a 31.12.2000. ** Servidor de Licença Médica no período de 18.03.1999 a 04.10.2000. ***Servidora encontra-se de Licença para Acompanhar o Cônjuge, desde 24.02.93.Publicado no DODF n.º 019, de 27.01.93, pág.08. **** Servidor de Licença Médica no período de 25.03.2000 a 08.01.2001

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR

Em 26 de março de 2001

PROCESSOS N.º : 010-000.054/2001

INTERESSADO : VERA LUCIA S. DE CARVALHO E OUTROS

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, c/c a Portaria n.º 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 21.911,62 (vinte e um mil, novecentos e onze reais e sessenta e dois centavos), a favor de VERA LUCIA S. DE CARVALHO E OUTROS, referente a acerto de incorporação de décimos transformados, posse de servidores, acerto de admissão de servidores comissionados. Folha suplementar mês de março, versão 08, conforme memorando 66/2001/SP/DAG/DAA/SEG. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8502 - 0081 - Administração de Pessoal da SEG.

BAUER FERREIRA BARBOSA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 157, DE 26 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 17/08/99, publicado no DODF nº 159, de 18/08/99, o ato que reviu a pensão temporária concedida a HELEN KELEN TATIANA COSTA BRANDES, filha do ex-servidor PAULO PINHEIRO BRANDES FILHO, matrícula n.º 19.761-0, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 3º da Lei n.º 8.911, de 11/07/94, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.010.532/91.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria Coletiva de 16/08/95, publicada no DODF n.º 159, de 17/08/95, o ato que retificou a Ordem de Serviço de 04/02/91, publicada no DODF n.º 26, de 06/02/91, que concedeu pensão vitalícia a MARIA DAS NEVES DA SILVA, viúva e, temporária a LINDSON CORREIA DA SILVA, ELIANE CORREIA DA SILVA, LUCIENE APARECIDA DA SILVA e SANDRA MARIA DA SILVA, filhos do ex-servidor AMARO JOSÉ DA SILVA, matrícula n.º 20.043-3, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 04/02/91, publicada no DODF nº 26, de 06/02/91, que concedeu pensão vitalícia a MARIA DAS NEVES DA SILVA, viúva e, temporária a LINDSON CORREIA DA SILVA, ELIANE CORREIA DA SILVA, LUCIENE APARECIDA DA SILVA e SANDRA MARIA DA SILVA, filhos do ex-servidor AMARO JOSÉ DA SILVA, matrícula n.º 20.043-3, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir os beneficiários LINDSON CORREIA DA SILVA, ELIANE CORREIA DA SILVA, LUCIENE APARECIDA DA SILVA e SANDRA MARIA DA SILVA e, incluir JORGE AMARO JOSÉ DA SILVA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

REVER a pensão civil vitalícia concedida a MARIA DAS NEVES DA SILVA, viúva e, temporária a JORGE AMARO JOSÉ DA SILVA, filho do ex-servidor AMARO JOSÉ DA SILVA, matrícula n.º 20.043-3, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 04/02/91, publicada no DODF nº 26, de 06/02/91, retificada pela presente portaria, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/91.

TORNAR SEM EFEITO as Ordens de Serviço de 01/06/92, publicadas no suplemento do DODF n.º 112, de 05/06/92, que tratam da inclusão das beneficiárias de pensão temporária, ELZA CORREIA DA SILVA e CLARICE CORREIA DA SILVA, filhas do ex-servidor AMARO JOSÉ DA SILVA, matrícula n.º 20.043-3, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

REVER a pensão civil vitalícia concedida a MARIA DAS NEVES DA SILVA, viúva e, temporária a JORGE AMARO JOSÉ DA SILVA, filho do ex-servidor AMARO JOSÉ DA SILVA, matrícula n.º 20.043-3, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 04/02/91, publicada no DODF nº 26, de 06/02/91, retificada pela presente portaria, para incluir as beneficiárias de pensão temporária, ELZA CORREIA DA SILVA e CLARICE CORREIA DA SILVA, com fundamento legal no Parágrafo Único do artigo 5º da Lei n.º 3.373, de 12/03/58 e o artigo 1º da Lei n.º 6.782, de 19/05/80, a contar de 30/04/92. Processo n.º 050.000.133/90.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 30/01/98, publicado no DODF n.º 22, de 02/02/98, o ato que reviu a pensão vitalícia concedida a TEREZINHA SACRAMENTO RAMOS, viúva, e temporária a SAMUEL EDUARDO RAMOS e JOSÉ DE SOUSA RAMOS, filhos do ex-servidor NATHANIEL DE SOUSA RAMOS, matrícula n.º 07.865-4, Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir do rol dos beneficiários da pensão, SAMUEL EDUARDO RAMOS e JOSÉ DE SOUSA RAMOS, ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo n.º 040.004.719/81.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto Coletivo de 16/11/98, publicado no DODF nº 218, de 17/11/98, o ato que retificou a Portaria de 01/06/92, publicada no DODF nº 109(suplemento), de 02/06/92, referente a pensão vitalícia concedida a IVONE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, viúva, e temporária a CRISTIANE DOS SANTOS RODRIGUES, filha do ex-servidor VICENTE LUIZ RODRIGUES, matrícula n.º 01.476-1, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo n.º 030.004.707/92.

REVER a pensão temporária concedida a JAQUELINE COUTINHO DE MOURA e FELIPE MATHEUS COUTINHO DE MOURA, filhos do ex-servidor OZIREZ JOSÉ DE MOURA, matrícula n.º 04.627-2, Agente de Conservação e Limpeza, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 10/02/2000, publicada no DODF nº 38, de 23/02/2000, para incluir nos termos do artigo 217, item I, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11/12/90, VITÓRIA GOMES COUTINHO, companheira do ex-servidor, como beneficiária da pensão vitalícia, a contar de 27/04/2000, de acordo como o Parágrafo Único, do artigo 219 do mesmo dispositivo legal. Processo n.º 100.000.164/2000.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 05/12/97, publicado no DODF nº 236, de 08/12/97, o ato que reviu a pensão vitalícia concedida a REGINA HELENA VASCONCELOS ABREU, viúva, e temporária a VALÉRIA DE VASCONCELOS ABREU e PATRÍCIA DE VASCONCELOS ABREU, filhas do ex-servidor CLEBER MARTINS PEREIRA, matrícula n.º 04.473-3, Controlador da Arrecadação, Código TFA-302.A, Referência 39, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor no cargo de Auditor Tributário, 2ª Classe, Padrão I, ficando ratificados os demais termos. Processo n.º 003.461/81.

RETIFICAR na Portaria de 11/06/93, publicada no DODF n.º 119, de 15/06/93, o ato n.º 01, que reviu a pensão especial vitalícia concedida a ETHEL DE OLIVEIRA DORNAS, viúva, e temporária a MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DORNAS, filha do ex-servidor FRANCISCO COLEN DORNAS, matrícula n.º 10.222-9, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos a contar de 05/10/88, ficando ratificados os demais termos.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a ETHEL DE OLIVEIRA DORNAS, viúva e, temporária a MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DORNAS, filha do ex-servidor FRANCISCO COLEN DORNAS, matrícula n.º 10.222-9, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Ordem de Serviço de 23/12/83, publicada no DODF nº 03, de 04/01/84, revista pelas Portarias de 11/06/93, publicada no DODF nº 119, de 15/06/93, e de 22/06/93, publicada no DODF nº 125, de 23/06/93, para considerar sua fundamentação legal nos termos dos artigos 215 e 248 da Lei nº 8.112, de 11/12/90 e do § 5º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/01/92. Processo n.º 015.323/83.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 05/11/92, publicada no DODF nº 226, de 06/11/92, que retificou a Portaria de 10/09/91, publicada no DODF nº 178, de 10/09/91, referente a concessão da pensão temporária a JACSON CONCEIÇÃO LOPES e demais dependentes do ex-servidor ANTÔNIO LOPES DE JESUS, matrícula n.º 14.140-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que incluiu GENILDA SILVA e ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO, companheiras, do ex-servidor, como beneficiárias da pensão vitalícia.

RETIFICAR a Portaria de 10/09/91, publicada no DODF nº 178(suplemento), de 10/09/91, que concedeu pensão especial temporária a JACSON CONCEIÇÃO LOPES, MARCOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO LOPES, ROSIMEIRE DAS CHAGAS LOPES, MARCILENE DAS CHAGAS LOPES e MARCILEIDE DAS CHAGAS LOPES, filhos do ex-servidor ANTÔNIO LOPES DE JESUS, matrícula n.º 14.140-2, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 40, § 5º da CONSTITUIÇÃO DA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, bem como incluir como beneficiária da pensão vitalícia GENILDA SILVA, companheira do ex-servidor, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.008.087/91.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 19/09/95, publicada no DODF n.º 183, de 21/09/95, o ato que concedeu pensão temporária a ELIÉZER RODRIGUES DE ARAÚJO PEREIRA, filho do ex-servidor CARLOS JOSÉ PEREIRA, matrícula n.º 09.169-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal a expressão: "combinado com o artigo 2º da Medida Provisória n.º 1.095, de 28 de agosto de 1995", e incluir o artigo 8º da Lei n.º 8.911, de 11/07/94, bem como considerar o pensionista com o nome de ELIÉZER RODRIGUES DE ARAÚJO PEREIRA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.007.323/95.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 05/12/97, publicado no DODF nº 236, de 08/12/97, o ato que reviu a pensão temporária concedida a ELIÉZER RODRIGUES DE ARAÚJO PEREIRA, filho do ex-servidor CARLOS JOSÉ PEREIRA, matrícula n.º 09.169-3, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que incluiu WESLEY DONATO SILVA PEREIRA, filho do ex-servidor, como beneficiário da pensão temporária, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 217, item II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11/12/90, bem como considerar seus efeitos a contar de 06/11/97 e o pensionista com o nome de ELIÉZER RODRIGUES DE ARAÚJO PEREIRA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.009.019/97.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto Coletivo de 18/03/99, publicado no DODF nº 54, de 19/03/99, o ato que retificou a Portaria de 29/04/92, publicada no DODF nº 86(suplemento), de 30/04/92, que concedeu pensão vitalícia a LENYR ROZENDO DOS SANTOS SILVA, viúva, e temporária a GEOVANNY MARTINS DOS SANTOS SILVA, filho do ex-servidor ISMAR MARTINS DA SILVA, matrícula n.º 14.285-9, Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que incluiu como beneficiárias da pensão temporária MARILENE MARTINS DOS SANTOS SILVA e NORMA MARTINS DOS SANTOS SILVA, filhas do ex-servidor.

RETIFICAR a Portaria de 29/04/92, publicada no DODF nº 86(suplemento), de 30/04/92, que concedeu pensão vitalícia a LENYR ROZENDO DOS SANTOS SILVA, viúva, e temporária a GEOVANNY MARTINS DOS SANTOS SILVA, filho do ex-servidor ISMAR MARTINS DA SILVA, matrícula n.º 14.285-9, Fiscal de Concessões e Permissões, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir como beneficiárias da pensão temporária MARILENE MARTINS DOS SANTOS SILVA e NORMA MARTINS DOS SANTOS SILVA, filhas do ex-servidor, e excluir os artigos 217, item I, alínea "a", e item II, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e incluir o artigo 248, do mesmo diploma legal e o § 5º do artigo 40 da Constituição Da República Federativa Do Brasil, bem como excluir do rol de beneficiária da pensão vitalícia LENYR ROZENDO DOS SANTOS SILVA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.003.792/92.

REVER a pensão especial vitalícia concedida a ALAYDE BORGES DE ALMEIDA, viúva do ex-servidor JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 02.105-9, Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 08/02/90, publicada no DODF nº 30, de 12/02/90, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei nº 8.911, de 11/07/94, a contar de 12/07/94. Processo n.º 040.008.316/2000.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 03/11/93, publicada no DODF nº 222, de 04/11/93, que concedeu pensão vitalícia a LUZIA ROMANA FERREIRA e VALDECI FERREIRA, genitores do ex-servidor FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA, matrícula n.º 60.164-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do SLU do Distrito Federal. Processo n.º 094.000.311/93.

RETIFICAR a Instrução de 23/09/99, publicada no DODF nº 188, de 29/09/99, que concedeu pensão vitalícia a JOSÉ ANÍSIO DE SOUZA, viúvo, e temporária a POLIANA BATISTA DE SOUZA e JULIANA BATISTA DE SOUZA, filhas da ex-servidora CAMILA PEREIRA BATISTA DE SOUZA, matrícula n.º 02.139-3, AISS Aposentado, do Quadro de Pessoal Inativo desta Fundação, para considerar a ex-servidora no cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão III, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 101.000.973/99.

RETIFICAR na Portaria Coletiva n.º 4 de 03/01/2001, publicada no DODF nº 03, de 04/01/2001, o ato que concedeu pensão vitalícia a ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, companheira, e temporária a LEONARDO DE OLIVEIRA NEIVA, matrícula n.º 06.886-1, Inspetor de Obras, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o nome do ex-servidor, BENEDITO GERALDO NEIVA, e considerá-lo na 1ª Classe, Padrão V, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.007.687/2000.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto Coletivo de 13/09/2001, publicado no DODF n.º 177, de 14/09/2000, o ato que retificou o Decreto Coletivo de 27/11/97, publicado no DODF n.º 230, de 28/11/97, que reviu a Ordem de Serviço de 07/12/83, publicada no DODF n.º 235, de 13/12/83, referente a pensão vitalícia de ISABEL POMPEO PAES DE BARROS, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor PAULO PAES DE BARROS, matrícula n.º 07.394-6, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.B, Referência NS-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 27/11/97, publicado no DODF nº 230, de 28/11/97, o ato que reviu a pensão especial vitalícia concedida a ISABEL POMPEO PAES DE BARROS, viúva, e temporária aos demais dependentes do ex-servidor PAULO PAES DE BARROS, matrícula n.º 07.394-6, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.B, Referência NS-17, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor no cargo de Auditor Tributário, 1ª Classe, Padrão II, ficando ratificados os demais termos da revisão. Processo n.º 015.802/83.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto Coletivo de 16/06/98, publicado no DODF nº 112, de 17/06/98, o ato que retificou a Portaria de 14/10/92, publicada no DODF n.º 211(suplemento), de 16/10/92, que concedeu pensão vitalícia a JOANA PEREIRA COSTA, companheira, e temporária a CÉLIA REGINA CARLOS LOUBACH, filha do ex-servidor VALDOMIRO LOUBACH TINTUREIRA, matrícula n.º 00.063-9, Auditor Fiscal do Tesouro, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

RETIFICAR a Portaria de 14/10/92, publicada no DODF nº 211(suplemento), de 16/10/92, que concedeu pensão vitalícia a JOANA PEREIRA COSTA, companheira, e temporária a CÉLIA REGINA CARLOS LOUBACH, filha do ex-servidor VALDOMIRO LOUBACH TINTUREIRA, matrícula n.º 00.063-9, Auditor Fiscal do Tesouro, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o ex-servidor no cargo de Auditor Tributário, 3ª Classe, Padrão III, e sua vigência a contar de 05/06/1989, ficando ratificados os demais termos. Processo n.º 030.010.226/92.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 158, DE 26 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 31/05/96, publicada no DODF nº 106, de 03/06/96, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de JOÃO SANTANA, matrícula n.º 10.281-4, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, § 2º, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei n.º 8.911, de 11/07/94, alterada pela Lei nº 1004, de 09/01/96, e incluir as vantagens do artigo 1º da Lei n.º 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06/03/96, ficando ratificados os demais termos.

REVER os proventos da aposentadoria de JOÃO SANTANA, matrícula n.º 10.281-4, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 07/12/89, publicada no DODF n.º 234, de 12/12/89, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 3º da Lei n.º 1.004, de 09/01/96, a contar de 25/03/96. Processo n.º 030.014.209/89.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria Coletiva de 10/03/95, publicada no DODF n.º 51, de 14/03/95, o ato que retificou na Portaria de 29/11/94, publicada no DODF n.º 229, de 30/11/94, que reviu os proventos da aposentadoria de ÁLVARO COSTA TEIXEIRA NOGUEIRA, matrícula n.º 14.761-3, no cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 29/11/94, publicada no DODF n.º 229, de 30/11/94, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de ALVARO COSTA TEIXEIRA NOGUEIRA, matrícula n.º 14.761-3, no cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo na 1ª Classe, Padrão IV, ficando ratificados os demais termos. Processo n.º 467.667/80.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria Coletiva de 18/02/94, publicada no DODF n.º 34, de 21/02/94, o ato que retificou a Portaria de 14/03/90, publicada no DODF n.º 51, de 16/03/90, que reviu os proventos da aposentadoria de DORALICE PIRES DE MIRANDA, matrícula n.º 04.852-6, no cargo de Especialista de Educação, Classe Única, Padrão XIII, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo n.º 004.005/83.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 26/05/92, publicada no DODF n.º 107(suplemento), de 29/05/92, que reviu os proventos da aposentadoria de LUIZ FERNANDES DE FREITAS LIMA, matrícula n.º 15.977-8, no cargo de Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo n.º 030.007.477/85.

REVER os proventos da aposentadoria de ROMIL DE OLIVEIRA GAVIÃO, matrícula n.º 00.900-8, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 3º da Lei n.º 1.004, de 09/01/96, a contar de 20/08/96. Processo n.º 010.071/83.

RETIFICAR na Instrução Coletiva de 28/09/99, publicada no DODF n.º 190, de 01/10/99, o ato que concedeu aposentadoria à FRANCISCA CAVALCANTE OLIVEIRA, matrícula n.º 03.848-2, no cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para considerá-la com o nome de FRANCISCA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, e no Padrão II, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 101.000.895/99.

RETIFICAR a Portaria de 09/03/93, publicada no DODF n.º 51, de 11/03/93, que reviu os proventos da aposentadoria de VENÂNCIO MADUREIRA COSTA, matrícula n.º 09.094-X, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo com a matrícula 09.904-X, ficando ratificados os demais termos.

ANULAR na Portaria Coletiva de 09/05/95, publicada no DODF n.º 89, de 10/05/95, o ato que tornou sem efeito a Portaria de 09/03/93, publicada no DODF n.º 51, de 11/03/93, que reviu os proventos da aposentadoria de VENÂNCIO MADUREIRA COSTA, matrícula n.º 09.094-X, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo n.º 013.744/82.

RETIFICAR no Decreto Coletivo de 15/04/98, publicada no DODF n.º 71, de 16/04/98, o ato que concedeu aposentadoria a NILVA DIAS DOS ANJOS CARDOSO, matrícula n.º 50.237-5, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do DEFER, para excluir da sua fundamentação legal o artigo 7º, da Lei n.º 1.004, de 09/01/96, e ONDE SE LÊ: "mantidas pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10/07/96", LEIA-SE: "alterado pelo artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10/07/96". Processo n.º 011.000.370/97.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 15/08/95, publicada no DODF n.º 158, de 16/08/95, o ato que concedeu aposentadoria a JOÃO ALVES DE ARAÚJO, matrícula n.º 37.730-9, no cargo de Fiscal de Posturas, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 8º da Lei n.º 8.911, de 11/07/94, e excluir a Medida Provisória n.º 1.068, de 28/07/95, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 137.000.137/95.

RETIFICAR a Instrução de Serviço "P" n.º 318, de 20/09/95, publicada no DODF n.º 187, de 27/09/95, que concedeu aposentadoria a JOÃO EVANGELISTA MADRUGA, matrícula n.º 90.689-1, no cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuária, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da FZDF, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens do artigo 3º da Lei n.º 8.911, de 11/07/94, "ex vi" do artigo 6º da Lei n.º 1.004, de 09/01/96, e excluir a Medida Provisória n.º 1.068, de 28/07/95, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 073.002.230/95.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 05/11/90, publicada no DODF n.º 217, de 09/11/90, que reviu os proventos da aposentadoria de CÉLIA MARIA DE LIMA GUIMARÃES, matrícula n.º 04.756-2, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

RETIFICAR a Portaria de 27/10/93, publicada no DODF n.º 223, de 05/11/93, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de CÉLIA MARIA DE LIMA GUIMARÃES, matrícula n.º 04.756-2, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-la no Padrão XXV, ficando ratificados os demais termos. Processo n.º 030.009.299/89.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 29/09/93, publicada no DODF n.º 198, de 30/09/93, o ato que retificou a Portaria de 08/11/90, publicada no DODF 218, de 12/11/90, que reviu os proventos da aposentadoria de OTÁVIO LIRA FILHO, matrícula n.º 04.308-7, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

RETIFICAR a Portaria de 08/11/90, publicada no DODF n.º 218, de 12/11/90, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de OTÁVIO LIRA FILHO, matrícula n.º 04.308-7, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos a contar de 12/11/90, ficando ratificados os demais termos. Processo n.º 030.006.785/90.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 13/08/96, publicada no DODF n.º 157, de 14/08/96, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de JOSÉ ANTONIO DA CRUZ PRIMO, matrícula n.º 16.581-6, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.S, Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o § 4º do artigo 40 da CONSTITUIÇÃO DE REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, bem como o artigo 176, item II, combinado com o artigo 178, item I, alínea "a", da Lei n.º 1.711, de 28/10/52, ficando ratificados os demais termos. Processo n.º 030.001.331/89.

REVER os proventos da aposentadoria de WILLIAM RAUFRAN GUEDES, matrícula n.º 65.083-8, no cargo de Agente de Trânsito, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do DETRAN do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 3º da Lei n.º 1.004, de 09/01/96, a contar de 25/09/96. Processo n.º 030.007.831/2000.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria Coletiva n.º 68, de 13/02/2001, publicada no DODF n.º 32, de 14/02/2001, o ato que retificou a Instrução de Serviço de 31/08/99, publicada no DODF n.º 173, de 08/09/99, que concedeu aposentadoria a LUIS JOSÉ FERNANDEZ RUBIN, matrícula n.º 90.276-4, no cargo de Analista de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da FZDF.

RETIFICAR a Instrução de Serviço de 31/08/99, publicada no DODF n.º 173, de 08/09/99, que concedeu aposentadoria a LUIS JOSÉ FERNANDEZ RUBIN, matrícula n.º 90.276-4, no cargo de Analista de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da FZDF, retificada pelo Decreto Coletivo de 26/05/2000, publicado no DODF n.º 101, de 29/05/2000, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, regulamentada pela Lei n.º 8.911, de 11/07/94, combinado com o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 09/01/96, mantidos pelo parágrafo único, do artigo 4º da Lei n.º 1.864, de 19/01/98, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 073.001.116/99.

REVER os proventos da aposentadoria de SOLON PEREIRA BORGES, matrícula 02.934-3, no cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria Coletiva de 15/10/96, publicada no DODF n.º 201, de 16/10/96, retificada pelo Decreto Coletivo de 21/02/2000, publicado no DODF n.º 37, de 22/02/2000, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 3º da Lei n.º 1.004, de 09/01/96, a contar de 16/10/96. Processo n.º 131.000.767/96.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria Coletiva n.º 68, de 13/02/2001, publicada no DODF n.º 32, de 14/02/2001, o ato que retificou a Instrução de Serviço de 13/06/97, publicada no DODF n.º 116, de 20/06/97, que concedeu aposentadoria a JOVACY DE SOUZA MARTINS, matrícula n.º 93.455-0, no cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da FZDF.

RETIFICAR a Instrução de Serviço de 13/06/97, publicada no DODF n.º 116, de 20/06/97, que concedeu aposentadoria a JOVACY DE SOUZA MARTINS, matrícula n.º 93.455-0, no cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da FZDF, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º da Lei n.º 6.732, de 04/12/79, alterada pelos Decretos-lei n.ºs 1.746, de 27/12/79, e 2.153, de 24/07/84 e pela Lei n.º 62, de 12/12/89,

e incluir as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei n.º 8.911, de 11/07/94, "ex vi" do artigo 6º da Lei n.º 1.004, de 09/01/96, mantidos pelo artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10/07/96, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 073.000.698/97.

RETIFICAR a Instrução de Serviço de 23/03/99, publicada no DODF n.º 58, de 25/03/99, retificada pela instrução de 24/11/99, publicada no DODF n.º 230, de 03/12/99, referente a aposentadoria de MYRIAM NOGUEIRA DE CASTILHO, matrícula n.º 02.043-5, no cargo de Assistente Superior em Serviços Sociais, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da FSSDF, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10/07/96, mantidos pelo Parágrafo Único, do artigo 4º da Lei n.º 1.864, de 19/01/98, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 101.000.221/89.

RETIFICAR a Instrução de Serviço "P" n.º 164, de 02/09/97, publicada no DODF n.º 173, de 09/09/97, que concedeu aposentadoria a MAÑOEL FIRMINO DOS SANTOS, matrícula n.º 92.318-4, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da FZDF, para considerar os efeitos a contar de 03/07/97, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 073.001.544/97.

RETIFICAR a Instrução de 23/09/97, publicada no DODF n.º 184, de 24/09/97, que concedeu aposentadoria a ANTÔNIO GERALDO MENDONÇA BANDEIRA, matrícula n.º 02.912-2(FSS), no cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da FSSDF, para incluir em sua fundamentação legal as vantagens previstas no artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10/07/96, mantidos pelo Parágrafo Único, do artigo 4º da Lei n.º 1.864, de 19/01/98, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 101.001.104/97.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria Coletiva n.º 131, de 21/12/2000, publicada no DODF n.º 243, de 22/12/2000, o ato que concedeu aposentadoria a SERGIO OSMUNDO DA SILVA, matrícula n.º 19.385-2, Papiloscopista Policial, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Distrito Federal. Processo n.º 052.001.769/2000.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria Coletiva n.º 68, de 13/02/2001, publicada no DODF n.º 32, de 14/02/2001, o ato que retificou a Portaria Coletiva de 28/11/96, publicada no DODF n.º 232, de 29/11/96, que reviu os proventos da aposentadoria de RAIMUNDO SOBREIRA GOES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 07.710-0, no cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 28/11/96, publicada no DODF n.º 232, de 29/11/96, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de RAIMUNDO SOBREIRA GOES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 07.710-0, no cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos a contar de 12/07/94, bem como ONDE SE LÊ: "e incluir as vantagens previstas no artigo 1º da Lei n.º 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06/03/96", LEIA-SE: "e incluir as vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, regulamentado pela Lei n.º 8.911, de 11/07/94, combinado com o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 09/01/96, regulamentada pelo Decreto n.º 17.182, de 06/03/96", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 030.001.160/94.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria Coletiva n.º 89, de 21/02/2001, publicada no DODF n.º 38, de 22/02/2001, o ato que retificou no Decreto Coletivo de 14/01/99, publicado no DODF n.º 12, de 18/01/99, referente a aposentadoria de MARIA DE LOURDES SIMAS MAYA, matrícula n.º 66.023-X, no cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo n.º 054.001.697/98.

RETIFICAR a Instrução de 29/03/95, publicada no DODF n.º 63, de 30/03/95, que concedeu aposentadoria a SEBASTIÃO LUIZ DE CARVALHO, matrícula n.º 00.359-X(FSS), no cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da FSSDF, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 3º, da Lei n.º 8.911, de 11/07/94, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 101.001.860/94.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria Coletiva n.º 89, de 21/02/2001, publicada no DODF n.º 38, de 22/02/2001, o ato que retificou a Portaria de 26/05/92, publicada no DODF n.º 105, de 27/05/92, republicada no DODF n.º 108, de 01/06/92, que reviu os proventos da aposentadoria de ANA MARIA DA COSTA CARVALHO, matrícula n.º 08.819-6, no cargo de Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

RETIFICAR a Portaria de 26/05/92, publicada no DODF n.º 105, de 27/05/92, republicada no DODF n.º 108, de 01/06/92, que reviu os proventos da aposentadoria de ANA MARIA DA COSTA CARVALHO, matrícula n.º 08.819-6, no cargo de Analista de Orçamento, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos a contar de 27/05/92, ficando ratificados os demais termos. Processo n.º 030.005.711/90.

RETIFICAR na Portaria Coletiva de 18/04/96, publicada no DODF n.º 76, de 19/04/96, o ato que concedeu aposentadoria a LÉCIO REIS LOPES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 21.172-9, no cargo de Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no cargo de Escrivão de Polícia, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

DECLARAR a renúncia da aposentadoria de LÉCIO REIS LOPES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 21.172-9, no cargo de Escrivão de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 06/09/99, em razão de sua nomeação e posse no cargo de Delegado de Polícia, conforme preceitua o § 10 do artigo 37, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, acrescido pela Emenda Constitucional n.º 20, de 16/12/98. Processo n.º 052.000.310/96.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

PORTARIA Nº 162, DE 26 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 96, Capítulo XI, Título III, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 21, de janeiro de 2001, resolve:

1 - Designar os servidores Gilrose Brito de Matos, matrícula n.º 106.658-7, Francimeres Bandeira de Aguiar, matrícula n.º 26.191-2, representantes da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, MAJ QOBM Márcio Massaro, matrícula n.º 00.251-8, e o 2º TEM. QOBM Carlos Alberto Spies, matrícula n.º 00.504-5, representantes da Casa Militar do Gabinete do Governador, indicados através do ofício n.º 195/CM, para sobre a presidência do primeiro comitê Grupo de Trabalho, visando a elaboração de Projetos Básicos para contratação de serviços de Telefonia Móvel Celular e Telefonia de Longa Distância, Nacionais e Internacionais, para atender a Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e órgãos do Distrito Federal.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 93, DE 26 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no § 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do Processo nº 00082.012270/1994:

1. Designar MARIA GORETE GONTIJO RIBEIRO, matrícula n.º 48.686-8, PATRÍCIA DANTAS TRAJANO, matrícula n.º 23.791-4 e PATRÍCIA NEVES RAPOSO, matrícula n.º 70.953-0, como executoras do Convênio nº 11/2001 firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 94, DE 26 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no § 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do Processo nº 00082.006380/1996:

- Designar MARIA GORETE GONTIJO RIBEIRO, matrícula nº 48.686-8, PATRÍCIA DANTAS TRAJANO, matrícula nº 23.791-4 e ASTROGILDA MARIA DA CUNHA, matrícula nº 71.949-8, como executoras do Convênio de Cooperação firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a UNITEC Comunicação de Dados Ltda.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 95, DE 26 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando os termos da Portaria nº 14, de 19 de janeiro de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 22 de janeiro de 2001, resolve:

- RETIFICAR a data da Licença para Trato de Assuntos Particulares concedida à servidora abaixo mencionada:
-JOSITA ARCANJO RAMOS, matrícula nº 33.208-9, professora MG3V, de 01/09/2000 a 31/08/2002 para 29/09/2000 a 28/09/2003, objeto do processo nº 080.000379/00;

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 96, DE 26 DE MARÇO DE 2001.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o Artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, resolve:
-AUTORIZAR a prorrogação de Licença para Trato de Assuntos Particulares ao servidor EDBURGO SOARES FILHO, matrícula nº 64.734-9, professor MG3V, pelo período de 09/02/2001 a 08/02/2004, objeto do processo nº 082.015743/97.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 110, DE 26 DE MARÇO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais, resolve:

- CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assistente, da servidora SUHEILA JAMAL MUHD DAUD, matrícula nº 91.671-4, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 13 de março de 2001.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 111, DE 26 DE MARÇO DE 2001.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, resolve:
CONCEDER Gratificação por Encargo em Gabinete, de Assessor, à servidora LUZIA MARIA BRAGA, matrícula nº 32.723-9, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e à vista do disposto nos Decretos nºs 21.477 e 21.478, de 31 de agosto de 2000, resolve:

- Designar o Engenheiro SHARLON MARCO JUNQUEIRA, matrícula nº 136.064-7, lotado na Diretoria de Engenharia e Tecnologia/SAO/SES, EXECUTOR do Contrato nº 020/2001-SES/DF, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e a firma DIÁMETRO - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, em 20 de março de 2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto 21.502, de 11 de setembro de 2000, do Governador do Distrito Federal, resolve:

- Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, a servidora CYNTHIA SUZANE MAIA DE OLIVEIRA, Carreira Médica, Médico-Pediatria, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 137.263-7, lotada no Centro de Saúde nº 03 da Direção Regional de Saúde de Samambaia, declarando vago o referido cargo, nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 060.003.056/2001.

JOFRAN FREJAT

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 26 de março de 2001

PROCESSO Nº: 060.002.639/2001

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM

ASSUNTO: Reconhecimento de Despesa

A vista das instruções contidas no presente processo, e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento, no valor de R\$ 3.343,74 (três mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), a favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM, para cobrir despesas com o ressarcimento de salários e encargos sociais, no mês de DEZEMBRO/2000, da servidora REGINA CASTRO DE CARVALHO, cedida a esta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Contabilidade e Finanças, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 130, Atividade 10.122.0100.8502.0039.

JOFRAN FREJAT

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1.2 da Instrução Nº , de 11 de setembro de 2000, do Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Auxiliar de Enfermagem, 2ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por ELIZABETE DIAS CARNEIRO BORGES, Matrícula nº 132.240-0, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, a partir de 08.03.2001, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 270.000.297/2001.

Declarar a Vacância do Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II, Técnico em Radiologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por LUZIANO RIBEIRO BORGES, Matrícula nº 111.666-5, lotado no Hospital Regional de Taguatinga, em virtude de seu falecimento em 20.10.2000, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 0277.000134/2001.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIAS REGIONAIS
DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 22 DE MARÇO DE 2001

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO PARANOÁ DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o inciso II, item 4, alínea "c", da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, resolve:
Conceder Auxílio Natalidade, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor: Humberto Pereira Martins
Matrícula: 127.393-0
Função: AOSD-Enfermagem
Dependente: Igor Soares Santos
Data de Nascimento: 01.11.2000
Servidor: Wesley Lopes Machado
Matrícula: 139.468-1
Função: Motorista
Dependente: Ana Carolina Ribeiro Machado
Data de Nascimento: 01.03.2001

MARIA CRISTINA SOUZA CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 22 DE MARÇO DE 2001

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO PARANOÁ DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o inciso II, item 4, alínea "c", da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, resolve:
Conceder o afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de Casamento, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, ao servidor abaixo relacionado:

Servidor: Nelson Taveira de Souza
Matrícula: 139.258-1
Função: Motorista
Certidão: Termo 19578, Fl. 070, Livro B-0061
Período: 13 a 20.12.2000

MARIA CRISTINA SOUZA CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 22 DE MARÇO DE 2001

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO PARANOÁ DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o inciso II, item 3, alínea "a", da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, resolve:
Conceder Licença Paternidade por 05 (cinco) dias consecutivos, nos termos do Artigo 208 da Lei nº 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor: Humberto Pereira Martins
Matrícula: 127.393-0
Função: AOSD-Enfermagem
Dependente: Igor Soares Santos
Data de Nascimento: 01.11.2000
Servidor: Wellington José de Souza
Matrícula: 136.347-6
Função: Motorista
Dependente: Débora Lopes de Souza
Data de Nascimento: 19.02.2001
Servidor: Wesley Lopes Machado
Matrícula: 139.468-1
Função: Motorista
Dependente: Ana Carolina Ribeiro Machado
Data de Nascimento: 01.03.2001

MARIA CRISTINA SOUZA CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4, DE 22 DE MARÇO DE 2001

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO PARANOÁ DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o inciso II, item 3, alínea "b", da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

Conceder Licença Prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor: Wellington José de Souza
Função: Motorista Matrícula: 136.347-6
Período: 18.11.94 a 17.11.99 1º Quinquênio
Processo: 00271.00034/2001
Servidor: Marlene Alecrim Sardinha Silva
Função: Aux. de Enfermagem Matrícula: 112.785-3
Período: 28.12.94 a 27.12.99 3º Quinquênio
Processo: 061.039.377/1995
Servidor: Cleide Nazareth de Carvalho Simões
Função: Auxiliar de Enfermagem Matrícula: 121.885-9
Período: 16.01.94 a 15.01.99 3º Quinquênio
Processo: 061.034.030/1992
Servidor: Marcos Perrone Campos
Função: Agente de Saúde Pública Matrícula: 123.297-5
Período: 25.10.94 a 24.10.99 3º Quinquênio
Processo: 061.039.183/1990
Servidor: Claudia Marcela de Araújo
Função: Auxiliar de Enfermagem Matrícula: 123.318-1
Período: 13.01.90 a 12.01.95 3º Quinquênio
Processo: 061.034.532/1992
Servidor: Antonio José da Silva Filho
Função: Agente Administrativo Matrícula: 124.279-2
Período: 06.02.95 a 05.02.2000 3º Quinquênio
Processo: 061.039.084/1992
Servidor: Adarc Flor Oliveira Roquete
Função: Enfermeira Matrícula: 124.460-4
Período: 27.02.95 a 26.02.2000 3º Quinquênio
Processo: 061.027.144/1993
Servidor: Adalberto Xavier Ferro Filho
Função: Médico Matrícula: 129.610-8
Período: 10.01.95 a 09.01.2000 2º Quinquênio
Processo: 061.039.231/1995
Servidor: Natalí Maria Alves
Função: Médica Matrícula: 128.426-6
Período: 29.01.96 a 28.01.2001 2º Quinquênio
Processo: 061.003.606/1998
Servidor: Maria Ferreira Lacerda
Função: Auxiliar de Enfermagem Matrícula: 121.628-7
Período: 26.12.93 a 25.12.98 3º Quinquênio
Processo: 061.039.027/1993
Servidor: Rosália Tomaz de Cantuária
Função: Dentista Matrícula: 124.316-0
Período: 15.02.95 a 14.02.2000 3º Quinquênio
Processo: 061.042.046/1992
Servidor: Guiomar Freitas Pacheco Cavalcante
Função: Agente de Saúde Pública Matrícula: 124.438-8
Período: 15.08.95 a 14.08.2000 3º Quinquênio
Processo: 061.039.198/1993
Servidor: Enequina Gomes Vogel
Função: Aux. Técnico de Laboratório Matrícula: 130.036-9
Período: 06.12.95 a 04.12.2000 2º Quinquênio
Processo: 061.039.301/1996
Servidor: Marcos Sérgio dos Santos
Função: AOSD Matrícula: 126.464-8
Período: 05.02.96 a 04.02.2001 3º Quinquênio
Processo: 061.039.088 /1992

MARIA CRISTINA SOUZA CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 22 DE MARÇO DE 2001

A DIRETORA DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO PARANÓ DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem o inciso II, item 4, alínea "d", da Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, resolve: Conceder Licença Nojo de 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de falecimento, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor: Antonio José da Silva Filho
Matrícula: 124.279-2
Função: Agente Administrativo
Certidão: Livro-C Fl.094 Termo: 52378 - Benedito da Silva (irmão)
Período: 05 a 12.11.2000
Servidor: Elisa Ruth Solis da Silva
Matrícula: 138.505-4
Função: Enfermeira
Certidão: Municipalidade Distrital de Bellavista nº 00505038 - Inocente José S. Calderon (pai)
Período: 25.02 a 04.03.2001

MARIA CRISTINA SOUZA CUNHA

HOSPITAL DE APOIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 6 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, no uso das competências regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, os servidores abaixo, lotados no Hospital de Apoio, nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90 condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

Nome: Dulcineide Cristina de Liz Q. Lopez
Matrícula: 136115-5 Conf. Req. Datado de 01/03/01
QUINQUÊNIO (S) 1º 01/09/95 a 01/12/2000
Nome: Rosidalva de Souza Oliveira
Matrícula: 135506-6 Conf. Req. Datado de 05/03/01
QUINQUÊNIO (S) 1º 19/12/1994 a 18/07/2000*

* Já deduzidos 210 dias por 07 faltas.

CID LUIS DE SOUSA VALE

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA N.º 61-A, DE 14 DE MARÇO DE 2001(*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do Processo n.º 100.0002.27/2001, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula n.º 101935-X, MÔNICA PATRÍCIA AZOLINO, matrícula n.º 103114-7 e JOSE MARIANO CUNHA VIEGAS, matrícula n.º 101717-9 para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com vistas a apurar os fatos constantes do Processo acima referenciado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF N.º 54, Seção II, de 20.03.2001, Pág. 46.

PORTARIA N.º 74, DE 23 DE MARÇO DE 2001

O SECRETARIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo n.º 101.000.321/1999, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a partir de 26/03/2001, o prazo concedido à Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria n.º 041, de 14 de fevereiro de 2001, publicada no DODF n.º 40, de 28 de fevereiro de 2001, pág. 25, para conclusão dos trabalhos que apuram fatos constantes no Processo acima referenciado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA N.º 75, DE 23 DE MARÇO DE 2001

O SECRETARIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo n.º 101.001.060/1998, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a partir de 26/03/2001, o prazo concedido à Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria n.º 039, de 14 de fevereiro de 2001, publicada no DODF n.º 40, de 28 de fevereiro de 2001, pág. 25, para conclusão dos trabalhos que apuram fatos constantes no Processo acima referenciado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA N.º 76, DE 23 DE MARÇO DE 2001

O SECRETARIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo n.º 100.000.033/2001, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a partir de 16/03/2001, o prazo concedido à Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria n.º 028, de 07 de fevereiro de 2001, publicada no DODF n.º 32, de 14 de fevereiro de 2001, pág. 16, para conclusão dos trabalhos que apuram fatos constantes no Processo acima referenciado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA N.º 77, DE 23 DE MARÇO DE 2001

O SECRETARIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo n.º 100.001.481/2000, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a partir de 16/03/2001, o prazo concedido à Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria n.º 030, de 07 de fevereiro de 2001, publicada no DODF n.º 32, de 14 de fevereiro de 2001, pág. 16, para conclusão dos trabalhos que apuram fatos constantes no Processo acima referenciado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA N.º 78, DE 23 DE MARÇO DE 2001

O SECRETARIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo n.º 100.000.095/2001, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a partir de 17/03/2001, o prazo concedido à Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria n.º 031, de 07 de fevereiro de 2001, publicada no DODF n.º 32, de 14 de fevereiro de 2001, pág. 17, para conclusão dos trabalhos que apuram fatos constantes no Processo acima referenciado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

PORTARIA N.º 79, DE 23 DE MARÇO DE 2001

O SECRETARIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 143, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo n.º 100.001.395/2000, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a partir de 17/03/2001, o prazo concedido à Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria n.º 029, de 07 de fevereiro de 2001, publicada no DODF n.º 32, de 14 de fevereiro de 2001, pág. 16, para conclusão dos trabalhos que apuram fatos constantes no Processo acima referenciado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 21 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20.12.1993 e com base no Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, resolve:

- Designar o servidor RANULFO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 94.112-3, Técnico de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor JUAREZ ALVES DIAS, matrícula 93.594-8, Técnico de Atividades Rodoviárias, Encarregado de Manutenção Rodoviária II/4ºDR/DIOB, símbolo DFG-01, no período de 12.03.2001 a 05.04.2001, por motivo de licença médica do titular.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66 do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06/07/90, resolve conceder Licença-Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/90, aos servidores abaixo relacionados:

- 1) Nome: Valmir Felipe dos Anjos, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, matrícula 92967-0
Quinquênio: 4º de 05/12/1993 a 04/12/1998
- 2) Nome: Edson Sousa de Almeida, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, matrícula 93702-9
Quinquênios: 2º de 26/02/1991 a 25/02/1996 e 3º de 26/02/1996 a 25/02/2001
- 3) Nome: Luiz Maruno, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 91353-7
Quinquênio: 6º de 18/05/1995 a 17/05/2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66 do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93 e de acordo com a competência que lhe foi delegada através do artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06/07/90, resolve rever a contagem do tempo de serviço e conceder Licença-Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, aos seguintes servidores:

- 1) Nome: Luiz Geraldo R. Vilela, Analista de Atividades Rodoviárias, matrícula 93.069-5:
1º Quinquênio: de 19/10/1979 a 18/10/1984
2º Quinquênio: de 19/10/1984 a 18/10/1989
3º Quinquênio: de 19/10/1989 a 18/10/1994
4º Quinquênio: de 19/10/1994 a 18/10/1999
- 2) Nome: José Custódio Pereira, Técnico de Atividades Rodoviárias, matrícula 93.703-7:
1º Quinquênio: de 05/03/1986 a 04/03/1991
2º Quinquênio: de 05/03/1991 a 04/03/1996
3º Quinquênio: de 05/03/1996 a 04/03/2001

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 168, DE 13 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

Designar GLADSTONE COELHO TAGLIALEGNA, matrícula nº 00.828-1, para substituir DONIZETE EMÍDIO RIBEIRO, matrícula nº 00.937-7, Chefe da Seção de Vistoria e Emplacamento de Veículos da Divisão Regional de Trânsito, DFG-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 12/03 a 31/03/2001, por motivo de férias do titular.

ALMIR MAIA RIBEIRO

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 2001

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Ordem de Serviço de 2 de janeiro de 1996, bem assim pelo Item 1 da Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 1997, e, em conformidade com o que dispõe a Ordem de Serviço de 31 de março de 1999, resolve

DISPENSAR o servidor CARLOS MARTINS, Papiloscopista Policial, matrícula 48.237-4, das funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa REIMAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DUPLICADORES LTDA, objeto do processo 052-002.989/1997, que dispõe sobre manutenção corretiva em arquivos eletromecânicos da PCDF, durante o exercício de 2001, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

DESIGNAR o servidor ADAILTON JOSÉ BRAGA, Papiloscopista Policial, matrícula 24.044-3, para desempenhar as funções de Executor do contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa REIMAQ ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE DUPLICADORES LTDA, objeto do processo 052-002.989/1997, que dispõe sobre manutenção corretiva em arquivos eletromecânicos da PCDF, durante o exercício de 2001, cujas atribuições estão previstas na Instrução Normativa nº.10/97, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de abril de 1997 e no Decreto nº. 16098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

CELMO MOREIRA FERRO JÚNIOR

DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILAMENTOS
Em 23 de março de 2001

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, AUTORIZA:

Nos proventos do servidor FLORISVALDO ALMEIDA MORAES, matrícula 20.660-1, Agente de Polícia, Classe Especial, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja incluído o benefício do artigo 39, inciso XXXIII do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, tendo em vista o Laudo Médico comprobatório de ser o mesmo portador de doença especificada em lei, a contar de 19 de março de 2001. Processo nº 052.000.310/2001.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, AUTORIZA:

Nos valores percebidos a título de pensão civil vitalícia de ROSA NONATO DE SOUZA, matrícula nº 58.714-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja incluído o benefício do artigo 39, inciso XXXI do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, tendo em vista o Laudo Médico comprobatório de ser a mesma portadora de doença especificada em lei, a contar de 19 de março de 2001. Processo nº 052.000.389/2001.

WELLIGTON JOSÉ RIBEIRO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE 21 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 21.784 de 05.12.2000, resolve:

Conceder o benefício do Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10.11.94, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05.04.95 e Portaria/SEA nº 040, de 13.04.95 a servidora abaixo relacionado:

NOME	:	Monalisa Fleury Araújo
MATRÍCULA	:	98.556-2
DEPENDENTE	:	Caio Vitor Fleury Cavalcante
DATA DE NASCIMENTO	:	01.02.2001
CERTIDÃO DE NASCIMENTO	:	Livro A-205, Folha 298, Termo Nº 182434

ANTONIO LUIZ BARBOSA

PORTARIA DE 22 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

I - Alterar a composição da Subcomissão de Análise do Relatório Impacto de Vizinhança - RIVI, relativo à implantação da Avenida Comercial do Cruzeiro - Processo nº 191.000.235/2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 15, de 22 de janeiro de 2001, substituindo a servidora Luizalice Bárbaro G. Labarrère, matrícula 38.084-9, pelo servidor Luiz Rancan, matrícula 105.054-0, o qual deverá assumir a função de Coordenador da referida Subcomissão.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PROCESSO Nº 196.000.106/2001

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO: ALEXANDRE JANSEN TIBERY E OUTROS.

A vista do que consta no presente processo, reconheço a dívida no valor de R\$ 24.224,10 (vinte e quatro mil duzentos e vinte e quatro reais dez centavos), referente a pagamento de diferença de vencimento, conforme consta dos processos nº 192.000.255/94 e nº 196.000.261/97 de revisão de avaliação de desempenho e devolução de vale transporte descontado a maior em janeiro de 1999 e diferença de outubro e novembro de 1999, referente a adicional noturno devidos a diversos servidores desta FunPEB, com base no artigo 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994. Autorizo a realização da despesa e emissão da Nota de Empenho no valor citado, nos termos do artigo 38, inciso I e artigo 39, inciso II do citado Decreto. Publique-se e encaminhe à Diretoria Administrativa e Financeira para às providências necessárias.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 11, DE 13 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições de acordo com diploma legal nº 1.679, de 24/09/1999, c/c o Decreto nº 21.800, de 07/12/00, que regulamenta a aplicação do art. 38 da lei 8.112/90, relativo a substituição de cargo ou função em comissão resolve:

- Designar a servidora CYBELE MARIA DE OLIVEIRA ZACARIAS, mat. 41.612-6, Auxiliar de Administração Pública, para substituir PAULO CESAR MONTEIRO DOS SANTOS, mat. 30.811-0, Encarregado da Gerência Financeira, símbolo DFG-02, no período de 01/03 a 01/04/01, por motivo de tratamento médico, e para o período de 02 a 16/04/01 por motivo de férias do titular;

AGRÍCIO BRAGA FILHO

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

JANEIRO/2001

A Seção de Orçamento e Finanças do Núcleo Bandeirante - RA-VIII, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 938/95, torna pública a relação de gastos com material, obras e serviços efetuados no mês de janeiro 2001.

NE	FIRMA/DESCRIÇÃO PRODUTO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2001NE0001	INEXIGÍVEL BANCO DE BRASÍLIA S/A Refere-se a despesas com a aquisição de vales - transporte, ref. Janeiro/2001 para os servidores desta Administração Regional que fazem jus ao mesmo.	01	8.831,20	8.831,20
2001NE0002	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA Refere-se a despesas com a aquisição de vales - transporte, ref. Janeiro/2001 para os servidores desta Administração Regional que fazem jus ao mesmo.	01	1.049,56	1.049,56
2001NE0003	TAGUATUR - TAGUATINGA TRANSP. E TURISMO LTDA. Refere-se a despesa com a aquisição de vales - transporte, referente ao mês de janeiro/2001, para os servidores desta Administração Regional que fazem jus ao mesmo.	01	166,60	166,60
2001NE00005	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Refere-se a despesa com as tarifas de água e esgoto dos próprios desta Administração Regional.	01	5.000,00	5.000,00
2001NE00014	CEB-CIA ENERGÉTICA DE BSB Refere-se a despesa com o consumo das redes públicas desta RA-VIII conforme reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 18 de 25.01.2001.	01	41.240,45	41.240,45
2001NE00017	TELEBRASÍLIA CELULAR Refere-se a despesa com as tarifas telefônicas móveis celular, pertencentes a esta Administração Regional, conf. Reconhecimento de dívida, publicado no DODF nº 18 pág. 05 de 25/01/2001.	01	4.987,97	4.987,97
2001NE00018	AMERICEL S. A. Refere-se a despesa com tarifas telefônicas móveis celular, pertencentes a esta Adm. Regional, conforme reconhecimento de dívida, publicado no DODF nº 18, pág. 05, de 25/01/2001.	01	1.475,27	1.475,27
2001NE00019	INTELEG TELECOMUNIC. LTDA Refere-se a despesa com tarifa telefônica móvel celular, pertencentes a esta Adm. Regional, conforme reconhecimento de dívida, publicado no DODF nº 18, pág. 05, de 25/01/2001.	01	7,35	7,35
2001NE00020	EMBRATEL - EMPRESA BRAS. DE TELECOMUNIC. Refere-se a despesa com tarifa telefônicas pertencentes a esta Adm. Regional, conforme reconhecimento de dívida, publicado no DODF nº 18, pág. 05, de 25/01/2001.	01	21,67	21,67
2001NE00021	BRASIL TELECOM S. A. Refere-se a despesa com tarifas telefônicas móveis celular, pertencentes a esta Adm. Regional, conforme reconhecimento de dívida, publicado no DODF nº 18, pág. 05, de 25/01/2001.	01	13.299,34	13.299,34
2001NE00022	CEB-CIA ENERGÉTICA DE BSB Refere-se a despesa com as tarifas energéticas dos próprios, conforme Reconhecimento de Dívida publicado no DODF nº 18 de 25.01.2001 pág. 05.	01	85,63	85,63
2001NE00023	AMERICEL S. A. Refere-se a despesa com tarifas telefônicas desta Adm. Regional - RA-VIII Núcleo Bandeirante.	01	2.000,00	2.000,00

FEVERIRO 2001

A Seção de Orçamento e Finanças do Núcleo Bandeirante - RA-VIII, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 938/95, torna pública a relação de gastos com material, obras e serviços efetuados no mês de fevereiro 2001.

NE	FIRMA/DESCRIÇÃO PRODUTO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2001NE00034	INEXIGÍVEL CEB-CIA ENERGÉTICA DE BSB Refere-se a despesa com a manutenção das redes públicas instaladas nesta RA-VIII Núcleo Bandeirante.	01	9.000,00	9.000,00
2001NE00035	BRASIL TELECOM S. A. Refere-se a despesa com tarifas telefônicas das linhas convencionais desta Adm. Regional.	01	1.000,00	1.000,00
2001NE00049	BRASIL TELECOM S. A. Para fazer face a despesa com a instalação de um circuito Frame Relay de 64 Kbps, para esta Administração Regional - Núcleo Bandeirante.	01	488,18	488,18
2001NE00050	CAESB - CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA Refere-se ao reforço da 2001NE00005 para fazer face a despesa com as tarifas de água e esgoto dos próprios desta Administração Regional - Núcleo Bandeirante.	01	4.000,00	4.000,00
2001NE00051	BRASIL TELECOM S. A. Refere-se ao reforço da 2001NE00035, para custear a despesa com as tarifas telefônicas dos aparelhos instalados nesta Adm. Regional.	01	10.500,00	10.500,00
2001NE00052	CEB-CIA ENERGÉTICA DE BSB Refere-se a despesa com o consumo energético dos próprios desta Administração Regional.	01	4.500,00	4.500,00
2001NE00053	CEB-CIA ENERGÉTICA DE BSB Refere-se a despesa com o consumo energético das redes públicas instaladas nesta RA-VIII - Núcleo Bandeirante.	01	42.000,00	42.000,00
2001NE00055	INTELEG TELECOMUNIC. LTDA Refere-se a despesa com as tarifas telefônicas dos aparelhos instalados nesta Adm. Regional.	01	100,00	100,00
2001NE00058	TELEBRASÍLIA CELULAR Refere-se a despesa com as tarifas telefônicas das linhas móveis celular desta Administração Regional.	01	4.500,00	4.500,00
2001NE00059	CEB-CIA ENERGÉTICA DE BSB Refere-se ao reforço da 2001NE00034 para custear a despesa com a manutenção das redes públicas desta RA-VIII - Núcleo Bandeirante.	01	10.000,00	10.000,00
2001NE00065	EMBRATEL - EMPRESA BRAS. DE TELECOMUNIC. Refere-se a despesa com as tarifas telefônicas dos aparelhos instalados nesta Adm. Regional.	01	500,00	500,00
2001NE00066	AMERICEL S. A. Refere-se ao reforço da Ne nº 23/2001 para custear a despesa com as tarifas telefônicas dos aparelhos instalados nesta Adm. Regional.	01	1.500,00	1.500,00
2001NE00028	CONVITE LIVRARIA BRASÍLIA JURÍDICA Código de Processo Civil comentado Theotônio Negrão - Saraiva 2000. Código de defesa do consumidor - bolso - EBJ 1998 Vocabulário jurídico Plácido e Silva - Forense 2000. Curso de direito constitucional positivo 2000 (José Afonso da Silva Malheiros) Direito Constitucional Alexandre de Moraes - Atlas 2000 Direito Administrativo Celso Bandeira de Melo Malheiros - 2000	01 01 01 01 01 01	67,50 2,00 113,00 53,00 49,50 47,50	67,50 2,00 113,00 53,00 49,50 47,50
2001NE00032	CAVALHEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA Porta cadeado em metal de 50 mm Cadeado nº 00 simples de aço de 20mm c/ 02 chaves Luva de PVC rígido simples de redução soldável de 60 x 50 mm. Luva de PVC rígido simples c/rosca de 3/4 Flange p/ caixa d'água de PVC rígido c/ anel vedação de 3/4 "	01 01 02 10 01	1,50 2,50 2,20 0,50 3,50	1,50 2,50 4,40 5,00 3,50
2001NE00033	MADEIREIRA PLANALTO LTDA Caibro de madeira maçaranduba de 1ª qualidade med. 05 x 6 cm e compr. 6 mt Tampão de PVC rígido soldável de 50 mm mr. Tigre.	150 01	1,59 1,45	238,50 1,45

2001NE00038	AGROFLEX					
	Filtro de combustível p/ pá carregadeira Case W20B turbo.	12	1,54	18,48		
	Filtro lubrificante p/ pá carregadeira Case W20B turbo.	06	7,67	46,02		
	Filtro de ar p/ pá carregadeira Case W20B turbo	04	26,64	106,56		
	Filtro óleo combustível p/ trator Valmet 68 MWM	20	1,54	30,80		
	Filtro óleo diesel p/ motoniveladora (patrol) HWB Dresser 140 C MWM	06	5,96	35,76		
	Filtro de óleo de motor p/ motoniveladora (patrol) HWB Dresser 140C MWM	04	8,99	35,96		
	Filtro de água do radiador do motor p/ motoniveladora (patrol) HWB Dresser 140C MWM	06	12,51	75,06		
	Filtro de óleo de motor p/ retroescavadeira Fiat Allis FB80 motor MWM	04	7,74	30,96		
	Filtro de óleo de motor p/ retroescavadeira Fiat Allis FB80 motor MWM	02	19,43	38,86		
	Filtro de ar p/ retroescavadeira FB80 motor MWM	06	5,96	35,76		
	Filtro de óleo diesel p/ trator de esteira Fiat Allis FD9 motor MWM	02	8,99	17,98		
	Filtro de óleo lubrificante p/ trator de esteira Fiat Allis FD9 motor MWM	08	5,00	40,00		
	Filtro p/ óleo diesel p/ trator de pneu MF 235 motor MWM	06	7,74	46,44		
	Filtro p/ óleo lubrificante p/ trator de pneu MF 235 motor Perkins	04	15,74	62,96		
	Filtro de ar p/trator de pneu Massey Ferguson 235 motor Perkins	30	1,48	44,40		
	Mangueira de alta pressão p/ ar comprado de 1/4 " c/ 1 hora.					
	2001NE00039	VISÃO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	02	3,00	6,00	
		Bico p/ calibrador de pneu pq. SM Bico p/ calibrador de pneu gd. SM.	01	3,00	3,00	
2001NE00040	MAQUIPEÇAS AGROIND. LTDA.					
	Aro dianteiro p/ pneu 7.50 x 16 p/ trator Valmet 68	06	80,00	480,00		
	Aro dianteiro p/ pneu 600 x 16 p/ trator Massey Ferguson 235	04	60,00	240,00		
	Filtro de ar p/ trator de pneu Valmet 68 MWM	12	27,00	324,00		
2001NE00043	Filtro p/ óleo de circuito de em bream p/ trator de esteira Fiat Allis FD9 motor MWM.	02	81,00	162,00		
	ROYAL PNEUS LTDA					
2001NE00044	Pneumático 600 x 16 7 ls.	04	88,00	352,00		
	Pneumático 14.9 x 24 6 ls	04	399,00	1.596,00		
	Camãra de ar	04	12,00	48,00		
2001NE00044	OROPEÇAS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA					
	Filtro de hidráulico p/ pá carregadeira Case W20 turbo	02	36,40	72,80		
	Filtro de óleo hidráulico p/ motoniveladora patrol HWB Dresser 140C MWM	06	3,25	19,50		
	Filtro de óleo diesel p/ retroescavadeira Fiat Allis FB motor MWM	02	14,40	28,80		
	Filtro de óleo do conjunto de transmissão p/ retroescavadeira Fiat Allis FB80 motor MWM	02	54,60	109,20		
	Filtro de ar p/ motoniveladora patrol HWB Dresser 140C motor MWM	02	38,00	76,00		
	Filtro de ar p/ motoniveladora patrol HWB Dresser 140C motor MWM	10	1,05	10,50		
	Filtro de ar p/ trator de esteira Fiat Allis FD29 motor MWM	10	0,96	9,60		
	Terminal de bateria positivo	02	2,34	4,68		
	Terminal de bateria negativo	02	888,16	1.776,32		
	Saca válvula p/ câmara de ar reto tam. Pequeno					
Pneumático 1400 x 24 lonas						
2001NE00045	VULCÇÃO DA BORRACHA LTDA					
	Remendo à quente	04	7,00	28,00		
2001NE00036	DISPENZA					
	LR CHÁCARAS E JARDINS SERV. DE PAISG. LTDA	01	3.320,00	3.320,00		
2001NE00037	Refere-se a despesa de prestação de serviço com a reforma de calçadarias do logradouro público.					
	KOPYMAK SERV. E REPRES. LTDA	01	2.500,00	2.500,00		
2001NE00046	Refere-se a despesa com a locação de uma máquina copadora para esta Adm. Regional.					
	CEB-CIA ENERGÉTICA DE BSB	01	952,49	952,49		
2001NE00054	Refere-se a despesa com a instalação de um ponto de energia no Salão Comunitário para realização de eventos.					
	EMP. BRASILEIRA DE CORREIOS	01	127,20	127,20		
2001NE00057	Prestação de serviços com o fornecimento de Selos Postais, conforme reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 33 de 15/02/2001 pág. 02					
	VIDROLAR MOLDULRAS LTDA	01	317,00	317,00		
2001NE00067	Prestação de serviços com reposição de vidros para esta Administração Regional.					
	CEB-CIA ENERGÉTICA DE BSB	01	921,20	921,20		
	Refere-se a despesa com a instalação de iluminação pública SMPW Qd.29 conj. 04 lote 08, conforme reconhecimento de dívida publicado no DODF nº 33 de 15/02/2001 pág. 2					

2001NE00029	CONCORRÊNCIA				
	PAPA LIX PLÁSTICOS E DESC. LTDA	05	8,82	44,10	
2001NE00030	Envelope saco (pequeno) med. 200 x 280 mm cód. DF/SDCA/016.				
	MOVAP MÓVEIS LTDA	20	21,00	420,00	
2001NE0031	Perfurador de papel em ferro fundido, tam. grande.				
	AUTOGRAFF GRÁFICA E EDITORA LTDA	20	3,58	71,60	
	Envelope carta cód. DF/SDCA/014				

A SEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2000
PADRÃO Nº 16/96

PROCESSO: 140.000.441/98; PARTES: O DISTRITO FEDERAL POR MEIO DA SUBSECRETÁRIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - SUCAR. OBJETO: Autorização de uso de próprios, localizado na Área Especial Quadra nº 05 no parque de serviço da Administração Regional do Paranoá - FUNDAMENTO LEGAL: Despacho do Subsecretário em 18 de fevereiro de 2000. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, as expensas da Administração... SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: HERMAN TED BARBOSA, Subsecretário de Coordenações das Administrações Regionais, Pela Contratada: PAULO MENICUCCI CASTANHEIRA, na qualidade de Presidente da EMATER.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

RELAÇÃO DE COMPRAS, BENS, OBRAS E SERVIÇOS

FEVEREIRO/2001

PUBLICADO NA FORMA DO ART. 16 DA LEI Nº 8.666/93, C/C A LEI Nº 938/95

fevereiro/2001

NE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
23	Despesas com manutenção da rede elétrica desta Região Administrativa. Este empenho subordina-se ao contrato nº 02/1999.	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	8.000,00	8.000,00
25	Despesas com locação de rádios de comunicação para serem utilizados pela divisão de obras desta Administração Regional. Reconhecimento de Dívida publicado no DODF nº 20, de 29.01.2001.	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	1	345,00	345,00
26	Aparelho bloqueador para celular DDI, DDD, DDR e 0900 com chave, conforme proposta.	SHIC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	18	58,00	1.044,00
36	Despesas com serviço de Manutenção energia elétrica nas Áreas Públicas desta Região Administrativa.	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	1.500,00	1.500,00
38	Despesas com locação de palco, som, iluminação e camarim que serão utilizados nas festividades do 11º Aniversário da Cidade do Riacho Fundo, conforme proposta.	BGR SONORIZAÇÃO LTDA-ME	1	7.800,00	7.800,00
43	Despesas com aquisição de material para construção e acabamento, para esta Administração Regional.	CASA DE TINTAS BAND LTDA	1	468,50	468,50
44	Despesas com aquisição de material para construção e acabamento, para esta Administração Regional.	N.B COMÉRCIO DE TINTAS LTDA	1	3.622,00	3.622,00
TOTAL DA DISPENSA					22.779,50

INEXIGÍVEL

19	Despesas com pagamento de tarifas telefônicas móvel desta Administração Regional. Reconhecimento de Dívida publicado nos DODFs nºs: 17 e 20, de 24.01.2001 e 29.01.2001, respectivamente.	TELEBRASÍLIA CEB- LULAR S/A	1	1.510,61	1.510,61
20	Despesas com aquisição de assinatura do periódico Jornal de Brasília.	GRÁFICA E EDITORA JORNAL DE BRASÍLIA LTDA	1	200,00	200,00
21	Despesas com pagamento de tarifas telefônicas dos próprios desta Administração Regional. Reconhecimento de Dívida Publicado no DODF, nº 17, de 24.01.2001.	BRASIL TELECOM S/A	1	5.229,41	5.229,41
24	Despesas com pagamento de tarifas telefônicas convencionais dos próprios desta Administração Regional, em reforço a NE nº 008/2001.	TELEBRASÍLIA-TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA	1	80,48	80,48

27	Despesas com consumo de energia elétrica nas Áreas Públicas desta Região Administrativa. Obs: este empenho subordina-se ao contrato nº 03/1999.	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	20.000,00	20.000,00
28	Despesas com consumo de energia elétrica dos próprios desta Administração Regional.	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA	1	2.000,00	2.000,00
29	Despesas com pagamento de tarifas telefônicas Convencionais dos próprios Desta Administração Regional.	BRASIL TELECOM S/A	1	7.100,00	7.100,00
32	Despesas com consumo de água, esgoto e conservação de hidrômetro dos próprios desta Administração Regional. NE emitida em reforço a de nº 007/2001	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL/CAESB	1	1.600,00	1.600,00
33	Anulação de empenho nº 010/2001, por decisão administrativa.	CORREIO BRAZILIENSE DEPARTAMENTO DE ASSINATURAS	1	312,00	312,00
34	Anulação do empenho nº 019/2001, conforme recolhimento referente a ligações interurbanas, de acordo com GR nº 185/2001.	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A	1	164,87	164,87
35	Despesas com pagamento de tarifa telefônica convencional dos próprios desta Administração Regional, em reforço a NE nº 029/2001.	BRASIL TELECOM S/A	1	500,00	500,00
37	Despesas com pagamento de tarifas telefônicas móvel desta Administração Regional.	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A	1	2.000,00	2.000,00
TOTAL INEXIGÍVEL					40.697,37

A ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 8/2000(*)

PROCESSO: 030.008.819/1999. PARTES: GDF/SEG MONEY TURISMO LTDA. , OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2.001; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme Nota de Empenho nº. 065/2001-SEG, emitida em 26/01/2001 sob o evento nº. 400091, na modalidade estimativa, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Unidade Orçamentária-11.101, Programa de Trabalho: 04.122.0100.2574.0001, Natureza da Despesa-3490.39, Fonte de Recursos: 100; VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência à partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2.001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. Pela Contratada: CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL, na qualidade de Diretor.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF de 28/02/2001.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 7, DE 23 MARÇO DE 2001

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 2/2001, publicado no DODF nº 13, de 18/01/2001, torna público o Resultado Final da Seleção para Concessão de Bolsas de Estudo para o 1º Semestre de 2001, junto à Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF (nome, pontos, classificação).

Maria Valdeni de Souza Lima 8.120 1º, Antonio Pereira de Andrade Filho 8.020 2º, Leila Barbosa de Brito 7.920 3º, Francisco das Chagas Araujo Pereira 7.920 4º, Rogério Rodrigues da Silva 7.820 5º, Francinaldo Alves Macena 7.820 6º, José Alves da Silva 7.820 7º, Carine Faria Ferreira 7.757 8º, Aldenir França Braga 7.317 9º, Wébica Maria dos Santos Branco 7.160 10º, Wilson Edson Ribeiro 7.011 11º, Márcia Silva da Costa Soares 6.883 12º, Raimunda Lima Soares Gomes 6.882 13º, Márcia Pereira Brandão da Silva 6.758 14º, Ana Maria Germano Gonçalves de Souza 6.749 15º, Valdelice Ferreira Leal 6.730 16º, Heliane de Souza Lima 6.681 17º, Maria Aparecida de Resende 6.662 18º, Rosângela Uranga Gonçalves Campos 6.593 19º, Sílvia Maria de Arruda 6.586 20º, Cintia Cristina de Arêdes Diniz 6.537 21º, Grinêde de Lima Leite 6.530 22º, Jaqueline Maria da Silva 6.520 23º, Luiz Maciel dos Anjos Neto 6.510 24º, Fernanda Pereira do Nascimento 6.488 25º, Roseni Gonçalves Lopes 6.483 26º, Valdemir Ferreira Buonafina Filho 6.444 27º, Ana Paula da Silva 6.427 28º, Luzeni Ferreira da Silva 6.426 29º, Antonio Rodrigues Marques 6.292 30º, Elza Ribeiro de Souza 6.228 31º, Marilena da Paixão Costa Alves 6.223 32º, Terezinha Ribeiro Faria 6.188 33º, Geralda Sueli Soares 6.129 34º, Nilton César Gomes

Batista 6.072 35º, Luiz Marcelo Dias Martins 5.996 36º, Andrea Carla Daniel Pereira de Alencar Biliu 5.994 37º, Marcelo Guimarães de Souza 5.994 38º, Diane Meire Barbosa 5.915 39º, Marcos Antonio Antunes 5.895 40º, Adailton Antonio da Silva 5.891 41º, Abinadab Gomes dos Santos 5.885 42º, Wagner Carlos Domingues do N. e Silva 5.865 43º, Gil Anes Deusdará Soares 5.815 44º, Robson Leonel Barcellos 5.750 45º, Francimar dos Santos Barbosa 5.650 46º, Solange Marques Viana 5.601 47º, Paulo Cesar Antonio Batista 5.550 48º, Gaspar Martins Soares 5.550 49º, Heloisa de Almeida Nunes 5.531 50º, Marcia Alves Marinho Campos 5.428 51º, Nazareno Alves de Andrade 5.389 52º, Marco Antonio Martins Dias 5.350 53º, Luciola Batista de Almeida 5.350 54º, Edinei Pereira Leite 5.350 55º, Maria do Socorro de Souza 5.350 56º, Josué Martins de Oliveira 5.334 57º, Gabriel Pereira Neves 5.307 58º, Kenia Mirtes Pereira de Andrade 5.256 59º, Marcia Regina do Nascimento 5.250 60º, Robert Alves da Silva 5.242 61º, Cleubio Correia Machado 5.242 62º, Rodney Félix Carvalho da Costa 5.237 63º, Rhassany Ernesto Reis 5.203 64º, Carlos Alberto Peixoto 5.163 65º, Francisca Carneiro de Magalhães Neri 5.011 66º, Francisca Cícera Monteiro Grangeiro 4.938 67º, Paulo Roberto Miranda Araujo 4.897 68º, Francisca Maria Miranda Estrela 4.869 69º, Francerose-Clara da Costa 4.836 70º, Abelardo Gomes da Silva Júnior 4.800 71º, Marcelo Luis Costa 4.765 72º, Maria de Fátima Lima 4.710 73º, Maria Fabiola Baima Pinto 4.704 74º, Cláudia Eliane Silva Oliveira 4.700 75º, Pedro José dos Santos 4.700 76º, Shirley Guimarães Pimenta 4.700 77º, Zélia Maria de Jesus Pita Ventura 4.700 78º, Mara Rúbica Vieira 4.700 79º, Raquel Barbosa Guedes Sirqueira 4.687 80º, Tatiana Campos de Moraes 4.607 81º, Pedra Almira Bispo Florencio 4.600 82º, Maria Helena Borges 4.600 83º, Wellington Moura Rocha 4.600 84º, Luciana Augusta Vasconcelos de Medeiros 4.570 85º, Márcia Abreu de Araújo 4.509 86º, Inácia José de Sousa da Rocha 4.500 87º, Francisco Mariani de Andrade Neto 4.498 88º, Cleuza da Cunha 4.494 89º, Lilian Fernanda Alqueires Reis 4.477 90º, Ailton Gonçalves Soares 4.469 91º, Maria Aparecida Reis Soares 4.461 92º, Antonio Caetano de Oliveira Filho 4.425 93º, Léia Maria Dourado 4.424 94º, Denis Colares de Araújo 4.362 95º, Luiz Ramos Rego Filho 4.362 96º, Will Godoy Rodrigues 4.357 97º, Ivanderci Soares Pereira 4.357 98º, Ana Paula Ribeiro Alvim 4.347 99º, Exodo Alves de Queiroz 4.312 100º, Merisson Antonio de Santana 4.312 101º, Edson Pereira Santiago Carlos 4.292 102º, Marluvia Luzia de Andrade 4.221 103º, Ana Karolina de Cavalcanti Leal 4.219 104º, Carlos Alberto de Souza Carvalho 4.150 105º, Divino dos Santos Rabelo 4.150 106º, Eliane Ferreira Gaspar de Oliveira 4.132 107º, Erismarcia Luiz Lourenço 4.052 108º, Jacedy da Silva Gomes 4.026 109º, Eulália de Freitas Viana 4.016 110º, Alessandra Neto Fernandes de Almeida 3.988 111º, Irene Vieira Ramos 3.970 112º, Kátia Regina de Sousa França 3.950 113º, Luiz Roberto Almeida da Costa 3.950 114º, Rubens Pires de Souza 3.921 115º, Maria Neide Carvalho Mesquita 3.875 116º, Joselino Lopes Ramalho 3.850 117º, Cristiano Barreto Zaranza 3.721 118º, Rosa Maria Damasceno Rezende 3.650 119º, Anderson Feitosa Campos 3.621 120º, Gustavo Adolfo Pereira Machado 3.621 121º, Elaine Cristina Cordeiro França 3.586 122º, José Gabriel de Souza Júnior 3.428 123º, Paulo Luiz Pereira Cirineu 3.423 124º, Sidlei Lima de Souza 3.334 125º, Raimunda Oliveira do Amaral 3.330 126º, Ricardo Guilherme Cabral Ferreira 3.324 127º, Elian Avelar Oliveira 3.167 128º, Etevaldo Moreira da Silva 2.821 129º, Queli Costa de Oliveira 2.815 130º, Elaine Cristine Gomes Carneiro 2.735 131º, Francianny Almeida de Sousa 2.569 132º, Marcos Ferreira Gomes 2.289 133º, Cleidy Cunha Sousa 1.931 134º

Os candidatos classificados do 1º(primeiro) ao 62º(sexagésimo segundo) lugar, contemplados com Bolsas de Estudo, deverão comparecer à Secretaria da Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal - AEUDF, a fim de regularizarem sua situação junto àquele estabelecimento de ensino. Homologo,

EM 23 DE MARÇO DE 2001
MARIA CECÍLIA S. S. LANDIMSECRETARIA DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 56/2001

Objeto: Aquisição de impressos gráficos em off-set; Abertura: 16.04.2001 às 17:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 9,00 (nove reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações

Brasília, 26 de março de 2001
JANILDO NUNES DA MOTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e ServiçosAVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 174/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA CINEMATOGRAFIA, FOTOGRAFIA, RADIOLOGIA, RADIOFONIA E TELECOMUNICAÇÕES: (fita p/ gravador e filme fotográfico) Grupo 15 Abertura: 04/04/01 às 09:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 175/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: MÁQUINAS, APARELHOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS PARA ESCRITÓRIO: (maquina de calcular e carimbo datador/numerador) Grupo 56 Abertura: 04/04/01 às 09:30 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 176/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO, PROTEÇÃO, SEGURANÇA, PATRULHAMENTO E SOCORRO: (algema, mochila costa flexível anti-incêndio p/ transporte de água) Grupo 55 Abertura: 04/04/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Con-

vocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 177/01

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA ALFAIATARIA E CAPOTARIA, MATERIAL PARA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENE E COSMÉTICOS E VESTUÁRIO EM GERAL: (tecido, kit de tinta facial, camiseta, peruca, etc.) Grupos 13, 17 e 23. Abertura: 04/04/01 às 11:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 26 de março de 2001
CLAUDIO LUIZ DE SOUSA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite e Materiais

CONVITE Nº 178/01

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTES AÉREO E RODoviário, PARA TRANSPORTAR ANIMAIS E MATERIAL PARA EXAMES: Grupo 97. Abertura: 04/04/01 às 15:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: <http://www.fazenda.df.gov.br>. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 26 de março de 2001
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite e Serviços

**AVISO DE ADIAMENTO
CONVITE Nº 145/00**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE CONVITES DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES/SEFP/DF Comunica que Convite nº 145/01- SCL/SEFP/DF, encontra-se adiado "Sine Die".

Brasília, 26 de março de 2001
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Presidente

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2001**

A Comissão Permanente de Licitação - Concorrência /Materiais e Serviços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados na Concorrência em epígrafe que devido ao Aviso de Retificação publicado na página 20 do DODF nº 53 de 19.03.2001, e em atendimento ao que prescreve o Artigo 109, da lei 8.666/93, abre novo prazo recursal.

Brasília, 26 de março de 2001
EDSON DE SOUZA
Presidente

**RESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 50/2000**

A Comissão Permanente de Licitação - Concorrência /Materiais e Serviços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, comunica aos interessados que foi negado provimento aos recursos interpostos pelas empresas, Ouro Peças e Serviços Ltda e DMO - Comércio e Serviços Ltda, contra o resultado de habilitação da Concorrência em epígrafe. Informamos, ainda, que a data de abertura dos envelopes Propostas de Preços está prevista para o dia 27.03.2001 às 15:00 h, e que os autos encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

Brasília, 26 de março de 2001
EDSON DE SOUZA
Presidente

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2001**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS/MATERIAIS E SERVIÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 26 de março de 2001
ANILDO NUNES DA MOTA
Presidente

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

EXTRATO DE RESCISÃO

PROCESSO Nº 040.000.746/2000 - PARTES: DF/SEFP X Voetur Turismo e Representações Ltda. ESPÉCIE: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Fazenda e Planejamento, celebrou em 14 de março de 2000, o Contrato nº 015/2000-SEF, publicado no DODF de 30/03/2000, para prestação de serviços correspondentes a fornecimento de passagens aéreas para esta Secretaria. OBJETIVO: Rescindir o Contrato acima identificado, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta do instrumento que formalizou o contrato. DATA DE ASSINATURA: 30/01/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral/SEFP; Pela CONTRATADA: Carlos Alberto de Sá, na qualidade de Diretor Presidente.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 8/99**

PROCESSO Nº 040.005.578/99 - PARTES: DF/SEFP X CONRADO & CONRADO LTDA. OBJETO: Prorrogar por meio deste instrumento, o Contrato nº. 08/99-SEF celebrado em 01/06/99, com vigência até 28/02/01, com base na "Cláusula Oitava - do prazo de " vigência e em conformidade com inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93 e Lei nº. 9.648/98, objetivando a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a manutenção corretiva e adaptação de sinalizadores, marca RONTAN, seguida de revisão mensal, com reposição de peças, dos equipamentos de sinalização acústico visual desta Secretaria. VIGÊNCIA este aditivo terá vigência de 02 (dois) meses, a partir de 01/03/01, devendo seu extrato ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 28/02/01. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade, com base no inciso I do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Subsecretário de Apoio Operacional/SEFP; pela Contratada: Carlos Alberto da Costa Conrado, na qualidade de Proprietário.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 19/2000**

PROCESSO Nº 040.001.760/2000 - PARTES: DF/SEFP X Banco Cidade S.A. OBJETO: Prorrogar o Contrato nº. 19/2000-SEFP, celebrado em 11/04/2000 com vigência até 10/04/2001, com base na Cláusula Décima Quarta do citado instrumento e em conformidade com a legislação em vigor, objetivando a prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Distrito Federal e respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados ou mediante a entrega física de documentos, pelos estabelecimentos do Agente Arrecador. VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa prorrogação será de 12 (doze) meses, entrando em vigor a partir de 11/04/2001, permitida sua prorrogação na forma da lei vigente, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2001. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação baseada no "caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Subsecretário da Subsecretaria de Apoio Operacional/SEFP; Pela CONTRATADA: Hélio Oliveira de Azevedo, na qualidade de Superintendente Administrativo e Hamilton da Silva Barreto, na qualidade de banqueiro.

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - TAGUATINGA**

EDITAL Nº 6 - AGTAG-GEATE-SUREC-SEFP, DE 23 DE MARÇO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 11, inciso V, artigo 16, inciso IV e § 2º, inciso IV, todos da Lei nº. 657 de 25.01.1994, com redação dada pela Lei 1.080 de 15.05.96, torna pública a lavratura dos autos de infração constantes dos processos abaixo relacionados, ficando os respectivos contribuintes intimados a efetuarem o pagamento ou apresentarem impugnação á exigência fiscal, no prazo de 20(vinte) dias contados da intimação. Considera-se realizada a intimação em 10(dez) dias após a publicação do presente edital. Os autos de infração encontram-se à disposição dos interessados ou representantes legalmente constituídos, nos dias úteis das 10:00 às 17:00 horas, na Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, sito na QSA 11, lote 01, Taguatinga - DF.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CF/DF
042.003.250/00	ATUAL COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	07.355.220/001-31
042.002.843/00	PROCEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	07.402.199/001-10

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA

EDITAL Nº 17 - AGGAM/GEATE/SUREC/SEFP, DE 23 DE MARÇO DE 2001

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea "c", item 2 e artigo 383, ambos do decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos. As suspensões ora declaradas produzirão efeitos a contar do 10º (décimo) dia da publicação do presente EDITAL e cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após 90 (noventa) dias, conforme art. 29, inciso II, "d" e parágrafo 1º do mencionado Decreto.

RAZÃO SOCIAL	CF/DF	CGC/CPF
Cléria Cristina de Godoy	07379536/001-69	02169144/0001-00
Decio Prado Lopes Junior	07377401/001-69	366682221-53
Dionisio do Amorim Silva Me	07349305/001-47	24906760/0001-20
Diplomata - Assessoria e Consult. Empresarial Ltda	07383206/001-75	02421263/0001-08
MD Turismo Ltda	07392665/001-29	02934699/0001-92
Supermercado Holanda Leal Ltda	07305843/001-11	37090214/0001-06

REGINALDO LIMA DE JESUS

BANCO DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 4 - BRB, DE 26 DE MARÇO DE 2001

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO, DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE ESCRITURÁRIO, DE MÉDICO DO TRABALHO E DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

O Banco de Brasília (BRB), em obediência ao subitem 9.2 do Edital nº 1/2000 - BRB, de 14 de dezembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de dezembro de 2000, torna públicos o resultado final nas provas objetivas e o resultado final no concurso para os candidatos aos cargos de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, de Engenheiro de Segurança do Trabalho, de Médico do Trabalho e de Técnico de Segurança do Trabalho para o concurso público para provimento de vagas nos cargos de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, de Engenheiro de Segurança do Trabalho, de Escriturário, de Médico do Trabalho e de Técnico de Segurança do Trabalho.

1 Resultado final nas provas objetivas e resultado final no concurso, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final nas provas objetivas, nota final no concurso e classificação final no concurso.

1.1 Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO
10502816, Cleide de Moura Fernandes, 24.25, 24.25, 1 / 10531118, Luciana Aparecida Garcia Passos, 16.25, 16.25, 2 / 10530982, Patricia Vieira da Silva Santos, 13.75, 13.75, 3.

1.2 Cargo: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
10590089, Adriana Andrade de Santana, 15.00, 15.00, 13 / 10590337, Adriana Portela de Carvalho, 17.00, 17.00, 9 / 10534772, Antonio Jose Lima Cavaignac, 21.50, 21.50, 4 / 60500399, Carlos Roberto Dalariwa, 20.00, 20.00, 6 / 10509875, Christiane Cordeiro Beltrao de Oliveira, 12.50, 12.50, 18 / 10519765, Clivia Oliveira Borges, 22.50, 22.50, 3 / 60502006, Daniel Castro Sales, 20.75, 20.75, 5 / 60511234, Farid Mattar Junior, 14.00, 14.00, 16 / 10513650, Guilherme Rios Dias, 16.00, 16.00, 11 / 60506853, Gustavo Rodrigues Oliveira e Silva Cunha, 12.25, 12.25, 19 / 10532504, Jose Dantas Diniz Junior, 13.75, 13.75, 17 / 10510798, Jose Delfino da Silva Lima, 15.50, 15.50, 12 / 10502290, Leandro Vieira Cunha Botelho, 16.25, 16.25, 10 / 10504549, Marcelo Fagundes Lima, 19.50, 19.50, 7 / 10590119, Mirtes Couto Rosa Ovelar, 25.00, 25.00, 1 / 10590316, Ramses di Mauricio Puppin, 14.25, 14.25, 14 / 10513126, Sergio Eduardo Rosa Gilberti, 14.00, 14.00, 15 / 10507455, Simone Luiza Garcia Magalhaes, 24.25, 24.25, 2 / 10518414, Vitor Couto Cavalcanti, 18.75, 18.75, 8.

1.3 Cargo: MÉDICO DO TRABALHO
10503157, Carla Maria Ribeiro de Sousa Azevedo, 20.75, 20.75, 3 / 60505250, Jeferson Seidler, 24.75, 24.75, 1 / 10501700, Jose Francisco de Carvalho, 16.50, 16.50, 4 / 10531915, Lucia Maria Matos dos Santos, 21.75, 21.75, 2 / 60503665, Ricardo Fava Corsatto, 14.75, 14.75, 5.

1.4 Cargo: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
10590007, Adiel Costa Macedo, 15.75, 15.75, 6 / 10509117, Antonio Cesar Ferreira, 12.25, 12.25, 16 / 10511840, Aquiles Pereira Caixeta da Silva, 15.25, 15.25, 9 / 10531625, Bernardo Viana Moreira, 15.75, 15.75, 7 / 60504188, Catia Pereira Martins, 13.25, 13.25, 13 / 60503145, Divino Alves de Andrade, 15.00, 15.00, 10 / 10518231, Eurival Vieira Monteiro, 19.50, 19.50, 3 / 10512588, Fernando Luiz de Faria Xavier, 18.25, 18.25, 4 / 10507054, Gilmar Pereira Rodrigues, 18.00, 18.00, 5 / 60500615, Jesus de Nazareth Lino, 12.50, 12.50, 15 / 10502170, Joao Neto da Cunha Junior, 15.50, 15.50, 8 / 10518107, Luiz Antonio Gomes de Almeida, 21.25, 21.25, 1 / 10517659, Paulo Sergio Luzes Chagas, 20.75, 20.75, 2 / 10504742, Poliane Pereira da Silva, 13.75, 13.75, 12 / 10529551, Roberto Eduardo Alves Rodrigues, 12.00, 12.00, 17 / 60510873, Roberty Pires Teixeira, 13.00, 13.00, 14 / 10526754, Walter Oliveira Marinho, 14.25, 14.25, 11.

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 As respostas aos recursos interpostos contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos, nos dias 28 e 29 de março de 2001, no horário das 8 horas às 19 horas, ininterrupto, na Gerência de Atendimento do CESPE, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino, Asa Norte, Brasília/DF.

2.2 Será enviado para cada candidato, a partir do dia 6 de abril de 2001, para o endereço constante no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição por via postal ou via Internet, o boletim de desempenho nas provas objetivas.

2.3 O resultado final do concurso público para os candidatos constantes no item 1 deste edital fica devidamente homologado pelo Banco de Brasília (BRB).

TARCÍSIO FRANKLIM DE MOURA
Diretor-Presidente do Banco de Brasília

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM
Secretária de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal

DIRETORIA SE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que no aviso publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 23.03.2001, pág. 26, referente à Concorrência DIRAD/CPL 020/2000, onde se lê: "MINEORO INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.", leia-se: "MSA-INFOR SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA, com IG=1 (um)".

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DIRETORIA FINANCEIRA GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2001

Processo: 080.002909/2001 - Partes: SEDF X INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - Assinatura: 14.03.2001 - Vigência: 04 (quatro) meses contados a partir da assinatura - Valor Total do Contrato: R\$ 862.694,08 (oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oito centavos) - Dispensa de Licitação com base no inciso XXIV do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 - Objeto: Execução do projeto "A ESCOLA BATE A SUA PORTA", nos termos da Proposta ICS - P 009/2001 - Programa de Trabalho: 12361210024710001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 103 - Nota de Empenho nº 0665/2001, emitida em 14.03.2001, na modalidade estimativo, sob o evento 400091, no valor de R\$ 862.694,08 - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva - p/ Contratada: Ronan Batista de Souza.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2001

Processo: 080.001502/2001 - Partes: SEDF X MÁRCIO JOSÉ DA SILVA - Assinatura: 19.03.2001 - Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura - Valor Total do Contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) valor mensal do aluguel R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - Dispensa de Licitação com base no inciso X do Artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 - Objeto: locação do imóvel situado na QS 104, conjunto 05, lote 01 - Samambaia/DF, para uso da Gerência Regional de Ensino da Samambaia/SEDF - Programa de Trabalho: 12122010023810001 - Natureza da Despesa: 349036 - Fonte de Recursos: 104 - Nota de Empenho nº 576/2001, emitida em 05.03.2001, na modalidade global, sob o evento 400091, no valor de R\$ 60.000,00 - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva - p/ Contratada: Márcio José da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2001

Processo: 080.001503/2001 - Partes: SEDF X COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - Assinatura: 20.03.2001 - Vigência: 03 (três) meses a partir da assinatura - Valor Total do Contrato: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) valor mensal do Contrato: R\$ 4.666,70 - Inexigibilidade de Licitação com base no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 - Objeto: prestação de serviços de armazenagem de gêneros alimentícios da merenda escolar, na quantidade de 660.000 Kg - Programa de Trabalho: 12122010023810001 - Natureza da Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 104 - Nota de Empenho nº 206/2000, emitida em 01.02.2000, na modalidade estimativo, sob o evento 400091 no valor de R\$ 14.000,00 - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva - p/ Contratada: Célio Cavalcante da Silva.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 27/2001

Processo: 082.011762/92 - Partes: SEDF X CONDOMÍNIO DO CONJUNTO NACIONAL - Assinatura: 23.03.2001 - Vigência: 03 (três) anos - Objeto: Ofertar escolarização aos servidores do Condomínio do Conjunto Nacional, no 1º e 2º Seguimento de Educação de Jovens e Adultos e na preparação aos Exames Supletivos de Ensinos Fundamental e Médio. - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva - p/ Condomínio do Conjunto Nacional: Irene Soares de Andrade e Francisco Carpóforo da Rocha Neto.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 28/2001

Processo: 080.001570/2001 - Partes: SEDF X CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS OBLATAS DO SANTÍSSIMO MENINO JESUS NO BRASIL - Assinatura: 26.03.2001 - Vigência: 03 (três) anos - Objeto: Cooperação mútua com vistas à manter nas dependências da Congregação, educação gratuita na modalidade Educação Infantil a até 400 crianças, na faixa etária de 4 a 6 anos, com o intuito de promover o seu desenvolvimento global nos aspectos cognitivo, social, perceptivo, motor e afetivo. - Assinantes: p/ SEDF: Eurides Brito da Silva - p/ Congregação: Irmã Santana Gentili.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade Responsável: Secretaria de Estado de Saúde			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
060.002016/2001	16.03.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de aztreonam pó para sol. Inj. 1g
060.008255/2000	16.03.2001	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de glicazida com. 80mg
060.001140/2001	13.03.2001	Art.25 Inciso I	Fornecimento de hialuronato de sódio e outro.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2001 AO CONTRATO Nº 1/2000

Processo: 063.000.195/99 - Partes: Fundação Hemocentro de Brasília e a firma ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA; Objeto: Prorrogação de prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 001/2000 - Assessoria Jurídica/FHB; Vigência: Execução da obra de ampliação da Fundação Hemocentro de Brasília; Executor: Engenheiro Enilson Silva de Araújo; Vigência: 12(doze) meses a partir de 02/03/01; p/Contratante: Diretora Presidente MARIZA RODRIGUES NAVES E RIBEIRO; p/Contratada: representante RUBEM LÍVIO PEDREIRA.

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISOS DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, torna público que REQUEREU à SUMAM/SEMARH, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de exploração de cascalho laterítico no Núcleo Rural Ponte Alta, Rodovia DF 290, Cabeceira do Córrego Barreiro, Gama - DF.

Processo nº: 191.000.244/91

Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, torna público que REQUEREU à SUMAM/SEMARH, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de exploração de cascalho laterítico No lado esquerdo da DF 130 km 8,5 a partir do balão de interseção das DF 250 e DF 130 - Planaltina - DF.

Processo nº: 191.000.617/99

Não foi determinada a elaboração de Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EPIA/RIMA.

Brasília, 26 de março de 2001

ELMAR LUIZ KOENIGKAN

Diretor Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE:: Termo de Rescisão do Contrato nº 009/2000-P.PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e AUTOTRAC COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÃO S.A.; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2001; OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato nº 009/2000-P.PJU/CEB; PROCESSO N.º 093.002.205/1999-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e MAURÍCIO DE NASSAU PARREIRA COSTA e pela AUTOTRAC: VALDECY MIGUEL EVANGELISTA e MÁRCIO VELOSO TOSCANO DE OLIVEIRA.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA QUARTA APOSTILA
AO CONTRATO Nº 107/2000

PROCESSO Nº 113.003.612/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e EWEC CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias, devendo encerrar-se em 12.04.2001, e estende a vigência para 31.05.2001. - DATA DA ASSINATURA: 12.03.2001.

EXTRATO DA SEXTA APOSTILA
AO CONTRATO Nº 14/00

PROCESSO Nº 113.008.507/99 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e TORC - TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIARIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias, devendo encerrar-se em 13.04.2001, e estende a vigência para 31.05.2001. - DATA DA ASSINATURA: 13.03.2001.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

EXTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECHANIZADOS
CONTRATO Nº: 1/01

PROC. 070.000013/01. CONTRATANTE: Cacilda Gonçalves Ramos. DATA: 08/01/01. VALOR: R\$ 2.240,00 (Dois mil, duzentos e quarenta reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 13 N.R. Tabatinga - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 15 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Motoniveladora - 80:00 horas.

CONTRATO Nº: 002/01. PROC. 070.000011/01. CONTRATANTE: Rene Pompeu de Pina. DATA: 08/01/01. VALOR: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Retiro Cana Brava. DISTÂNCIA: 100Km do DEMA. PRAZO: 08 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Limpeza. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 33:00 horas.

CONTRATO Nº: 3/01. PROC. 070.000014/01. CONTRATANTE: José Antonio de Oliveira. DATA: 10/01/01. VALOR: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 23 N.R. Tabatinga - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 10:00 horas.

CONTRATO Nº: 4/01. PROC. 070.000030/01. CONTRATANTE: Perminio Magalhães de Moura. DATA: 16/01/01. VALOR: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Buriti ou Mamão, St. Antº do Descoberto - GO. DISTÂNCIA: 60Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 25:00 horas.

CONTRATO Nº: 5/01. PROC. 070.000080/01. CONTRATANTE: Martin Pereira Guedes. DATA: 26/01/01. VALOR: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 03 Recanto da Conquista - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Preparo de Solo. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 12:00 horas.

CONTRATO Nº: 6/01. PROC. 070.000225/01. CONTRATANTE: Delmar Duarte Pereira. DATA: 07/01/01. VALOR: R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Sítio Sabiá-Fazenda Sta. Bárbara-Nova Betânia - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Reparo de Tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 05:00 horas.

CONTRATO Nº: 7/01. PROC. 070.000083/01. CONTRATANTE: Manoel Felizardo de Magalhães. DATA: 30/01/01. VALOR: R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Ch. nº 14 Recanto da Conquista - DF. DISTÂNCIA: 70Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração, Sulcagem e Cova. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 02:00, 03:00 e 07:00 horas.

CONTRATO Nº: 8/01. PROC. 070.000077/01. CONTRATANTE: Lídia Neves Costa. DATA: 31/01/01. VALOR: R\$ 80,00 (Oitenta reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Ch. nº 06 Reserva "L" Inera 09, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 04:00 horas.

CONTRATO Nº: 9/01. PROC. 070.000085/01. CONTRATANTE: José Batista de Almeida. DATA: 06/02/01. VALOR: R\$ 60,00 (Sessenta reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Ch. 133 N.R. Santos Dumont - DF. DISTÂNCIA: 44Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 10/01. PROC. 070.000079/01. CONTRATANTE: Roberto Gonçalves da Conceição. DATA: 01/02/01. VALOR: R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Reserva "A" Gleba 02 PICAG, Brazlândia - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 03:00 horas.

CONTRATO Nº: 11/01. PROC. 070.000078/01. CONTRATANTE: Abílio Bernardo de Miranda. DATA: 01/02/01. VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: DF 180 km 66 Sítio São Bernardo - Gama - DF. DISTÂNCIA: 45Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 10:00 horas.

CONTRATO Nº: 12/01. PROC. 070.000086/01. CONTRATANTE: Francisco Barbosa de Souza. DATA: 06/02/01. VALOR: R\$ 100,00 (Cem reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Ch.04 Recanto da Conquista - DF. DISTÂNCIA: 70Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 05:00 horas.

CONTRATO Nº: 13/01. PROC. 070.000087/01. CONTRATANTE: Francisco José Pereira da Silva. DATA: 06/02/01. VALOR: R\$ 100,00 (Cem reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Ch. 12 Recanto da Conquista - DF. DISTÂNCIA: 70Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 05:00 horas.

CONTRATO Nº: 14/01. PROC. 070.000084/01. CONTRATANTE: Eduardo Calmon Costa. DATA: 07/02/01. VALOR: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Faz. Buritizinho, Buriti Tição - DF. DISTÂNCIA: 51Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 10:00 horas.

CONTRATO Nº: 15/01. PROC. 070.000223/01. CONTRATANTE: Libório José de Araujo. DATA: 07/02/01. VALOR: R\$ 40,00 (Quarenta reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Ch. nº 09 Recanto da Conquista - DF. DISTÂNCIA: 70Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 02:00 horas.

CONTRATO Nº: 16/01. PROC. 070.000224/01. CONTRATANTE: Gessivaldo Martins Araújo. DATA: 08/02/01. VALOR: R\$ 100,00 (Cem reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Ch. 15 Recanto da Conquista - DF. DISTÂNCIA: 70Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Aração, Gradeação e Abertura de Covas. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 03:00,01:00 e 01:00 horas.

CONTRATO Nº: 17/01. PROC. 070.000250/01. CONTRATANTE: Geraldo Carlos Gomes. DATA: 09/02/01. VALOR: R\$ 68,00 (Sessenta e oito reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Ch. 11 Recanto da Conquista - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 01 dia. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Gradeação, Sulcagem e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus - 01:00 e 04:00 horas.

CONTRATO Nº: 18/01. PROC. 070.000249/01. CONTRATANTE: Maria Aparecida Neres Milhomem. DATA: 20/02/01. VALOR: R\$ 770,00 (Setecentos e setenta reais). LOCAL DE EXECUÇÃO: Faz. Horizonte 001 km 127 Lago Oeste - DF. DISTÂNCIA: 22Km do DEMA. PRAZO: 06 dias. FORO: Brasília - DF. SERVIÇOS: Nivelamento e Reparo de Estrada. EQUIP. CONTRATADOS: Motoniveladora - 02:00 e 20:00 horas.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal, através da Portaria nº 28, de 07 de março de 2001, publicada no D.O.D.F. nº 46 de 08/03/2001, INTIMA, pelo presente EDITAL, o funcionário PAULO CÉSAR FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 101.118-2, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer no Auditório da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal, situado no segundo pavimento de seu Edifício Sede, localizado no SAIN Parque Rural, nesta Capital, às 10 (dez) horas do próximo dia 29 do corrente mês e ano, a fim de ser interrogado sobre a denúncia que lhe é imputada e constante do Processo nº 073. 001905/98.

GILBERTO COTTA DE FIGUEIRÊDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal, através da Portaria nº 28, de 07 de março de 2001, publicada no D.O.D.F. nº 46 de 08/03/2001, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, NOTIFICA, pelo presente EDITAL, o funcionário PAULO CÉSAR FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 101.118-2, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal - SAADE, C.P.F. nº 779.186.227-15, que se encontra em lugar incerto e não sabido, de que, no dia 13/03/2001 foi instalada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme consta do Processo nº 073.001905/98, no qual figura na condição de acusado, para, na conformidade do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal e arts. 143, 153 e 156 da Lei 8.112/90, acompanhar o procedimento em todos os seus termos e exercer o seu direito de defesa, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou por procurador devidamente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, assim como, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial. Poderá, ainda, ter vista do processo, na repartição durante o expediente, estando o Presidente da Comissão à disposição na sala da Assessoria do Gabinete, no pavimento superior do Edifício Sede da SAADE, localizada no SAIN Parque Rural, Brasília-DF.

GILBERTO COTTA DE FIGUEIRÊDO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 055.001522/2001. Empresa: Search Informática Ltda. Objeto: Prestação de serviços e manutenção de consultoria especializada em suporte de teleprocessamento, manutenção e suporte operacional dos sistemas de controle de habilitação, de veículos, de arrecadação e multas, incluindo equipamentos necessários para sua execução, bem como locação de técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva nos sistemas citados. Valor estimativo mensal: R\$ 251.969,85. Justificativa: Incisos XXIV do Art. 24 da Lei 8.666/93. Reconhecimento efetuado por Erotides Alves de Castro, Diretor Administrativo e Financeiro, em 06/03/2001. Ratificação efetuada por Almir Maia Ribeiro, Diretor Geral, em 06/03/2001.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 2/98
PADRÃO Nº 13/96

Processo nº : 030.009.040/97 . Partes : DF/SCS X PANACOPY COM. EQUIPAMENTOS REPOGRÁFICOS LTDA. OBJETO : Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001.PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.8501-0009. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U.O. : 15101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº: 00015/2001-SECS, emitida em 06/02/2001, no valor inicial de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. FUNDAMENTO LEGAL : TP 032/97-CL/SEA. VIGÊNCIA: o presente Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/02/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Welington Luiz Moraes, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: César Romeu Araújo Oliveira, na qualidade de Diretor Comercial.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 2/98

Processo n.º: 030.009040/97. Partes : DF/SCS X PANACOPY COM. EQUIPAMENTOS REPOGRÁFICOS LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 2/98-SCS até 13/05/2001, com base na cláusula oitava do mesmo, combinado com o inciso II, artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). VIGÊNCIA: O Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, até 13/05/2001. ASSINATURA: 14/02/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Weligton Luiz Moraes, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: César Romeu Araújo Oliveira, na qualidade de Diretor Comercial

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 7/98 (*)

Processo n.º: 030.000306/98. Partes : DF/SCS X CLIP E CLIPPING PUBLICIDADE E PRODUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 07/98-SCS, que finda em 31/12/2000, até 31/03/2001, com base na cláusula oitava do mesmo, combinado com o inciso II, artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). VIGÊNCIA: O Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, até 31/03/2001. ASSINATURA: 01/01/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Weligton Luiz Moraes, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: Luiz Ferreira Lima, na qualidade de Diretor Presidente.

(*) Republicado por incorreção no original publicado no DODF n.º 01, de 02/01/2001, pág. 28)

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 7/98
PADRÃO N.º 13/96

Processo n.º: 030.000306/98. Partes : DF/SCS X CLIP & CLIPPING PUBLICIDADE e PRODUÇÕES LTDA. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.8501.0009. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U. O. : 15.101. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO N.º 00021/2001-SECS, emitida em 06/02/2001, no valor inicial de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL : Tomada de Preço n.º 04/98-CL/SEA/GDF. VIGÊNCIA: o presente Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/02/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: LUIZ FERREIRA LIMA, na qualidade de Diretor Presidente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 12/99
PADRÃO N.º 13/96

Processo n.º: 030.004.594/99. Partes : DF/SCS X MRM INFORMÁTICA E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.8501.0009. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U. O. : 15.101. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO N.º 00025/2001-SECS, emitida em 07/02/2001, no valor inicial de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL : Inexigibilidade de Licitação de fls. 10, baseada no Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93 VIGÊNCIA: o presente Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: MARCELO WAGNER DE OLIVEIRA BRITO, na qualidade de Sócio Gerente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 3/99
PADRÃO N.º 13/96

Processo n.º: 030.000.878/99. Partes : DF/SCS X SOM E LETRAS S/C LTDA. OBJETO: Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.8501.0009. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U. O. : 15.101. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO N.º 00020-SECS, emitida em 06/02/2001, no valor inicial de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL : Inexigibilidade de Licitação baseada no Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93 VIGÊNCIA: o presente Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/02/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: HELDER LUIZ BARRETO MARTINS, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 11/99
PADRÃO N.º 13/96

Processo n.º: 030.004572/99. Partes : DF/SCS X CASA DA FOTOGRAFIA VÍDEO E SOM LTDA.. OBJETO : Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.8501-0009. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U.O. : 15101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO N.º 00023/2001-SCS, emitida em 06/02/2001, no valor inicial de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL : Convite n.º 013/99-CL/SCS.. VIGÊNCIA: o presente Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/02/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Weligton Luiz Moraes na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: Sérgio Antônio Vieira Mello Seiffert, na qualidade de Sócio Diretor.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 13/9
PADRÃO N.º 13/96

Processo n.º: 030.007.388/99 (Proc. Principal: 030.000984/99) Partes : DF/SCS X D&M COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO : Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.129.2000.2827.0001. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U. O. : 19101. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.34. NOTA DE EMPENHO N.º 00113-SOF/SEFP, emitida em 06/02/2001, no valor inicial de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL : Concorrência n.º 001/99-CEL-SCS. VIGÊNCIA: O presente Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/02/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: Paulo Cabral Júnior, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 14/99
PADRÃO N.º 13/96

Processo n.º: 030.005842/99. Partes : DF/SCS X ITAG COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO : Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.8501.0009. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U. O. : 15.101. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO N.º 00022/2001-SECS, emitida

em 06/02/2001, no valor inicial de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL : Convite n.º 014/99-CL-SCS. VIGÊNCIA: o presente Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/02/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: MARIA VERA LÚCIA DOMINGOS, na qualidade de Gerente Administrativo.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 6/99
PADRÃO N.º 13/96

Processo n.º: 030.000.984/99. Partes : DF/SCS x SMP&B SÃO PAULO COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO : Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.131.3200.8505.0001. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U. O. : 15101. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.34. NOTA DE EMPENHO N.º 00031/2001-SECS, emitida em 07/02/2001, no valor inicial de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL : Concorrência n.º 001/99-CEL-SCS. VIGÊNCIA: O presente Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: Rodrigo Otávio Capdeville, na qualidade de Diretor Superintendente.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 8/99
PADRÃO N.º 13/96

Processo n.º: 030.000.984/99 Partes: DF/SECS x RC COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO : Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.131.3200.8505.0001. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U. O. : 15101. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.34. NOTA DE EMPENHO N.º 00033/2001-SECS, emitida em 07/02/2001, no valor inicial de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL : Concorrência n.º 001/99-CEL-SCS. VIGÊNCIA: O presente Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: Adolpho Resende Netto, na qualidade de Diretor de Negócios.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 9/99
PADRÃO N.º 13/96

Processo n.º: 030.000.984/99. Partes : DF/SECS x JIMENEZ E ASSOCIADOS PROPAGANDA LTDA. OBJETO : Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.131.3200.8505.0001. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U. O. : 15101. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.34. NOTA DE EMPENHO N.º 00029/2001-SECS, emitida em 07/02/2001, no valor inicial de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL : Concorrência n.º 001/99-CEL-SCS. VIGÊNCIA: O presente Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: Fernando Coelho Jimenez, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 10/99
PADRÃO N.º 13/96

Processo n.º: 030.000.984/99. Partes : DF/SCS x AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA. OBJETO : Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.131.3200.8505.0001. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U. O. : 15101. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.34. NOTA DE EMPENHO N.º 00027/2001-SECS, emitida em 07/02/2001, no valor inicial de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL : Concorrência n.º 001/99-CEL-SCS. VIGÊNCIA: O presente Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: Agnelo de Carvalho Pacheco, na qualidade de Diretor de Criação.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 7/99
PADRÃO N.º 13/96

Processo n.º: 030.000.984/99. Partes : DF/SCS X D&M COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO : Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.131.3200.8505.0001. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U. O. : 15101. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.34. NOTA DE EMPENHO N.º 00032/00-SECS, emitida em 07/02/2001, no valor inicial de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL : Concorrência n.º 001/99-CEL-SCS. VIGÊNCIA: O presente Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: Paulo Cabral Júnior, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 4/99
PADRÃO N.º 13/96

Processo n.º: 030.000329/99. Partes : DF/SCS X IMPRENSA NACIONAL. OBJETO : Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.131.3200.2056.0001. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U. O. : 15.101. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO N.º 00018/2001-SECS, emitida em 06/02/2001, no valor inicial de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Art 24, Inc. XVI, Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: o presente Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/02/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: MAURICIO AUGUSTO COELHO, na qualidade de Coordenador de Produção Industrial.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 1/2000
PADRÃO N.º 13/96

Processo n.º: 030.003612/2000. Partes : DF/SCS x AGENCIA ESTADO LTDA. OBJETO : Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.131.3200.8505.0001. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U. O. : 15.101. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.34. NOTA DE EMPENHO N.º 00019/2001-SECS, emitida em 06/02/2001, no valor inicial de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL : Inexigibilidade de Licitação, baseada no Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93 VIGÊNCIA: o presente Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/02/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: ROQUE ALVES GUIMARÃES, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 4/2000
PADRÃO N.º 13/96

Processo n.º : 180.001767/2000 . Partes : DF/SCS X J. NATAN COSTA DE OLIVEIRA LTDA. OBJETO : Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.8501-0009. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U.O. : 15101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO N.º 00017/2001-SECS, emitida em 06/02/2001, no valor inicial de R\$ 200,00 (duzentos reais), sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL : Convite n.º 05/99-CL/SCS. VIGÊNCIA: o presente Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/02/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Weligton Luiz Moraes, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: João Natan Costa de Oliveira, na qualidade de Diretor Proprietário.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 5/2000
PADRÃO N.º 13/96

Processo n.º : 180.001768/2000 . Partes : DF/SCS X J. NATAN COSTA DE OLIVEIRA LTDA. OBJETO : Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.8501-0009. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U.O. : 15101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO N.º 00024/2001-SECS, emitida em 07/02/2001, no valor inicial de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL : Convite n.º 07/99-CL/SCS. VIGÊNCIA: o presente Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Weligton Luiz Moraes, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: João Natan Costa de Oliveira, na qualidade de Diretor Proprietário.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 6/2000
PADRÃO N.º 13/96

Processo n.º : 180.002002/2000. Partes : DF/SCS x MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. OBJETO : Apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 2001. PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0100.8501.0009. FONTE DE RECURSOS: 100. CÓDIGO U.O. : 15.101. NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39. NOTA DE EMPENHO N.º 00016/2001-SECS, emitida em 06/02/2001, no valor inicial de R\$ 3.000,00 (três mil reais) sob o evento n.º 400091, na modalidade Estimativa. FUNDAMENTO LEGAL : Convite n.º 08/2000-CL-SCS. VIGÊNCIA: o presente Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/02/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Comunicação Social. Pela CONTRATADA: ROBERTO MARCIO N. MENDES, na qualidade de Diretor Técnico.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT n.º 5700. Processo: 092.004826/1998. PARTES: CAESB X MADEREIRA SÃO VICENTE LTDA. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2001. ASSINANTES: P/CAESB: Hélio de Oliveira e Silva – Superintendente Comercial. P/ MADEREIRA SÃO VICENTE LTDA: Nabor Nunes Dantas.

Termo de Quitação do CT n.º 5994. Processo: 092.005583/2000. PARTES: CAESB X QUEIROZ & ANDRADE LTDA. DATA DA ASSINATURA: 26/03/2001. ASSINANTES: P/CAESB: Virgílio de Melo Peres – Superintendente de Manutenção Industrial do Sistema de Água. P/ QUEIROZ & ANDRADE LTDA: Mauro Francisco de Andrade.

FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2/96

PROCESSO Nº 192.000231/96 – PARTES: Fundação Pólo Ecológico de Brasília e Karla Cristina Moura – OBJETO: modificar o valor atualmente cobrado de R\$ 2.178,23 (dois mil, cento e setenta e oito reais e vinte e três centavos) para R\$ 544,55 (quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), restabelecendo o equilíbrio econômico e financeiro e adequando-o ao interesse público, em conformidade com o art. 58, Inciso I, Parágrafo Segundo da Lei n.º 8.666/93. - DATA DE ASSINATURA: 16/02/2001 – SIGNATÁRIOS: pela Fundação Pólo Ecológico de Brasília: Raul Gonzalez Acosta, na qualidade de Diretor-Presidente. Pela contratada: Karla Cristina Moura.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROJETO SERVIR – VILAS MILITARES

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, CONVOCA os candidatos BOMBEIROS e POLICIAIS MILITARES relacionados neste Edital, inscritos no Projeto Servir – Vilas Militares, instituído pelo Decreto n.º 21.201, de 17.05.2000, a comparecerem ao Edifício Sede desta Secretaria, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, Sobreloja, ou nos Postos de Atendimento nas Administrações Regionais das seguintes localidades: Santa Maria, São Sebastião, Samambaia e Ceilândia, no horário de 08:30 às 17:30 horas, para formalizarem processos visando a habilitação de aquisição de imóvel, nos termos do disposto na Portaria n.º 16, publicada no DODF em 02 de junho de 2000, e que se enquadrem nas demais condições estabelecidas a seguir:

1) o candidato deverá:

a) comprovar

- tempo de residência no Distrito Federal, no mínimo igual ao declarado na inscrição e nos últimos 05 (cinco) anos, consecutivos.
- b) apresentar (originais e fotocópias)
 - CPF e Carteira de identidade do casal;
 - Certidão de casamento ou de nascimento e, se for o caso, documento comprobatório de separação judicial, divórcio ou viuvez;
 - Certidão de nascimento dos filhos e demais dependentes devidamente comprovados e declarados na inscrição;
 - Certidões negativas dos cartórios de registro de imóveis do Distrito Federal;
 - Recolhimento de depósito bancário por ocasião da entrega da documentação, no valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais), referente a taxa de formalização de processo;
- 2) Declaração funcional onde conste, data de admissão na corporação, proventos e descontos, lotação e dependentes;
- 3) O candidato não poderá ser, nem ter sido proprietário, promitente comprador, cessionário, concessionário ou usufrutuário de imóvel residencial no Distrito Federal;
- 4) Esta convocação é válida até o dia 27 de abril de 2001 e o não comparecimento neste prazo, implicará no cancelamento da inscrição do candidato.

Inscrição	Nome	Doc. Identif.	Pontos
81-0227822-7	ABADIO MAIA BARBOSA	CPF 548.868.721-15	3.240,22
81-0225504-9	ABDIAS NORONHA LIMA	CPF 454.771.591-20	4.277,99
81-0225691-6	ABEL CARNEIRO SILVA	CPF 461.965.871-53	4.234,55
81-0232633-7	ABELARDO DE SOUZA OLIVEIRA	CPF 042.648.431-20	5.671,70
81-0220003-1	ABIMAELO SOUSA CAMPOS	CPF 473.208.261-00	4.438,64
81-0226704-7	ACACIO MAGALHAES DOS SANTOS	CPF 494.829.391-15	4.140,20
81-0224396-2	ADACTO CAVALCANTE FERREIRA	CPF 399.152.981-53	4.264,85
81-0221166-1	ADAILDE SOUSA DOS SANTOS	CPF 261.863.901-44	3.142,03
81-0223165-4	ADAILTON APARECIDO HONORIO	CPF 376.004.941-91	3.708,82
81-0222984-6	ADAILTON BARBOSA REGO	CPF 381.457.311-00	4.187,52
81-0222641-3	ADAILTON DA CONCEICAO CALAZANS	CPF 344.995.201-34	4.237,68
81-0226064-6	ADAILTON RODRIGUES CRUZ	CPF 477.589.451-04	3.168,56
81-0223608-7	ADALACID BARBOSA DE BRITO	CPF 380.986.601-68	4.140,95
81-0220891-1	ADALBERTO AUGUSTO CUNHA PORTO	CPF 239.866.891-68	4.083,28
81-0220600-5	ADALBERTO PEREIRA DA SILVA	CPF 214.477.991-00	4.511,11
81-0232573-0	ADALCI LEOCADIO DE LIMA	CPF 373.252.561-91	4.693,72
81-0229511-3	ADAO DOS SANTOS DE JESUS	CPF 610.766.431-91	3.242,38
81-0222957-9	ADAO RODRIGUES PEREIRA	CPF 359.059.301-63	3.287,85
81-0224145-5	ADAUTO BORGES	CPF 393.158.431-34	4.216,14
81-0224921-9	ADEILSON DAMIAO DA SILVA	CPF 417.316.381-91	3.155,66
81-0233713-4	ADELINO CARLOS DOS SANTOS	CPF 327.239.971-20	4.570,65
81-0229278-5	ADELIO MARTINS DA SILVA	CPF 603.423.071-00	3.185,86
81-0242908-0	ADEMILSON BUCHER	CPF 226.347.201-06	4.720,93
81-0223307-0	ADEMILSON LOPES DE ANDRADE	CPF 373.025.821-49	4.098,51
81-0225940-1	ADEMILTON SOUZA DA SILVA	CPF 473.127.261-00	4.089,22
81-0222029-6	ADEMIR MAGELA DAMASCENO	CPF 317.428.821-53	3.329,40
81-0227282-2	ADEMIR VIEIRA DOS SANTOS	CPF 516.551.101-44	3.444,37
81-0222939-1	ADENILTO DA SILVA SILVEIRA	CPF 358.876.801-72	3.188,56
81-0222798-3	ADENILTON APOSTOLO EVANGELISTA	CPF 351.995.711-68	4.240,86
81-0224461-6	ADILON PEREIRA DE FARIA	CPF 399.774.391-68	4.256,69
81-0222221-3	ADILSON AMARO DOS SANTOS	CPF 333.648.421-91	4.250,00
81-0232609-4	ADILSON CARLOS FERREIRA	CPF 386.609.381-00	3.175,98
81-0227949-5	ADILSON CORREA VIANA	CPF 553.059.381-04	4.119,35
81-0225748-3	ADILSON JOSE ADELAIDE	CPF 462.550.521-68	3.827,27
81-0224579-5	ADILSON JOSE DE LIMA	CPF 400.565.461-49	3.477,31
81-0230009-5	ADILTON DE ALMEIDA	CPF 647.899.001-00	3.117,70
81-0242961-6	ADIR JOSE LEAL	CPF 141.272.966-15	5.202,09
81-0221847-0	ADIR PEREIRA DE SOUZA	CPF 313.620.791-20	3.420,85
81-0223231-6	ADIVALDO DAS CHAGAS SANTOS	CPF 371.940.541-91	4.194,72
81-0223453-0	ADMILSON CANDIDO DE LIMA	CPF 375.998.441-04	4.208,41
81-0229497-4	ADRIANO ALVES BEZERRA	CPF 610.527.601-04	3.337,37
81-0232200-5	ADRIANO FRANCO PAZZINE	CPF 223.417.301-91	4.314,74
81-0243414-8	ADRIANO JOSE ROSA	CPF 563.776.571-53	3.197,23
81-0221851-8	AELSON FERNANDES FEITOSA	CPF 313.645.941-53	4.247,73
81-0222093-8	AGNALDO ESTEVAO DOS SANTOS	CPF 324.740.401-53	4.447,73
81-0225551-1	AGNALDO PEDROSO DIAS	CPF 455.387.191-20	3.368,29
81-0229239-4	AGNI DE SOUZA LACERDA	CPF 602.993.121-00	3.256,84
81-0223044-5	AGNALDO DE OLIVEIRA BRAGA	CPF 359.484.181-20	4.220,12
81-0232586-1	AGOSTINHO MACIEL	CPF 238.907.381-68	4.105,36
81-0223071-2	AGUIMAR ALVES DE JESUS FILHO	CPF 364.289.731-20	4.179,02
81-0227472-8	AGUINALDO DINIZ R. ALVES	CPF 524.668.921-20	3.249,44
81-0222286-8	AILTON BEZERRA MARQUES	CPF 334.583.591-68	4.316,56
81-0224429-2	AILTON FERREIRA DOS SANTOS	CPF 399.447.431-00	4.222,60
81-0225906-1	AILTON MATIAS DA SILVA	CPF 471.796.941-34	3.246,11
81-0223189-1	AILTON VIEIRA DA COSTA	CPF 371.633.881-87	4.299,90
81-0220314-6	AILTON VIEIRA DOS SANTOS	CPF 258.930.841-87	4.179,09
81-0221495-4	AINCLES SEBASTIAO MORAES LIMA	CPF 291.255.701-10	4.161,93
81-0224495-1	AIRTON MARTINS DO NASCIMENTO	CPF 400.088.941-91	4.157,58
81-0220611-1	ALAIR ANTONIO GONCALVES	CPF 214.933.671-53	4.172,75
81-0227581-3	ALAN ALEXANDRE ARAUJO	CPF 537.074.601-00	3.374,45
81-0223675-3	ALAN HILARIO RIBEIRO	CPF 381.557.881-72	4.549,69
81-0222653-7	ALAN KARDEC DE ASSIS ALVES	CPF 345.086.271-53	4.191,12
81-0226612-1	ALBERTO DE MORA ALMEIDA	CPF 493.159.001-20	3.277,46
81-0224867-1	ALBERTO FRANCA DE OLIVEIRA	CPF 416.835.871-20	4.143,24
81-0222121-7	ALBERTO JORGE DA CUNHA	CPF 324.971.211-68	4.223,13
81-0224777-1	ALBINO JOSE PACHECO NETO	CPF 410.940.771-00	4.279,56
81-0223952-3	ALCIONE JOSE FERREIRA	CPF 386.768.181-34	4.165,71
81-0226393-9	ALDO DA SILVA DIAS	CPF 488.196.891-20	4.116,85
81-0221861-5	ALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	CPF 313.746.701-20	4.275,75
81-0230687-5	ALESSANDRO MUNDIM OLIVEIRA	CPF 765.977.411-53	3.203,16
81-0228032-9	ALESSANDRO PAIXAO DUARTE	CPF 553.840.561-34	3.152,03
81-0228933-4	ALESSANDRO PEREIRA ALVES	CPF 584.905.581-91	3.275,97
81-0231299-9	ALESSANDRO ROGERIO DE MACEDO PAES	CPF 810.089.291-15	3.283,66
81-0228366-2	ALEXANDRE CARLOS GOMES ALVES	CPF 564.557.551-20	3.169,01
81-0227422-1	ALEXANDRE DE JESUS BRAGA DA SILVA	CPF 524.207.011-00	3.218,01
81-0229208-4	ALEXANDRE FELIPE ZEIDAN	CPF 602.666.781-49	3.383,77

81-0229232-7	ALEXANDRE GEMINIANO MENDES DE CARVALHO	CPF 602.890.401-59	3.161,38	81-0229843-1	ASSIS MARTINS DOS SANTOS	CPF 636.099.161-68	3.228,21
81-0226320-3	ALEXANDRE PINHEIRO ALVES	CPF 484.101.601-53	3.193,59	81-0242943-8	AUGUSTO ALMEIDA RIBEIRO	CPF 185.100.511-00	4.105,35
81-0223646-0	ALEXANDRE SEIXAS DE OLIVEIRA	CPF 381.360.741-00	4.280,60	81-0229062-6	AUGUSTO MACHADO E SILVA JUNIOR	CPF 599.241.281-68	3.291,56
81-0224596-5	ALEXANDRE SOARES DA SILVA	CPF 400.669.241-20	3.313,05	81-0224133-1	AUREIDES OLIVEIRA LEDES	CPF 393.140.141-34	4.321,84
81-0225607-0	ALEXANDRE SOARES SANTOS	CPF 461.358.201-68	4.319,14	81-0230699-9	AURINO PEREIRA BRANDAO	CPF 766.537.731-91	3.308,73
81-0228133-3	ALEXANDRE SOUSA	CPF 561.301.041-20	3.122,75	81-0223869-1	AVELINO AMARO SILVA	CPF 386.298.601-20	4.579,60
81-0232515-2	ALEXANDRE TOBIAS DA CRUZ BARBOSA	CPF 343.263.591-53	3.986,26	81-0222786-0	AZUILSON CAVALCANTE DA SILVA	CPF 351.898.781-04	4.239,36
81-0223484-0	ALFREDO MENDES CALASANS FILHO	CPF 376.272.281-15	3.443,93	81-0224639-2	BADIO UELINGTON BISPO DOS SANTOS	CPF 401.013.801-78	4.245,46
81-0222042-3	ALFREDO SABINO DE OLIVEIRA	CPF 317.532.721-49	4.198,94	81-0232395-8	BUENO BORGES DE SOUZA	CPF 342.839.431-34	3.310,19
81-0221715-5	ALMI FERREIRA DE SOUZA	CPF 305.328.411-15	3.440,26	81-0220155-1	CADIMIEL FERREIRA DE ASSUNCAO	CPF 109.942.383-04	4.092,60
81-0225224-4	ALMIR SILVA VEIGA	CPF 438.711.001-53	4.094,50	81-0230273-0	CARLA MENDES DE JESUS	CPF 669.882.681-20	3.162,51
81-0232318-4	ALONSO JOSE FERREIRA	CPF 154.211.551-53	4.507,98	81-0225544-8	CARLOS ALBERTO ABADE DO NASCIMENTO	CPF 455.304.671-72	4.528,19
81-0221043-6	ALTAIR BATISTA FERREIRA	CPF 249.157.261-34	4.377,44	81-0232545-4	CARLOS ALBERTO BARBATO RIBEIRO	CPF 265.406.811-00	4.300,85
81-0221821-6	ALTAIR HENRIQUES DE ASSIS	CPF 310.161.111-34	4.077,49	81-0221888-7	CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA	CPF 314.875.991-53	4.176,94
81-0231340-5	ALVARO ALEXANDRE ALBUQUERQUE MARQUES	CPF 813.480.964-20	3.245,65	81-0225340-2	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	CPF 443.290.081-49	4.493,15
81-0221017-7	AMARILDO LIMA DA CRUZ	CPF 248.598.261-91	4.238,59	81-0223148-4	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS PEREIRA	CPF 368.832.711-04	4.224,21
81-0224598-1	AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS	CPF 400.695.161-20	3.580,43	81-0223032-1	CARLOS ALBERTO JARDIN VIEIRA	CPF 359.444.471-68	4.152,20
81-0228049-3	AMAURI RAFAEL COELHO PEREIRA	CPF 554.038.401-68	3.700,36	81-0220038-4	CARLOS ALBERTO MACHADO DA COSTA	CPF 073.225.181-87	4.384,88
81-0232588-8	AMAURY MARTINS PEREIRA	CPF 603.260.421-72	3.389,00	81-0232632-9	CARLOS ALBERTO SANTIAGO	CPF 281.090.151-15	4.929,01
81-0221497-1	AMAURY RODRIGUES DE SOUZA	CPF 291.358.691-00	4.165,09	81-0225187-6	CARLOS ALMARETE DA SILVA	CPF 429.078.451-87	4.231,68
81-0225537-5	AMILTON FRANCISCO LIMA SALES	CPF 455.197.221-53	4.156,95	81-0224844-1	CARLOS AMBROSIO MATIAS	CPF 416.581.751-15	4.294,36
81-0228740-4	AMOS RODRIGUES DA ROCHA	CPF 579.359.041-20	3.220,27	81-0224838-7	CARLOS ANDRE DE MORAES OLIVEIRA	CPF 416.518.631-72	4.143,54
81-0222576-0	ANA CELIA VIEIRA SALES	CPF 343.323.321-72	4.268,58	81-0233983-8	CARLOS ANTONIO ALVES	CPF 223.778.241-53	5.305,51
81-0227574-1	ANDERSON BARROS DE OLIVEIRA	CPF 537.014.611-04	3.131,99	81-0232374-5	CARLOS ANTONIO DE SOUSA	CPF 102.010.331-00	5.012,40
81-0226277-1	ANDERSON COSTA	CPF 619.293.601-34	3.154,20	81-0221477-6	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	CPF 310.201.941-20	4.768,75
81-0226223-1	ANDERSON LEITE DE FREITRAS	CPF 483.021.121-00	3.160,47	81-0224308-3	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	CPF 398.450.791-72	4.137,57
81-0227042-1	ANDERSON TORRES RIBEIRO	CPF 505.986.271-20	3.139,10	81-0221438-5	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	CPF 287.255.901-97	4.273,13
81-0230795-2	ANDRE ANDERSON PEREIRA	CPF 772.231.011-72	3.287,34	81-0220972-1	CARLOS ANTONIO RODRIGUES DOS ANJOS	CPF 247.496.641-20	4.368,37
81-0222076-8	ANDRE DE SOUZA SANTOS	CPF 319.997.511-91	4.183,63	81-0230210-1	CARLOS AUGUSTO AMANCIO DE OLIVEIRA	CPF 665.580.501-53	3.175,73
81-0223622-2	ANDRE IDELFONSO DE AMORIM	CPF 381.233.631-68	4.249,82	81-0225007-1	CARLOS AUGUSTO DA PAZ	CPF 417.870.561-04	4.164,97
81-0223287-1	ANDRE LUIS RODRIGUES PEREIRA	CPF 372.911.491-34	3.282,42	81-0224542-6	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	CPF 400.348.361-87	4.315,29
81-0224845-0	ANDRE LUIZ DA PAZ CAMPOS	CPF 416.583.961-20	4.175,46	81-0223531-0	CARLOS AUGUSTO FREITAS RAMOS	CPF 359.215.361-72	4.237,15
81-0242927-6	ANGELO DA ABADIA FONSECA	CPF 258.398.881-68	4.376,95	81-0220771-1	CARLOS CEZAR INOCENCIO	CPF 225.996.061-87	4.144,61
81-0229721-3	ANGELO MAXIMO OLIVEIRA DIAS	CPF 620.466.321-68	3.441,72	81-0226169-3	CARLOS DA COSTA MOREIRA	CPF 480.349.321-91	3.115,83
81-0220889-0	ANIVALDO BATISTA DE FIGUEIREDO	CPF 239.826.401-72	4.168,82	81-0222061-0	CARLOS DA SILVA MACHADO	CPF 318.840.241-49	4.115,18
81-0226801-9	ANSELMO DUARTE DE OLIVEIRA	CPF 504.038.691-53	3.400,05	81-0222351-1	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	CPF 335.271.481-91	4.356,43
81-0226056-5	ANSELMO HENRIQUE GONCALVES	CPF 477.540.791-00	3.320,13	81-0223935-3	CARLOS FALEIRO DOS SANTOS	CPF 386.709.841-72	4.273,90
81-0234005-4	ANSELMO SILVA DE OLIVEIRA	CPF 258.155.121-68	5.093,81	81-0220428-2	CARLOS FRANCISCO PEREIRA	CPF 345.020.681-87	4.494,04
81-0228109-1	ANTONIA FELIPE DE SOUZA	CPF 559.789.591-53	4.158,41	81-0233650-2	CARLOS FRANCISJAIME DE QUEIROZ	CPF 339.829.701-30	4.539,42
81-0221852-6	ANTONIETA VIRGINO DA SILVA	CPF 313.652.481-00	4.239,97	81-0223841-1	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	CPF 386.071.581-04	4.211,05
81-0222887-4	ANTONINHO ZILMAR CANDIDO	CPF 357.956.111-15	4.227,96	81-0226865-5	CARLOS HENRIQUE MATOS GOMES	CPF 504.536.701-30	3.171,48
81-0222871-8	ANTONIO ALVES DE FREITAS	CPF 357.842.701-25	4.359,54	81-0225333-0	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	CPF 443.263.431-68	4.154,71
81-0226495-1	ANTONIO AMORIM TORRES	CPF 490.804.151-20	3.210,25	81-0222241-8	CARLOS HONORIO DA SILVA	CPF 333.860.991-49	3.372,46
81-0222159-4	ANTONIO ANTUNES FIGUEIREDO FILHO	CPF 327.247.301-78	4.118,93	81-0220708-7	CARLOS HUMBERTO DA NEVES	CPF 224.003.971-04	4.154,11
81-0232217-0	ANTONIO APARECIDO BOTELHO FERNANDES	CPF 268.803.421-91	4.303,68	81-0243187-4	CARLOS JOSE DA COSTA	CPF 373.756.281-49	4.066,09
81-0224872-7	ANTONIO BASILIO BRAGA FILHO	CPF 416.853.851-68	4.665,98	81-0226749-7	CARLOS LACERDA SANTANA	CPF 498.110.881-87	3.323,15
81-0220427-4	ANTONIO BERNARDO DA SILVA MAGALHAES	CPF 184.323.011-91	4.159,63	81-0221102-5	CARLOS MARINHO DIAS	CPF 258.812.131-49	4.092,55
81-0222015-6	ANTONIO CARLOS CARVALHO	CPF 317.237.721-00	4.312,46	81-0225836-6	CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CPF 468.228.281-68	3.328,13
81-0230146-6	ANTONIO CARLOS DA SILVA	CPF 659.284.741-72	3.361,25	81-0228469-3	CARLOS PETRONIO DA SILVA	CPF 568.724.536-72	4.416,00
81-0228134-1	ANTONIO CARLOS DA SILVA	CPF 561.304.901-78	3.120,77	81-0228781-1	CARLOS RENATO VIEIRA DA SILVA	CPF 579.717.061-20	3.108,05
81-0227343-8	ANTONIO CARLOS DA SILVA	CPF 523.520.131-00	4.304,23	81-0242974-8	CARLOS RIBEIRO DA COSTA	CPF 244.942.591-87	3.958,15
81-0233949-8	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	CPF 410.526.331-53	5.261,21	81-0232503-9	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	CPF 245.023.081-53	4.740,68
81-0220986-1	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA PINTO	CPF 281.742.751-34	4.376,57	81-0221843-7	CARLOS ROBERTO FEITOSA DA SILVA	CPF 313.517.351-87	4.297,22
81-0220809-1	ANTONIO DA COSTA OLIVEIRA FILHO	CPF 227.323.493-72	4.295,34	81-0224455-1	CARLOS ROBERTO GOMES DE SOUZA	CPF 399.727.041-49	3.276,46
81-0227364-1	ANTONIO EVANDRO DA LUZ PAZ	CPF 523.640.201-82	4.253,17	81-0231722-2	CARLOS ROBERTO MOREIRA MYNSEN	CPF 861.659.177-04	3.406,03
81-0226471-4	ANTONIO FABIO DO NASCIMENTO SOUZA	CPF 490.660.481-15	3.386,64	81-0229319-6	CARLOS ROBERTO S. ARAUJO	CPF 605.518.871-68	3.153,90
81-0221484-9	ANTONIO FERNANDES DE ANDRADE	CPF 289.846.761-87	4.292,49	81-0228380-8	CARLOS ROCHA FERREIRA	CPF 564.655.301-63	4.079,75
81-0232187-4	ANTONIO FERREIRA DO AMARAL	CPF 448.911.726-49	4.118,77	81-0220796-6	CARLOS ROGERIO SOUZA NASCIMENTO	CPF 444.458.491-20	4.235,01
81-0226554-1	ANTONIO FLAVIO DE PAULA	CPF 492.850.501-82	4.144,82	81-0232225-1	CARLOS WILSON GONCALVES DE OLIVEIRA	CPF 381.825.721-34	4.120,86
81-0222863-7	ANTONIO FRANCISCO DE FARIAS	CPF 357.792.761-53	4.243,17	81-0222298-1	CELIO ARLINDO CORDEIRO RITA	CPF 334.838.411-72	4.095,11
81-0223562-5	ANTONIO HAROLDO ANDRADE	CPF 379.645.691-04	3.116,86	81-0220928-4	CELIO RODRIGUES MARTINS	CPF 244.268.491-87	4.567,68
81-0226908-2	ANTONIO IRISMAR DE ALMEIDA SILVEIRA SANTOS	CPF 504.832.931-72	3.212,99	81-0222859-9	CELSON ALEXANDRE RAYER DE SANTANA	CPF 357.754.081-87	4.261,23
81-0221218-8	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA AGUIAR	CPF 266.324.111-34	4.250,89	81-0228889-3	CELSON DOS SANTOS DE ANDRADE	CPF 584.423.831-15	3.173,43
81-0232440-7	ANTONIO MARCOS ALVES DE ALENCAR	CPF 376.312.681-34	4.767,20	81-0222231-1	CELSON VIEIRA DE MOURA	CPF 333.755.181-53	4.137,49
81-0230338-8	ANTONIO MARCOS PEREIRA CARVALHO	CPF 690.140.861-72	3.183,21	81-0222396-1	CESAR AUGUSTO BORGES DA CUNHA	CPF 339.376.641-49	4.152,30
81-0224527-2	ANTONIO NILTON LIMA DA SILVA	CPF 400.267.441-04	3.358,40	81-0228318-2	CESAR AUGUSTO RIBEIRO CANDIDO	CPF 564.110.811-15	3.226,66
81-0223669-9	ANTONIO NORBERTO DE CARVALHO	CPF 381.475.801-34	4.321,80	81-0226910-4	CESAR AUGUSTUS RIBEIRO	CPF 504.853.691-68	3.405,05
81-0229503-2	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	CPF 610.657.491-04	3.262,68	81-0222366-0	CESAR DE OLIVEIRA	CPF 336.364.351-91	4.591,24
81-0228243-7	ANTONIO RAIMUNDO DE MESQUITA SILVA	CPF 563.579.401-78	3.356,19	81-0227077-3	CESAR LUIS MENDES FARIAS	CPF 512.096.591-15	3.326,52
81-0232367-2	ANTONIO RICARDO ALVES MONTE AMADO	CPF 344.176.991-00	4.186,16	81-0229436-2	CESAR MORAIS BARROS	CPF 606.998.091-34	3.320,00
81-0220678-1	ANTONIO RICARDO FERREIRA	CPF 222.817.621-49	4.177,79	81-0229889-9	CHARLES HENRIQUE PALOMINO	CPF 645.612.831-53	3.246,83
81-0231129-1	ANTONIO ROGERIO DE NASCIMENTO	CPF 797.969.907-68	4.075,24	81-0226860-4	CHARLITSON ARNAUD DA SILVA	CPF 504.511.381-04	4.008,52
81-0223738-5	ANTONIO SILVA SOUSA	CPF 385.008.091-91	4.154,42	81-0229205-0	CHRISTIANO LUCAS SOARES PEREIRA	CPF 602.656.391-15	3.376,98
81-0225608-8	ANTONIO SOTERIO DA SILVA	CPF 461.360.101-00	4.309,33	81-0223259-7	CICERO DO NASCIMENTO NOGUEIRA	CPF 222.903.971-72	4.891,54
81-0222088-1	APARECIDO FRANCELINO FERREIRA	CPF 324.723.401-25	4.843,75	81-0221713-9	CICERO PEREIRA LAU	CPF 305.322.211-68	4.892,82
81-0223260-0	ARIANE MENDES TEIXEIRA	CPF 372.151.321-53	3.324,87	81-0232317-6	CIDALIA LINS ROSA DE SOUZA	CPF 365.090.941-34	3.427,93
81-0222148-9	ARIONE XAVIER RIBEIRO	CPF 327.139.241-20	3.389,81	81-0222521-2	CLAUDINEI SOARES	CPF 342.776.171-15	4.225,64
81-0223609-5	ARIOSVALDO NOBRE DE SOUSA	CPF 381.007.111-00	4.083,51	81-0227055-2	CLAUDINO FERNANDES DA SILVA	CPF 509.903.904-97	3.365,37
81-0221779-1	ARIOSVALDO PEREIRA DA SILVA	CPF 308.489.971-15	4.436,88	81-0220514-9	CLAUDIO ALBERTO SILVA	CPF 184.873.941-91	4.252,60
81-0228322-1	ARISTIDES OLIVEIRA NETO	CPF 564.174.971-00	3.178,17	81-0230857-6	CLAUDIO ALVES DE ALMEIDA	CPF 778.331.981-53	3.359,78
81-0223462-9	ARNALDO ADALBERTO PEREIRA DOS SANTOS	CPF 376.101.631-04	4.275,37	81-0227598-8	CLAUDIO ARAUJO BARBOSA	CPF 538.257.211-91	4.180,48
81-0222420-8	ARNALDO COSTA FONTES	CPF 339.637.541-68	4.280,67	81-0243028-2	CLAUDIO CARNEIRO DE LIMA	CPF 488.942.494-68	3.903,63
				81-0220110-1	CLAUDIO CESAR DUARTE	CPF 127.007.031-20	4.445,35
				81-0226355-6	CLAUDIO DO NASCIMENTO DA SILVA	CPF 484.334.701-91	3.255,24

81-0225153-1	CLAUDIO ENEAS DE ARAUJO	CPF 428.859.571-15	3.191,21
81-0226461-7	CLAUDIO FARIA BARCELOS	CPF 490.569.561-91	3.187,28
81-0223475-1	CLAUDIO GONCALVES	CPF 376.201.001-30	4.216,81
81-0221875-5	CLAUDIO GONCALVES DE SOUZA	CPF 314.732.701-97	3.593,50
81-0223297-9	CLAUDIO JOSE SANTOS LAPORTE	CPF 372.986.071-20	4.081,96
81-0229712-4	CLAUDIO LUIZ PEREIRA ALVES	CPF 620.366.021-34	3.160,13
81-0227661-5	CLAUDIO MACIEL GUEDES	CPF 538.762.291-20	3.578,46
81-0229786-8	CLAUDIO MARCIO DE SOUZA	CPF 634.913.381-15	3.208,60
81-0224490-0	CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS	CPF 635.169.691-72	4.085,65
81-0226018-2	CLAUDIO RABELO MATOS	CPF 473.785.141-87	4.164,11
81-0223586-2	CLAUDIO RIBEIRO DA ROCHA	CPF 380.138.431-49	4.205,52
81-0221871-2	CLAUDIO ROSA PIMENTA	CPF 313.861.481-72	4.266,77
81-0223097-6	CLAUDIO SANTIAGO	CPF 365.125.401-15	3.154,04
81-0221825-9	CLAUDIO XAVIER ROCHA	CPF 310.228.121-49	4.165,44
81-0222445-3	CLAUSMIRIO DA LUZ DAVIDIS	CPF 339.909.801-49	4.340,03
81-0223686-9	CLAYTON PEREIRA DE AQUINO	CPF 381.607.811-72	3.328,21
81-0226920-1	CLEBER DE MELLO SILVA	CPF 504.951.601-30	4.136,39
81-0221679-5	CLEBER DE SENA LIMA	CPF 297.763.171-20	3.414,94
81-0226914-7	CLEIBO SALES DA-COSTA	CPF 504.877.951-72	3.246,83
81-0228960-1	CLEISON FREIRE DE ASSIS	CPF 585.165.491-00	3.481,55
81-0228527-4	CLEITON LUIZ DA SILVA	CPF 573.308.671-87	4.278,73
81-0227914-2	CLEMERSON SILVA DE BRITO	CPF 552.675.641-68	4.061,47
81-0221818-6	CLEMILTON DE MOURA ANDRADE	CPF 310.141.271-49	4.256,62
81-0224154-4	CLERIO RODRIGUES DE SOUZA	CPF 393.194.741-68	4.268,36
81-0228767-6	CLESIO BRITO DA SILVA	CPF 579.530.071-34	3.112,05
81-0222155-1	CLEUBER MENDES DA SILVA	CPF 327.201.731-34	4.126,79
81-0232442-3	CLEURY AGNALDO ALVARENGA DA COSTA	CPF 279.338.491-72	4.571,14
81-0223566-8	CLEUTO GONCALVES DA SILVA	CPF 379.708.871-04	4.347,66
81-0226361-1	CLÔNIO SILVA NOGUEIRA	CPF 484.452.401-10	3.231,14
81-0225223-6	CLOVIS APARECIDO RODRIGUES DO AMARAL	CPF 438.656.231-15	3.128,65
81-0223256-7	COSME WAGNER BARBOSA	CPF 563.208.841-34	3.810,93
81-0229354-4	CRISTIANE DE OLIVEIRA MOURA	CPF 605.908.311-00	3.223,68
81-0228750-1	CRISTIANO MOREIRA DO NASCIMENTO	CPF 579.417.421-87	3.106,38
81-0229971-2	CRISTIANO RODRIGUES FERNANDES	CPF 647.392.791-34	3.293,11
81-0224923-5	CRISTOVAO JANUARIO DIAS	CPF 417.317.431-49	4.159,74
81-0225083-7	CRODALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	CPF 428.364.501-00	3.280,17
81-0223457-2	DAGMAR ROSA FERREIRA	CPF 376.055.931-04	4.337,62
81-0221444-0	DAILTON OLIVEIRA ARAPONGA	CPF 287.314.841-15	4.155,97
81-0230011-7	DALETE MAIA DE CARVALHO	CPF 647.959.771-00	3.285,26
81-0227279-2	DALMIR CAIXETA SANTOS	CPF 516.543.261-00	3.216,28
81-0226062-0	DALSI OLIVEIRA DA COSTA	CPF 516.349.371-04	3.320,10
81-0220710-9	DAMIAO OMERIO MARTINS	CPF 224.034.181-53	3.584,82
81-0230297-7	DAMIAO RODRIGUES VALDEVINO	CPF 737.885.384-49	3.677,65
81-0224406-3	DANIEL DA COSTA DEL DUQUE	CPF 399.195.601-20	4.248,81
81-0222098-9	DANIEL DA SILVA CORDEIRO	CPF 324.756.081-53	4.140,86
81-0227759-0	DANIEL DO NASCIMENTO	CPF 539.683.101-44	3.252,00
81-0220608-1	DANIEL MOREIRA DA SILVA FILHO	CPF 214.729.121-87	4.290,71
81-0224735-6	DANIEL PEREIRA GOMES	CPF 410.562.561-68	4.384,80
81-0226173-1	DANUBIO VELLOSO DE CASTRO FILHO	CPF 480.428.891-00	4.182,66
81-0224354-7	DANYELE FERNANDEZ ALT FARIA	CPF 398.709.521-00	3.220,72
81-0230703-1	DARNE FERNANDES VALENTIM	CPF 766.600.877-53	4.136,91
81-0228435-9	DARGILAN G. LEMES	CPF 565.057.101-59	3.205,16
81-0230143-1	DAVI GUARINO PEREIRA	CPF 659.210.971-87	3.199,42
81-0224858-1	DAVID BARBOSA FERREIRA	CPF 416.745.371-15	4.275,97
81-0223016-0	DAVID PEREIRA COSTA	CPF 359.379.474-34	4.388,76
81-0225839-1	DEISE ALVES BOAVENTURA	CPF 468.264.241-34	4.278,65
81-0222424-1	DELMAR ALVES SALVADOR	CPF 339.678.571-15	4.161,42

81-0225305-4	DELSON DE SOUZA OLIVEIRA	CPF 443.045.101-00	4.552,05
81-0224624-4	DELSON MADUREIRA ALVES	CPF 400.896.061-91	4.265,71
81-0224674-1	DESILENO JAIDER COSTA LEITE	CPF 410.167.181-87	3.117,67
81-0220855-5	DEUSDEDIT BEZERRA DA SILVA	CPF 238.881.051-53	4.279,11
81-0224928-6	DEUSENYRIO VITOR DOS SANTOS	CPF 417.352.001-82	4.245,09
81-0222589-1	DEUZIMAR BATISTA MARINHO CELESTINO	CPF 343.456.201-04	4.100,77
81-0225376-3	DILSON CARLOS XAVIER	CPF 443.542.581-53	4.109,09
81-0227132-0	DILSON FERNANDES DA SILVA	CPF 512.454.181-49	3.345,63
81-0222074-1	DIONARY FRANCISCO DA SILVA	CPF 319.991.231-15	4.570,20
81-0223235-9	DIONE DE OLIVEIRA ALVES	CPF 371.963.081-15	4.184,23
81-0221636-1	DIONISIO SILVESTRE FERREIRA JUNIOR	CPF 297.271.541-15	4.382,29
81-0229058-8	DIVINO ALVES DE OLIVEIRA	CPF 599.229.401-59	3.154,12
81-0231970-5	DIVINO ANTONIO MACHADO BORGES	CPF 311.802.801-72	4.176,64
81-0220926-8	DIVINO BENTO DE SOUZA	CPF 244.150.061-91	3.442,95
81-0221752-0	DIVINO CARLOS RODRIGUES	CPF 308.255.041-04	4.152,14
81-0222942-1	DIVINO CELIO BISPO	CPF 358.894.891-00	4.118,17
81-0226818-3	DIVINO CUNHA NUNES	CPF 504.171.421-53	4.188,95
81-0223416-5	DIVINO FRANCISCO DO CARMO	CPF 374.031.841-49	3.384,78
81-0222117-9	DJALMA ANDRADE DA SILVA	CPF 324.949.631-68	4.218,29
81-0232148-3	DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS	CPF 344.285.421-00	4.076,70
81-0222026-1	DOMINGOS MARCELO PEREIRA CAMPOS	CPF 317.406.691-34	4.374,98
81-0225262-7	DONATO RIBEIRO NEVES	CPF 442.822.061-87	4.172,55
81-0225933-8	DORIOCAN MOREIRA NOGUEIRA	CPF 473.019.611-20	4.502,49
81-0230725-1	DORIOVAN AVELINO DA SILVA	CPF 768.641.701-87	3.457,01
81-0227493-1	DORIVAL ALMEIDA SOUZA	CPF 524.792.341-34	3.334,63
81-0223768-7	DORVAL SANTOS DE FREITAS	CPF 385.177.951-72	4.108,14
81-0226596-6	DOUGLAS GONCALVES DA SILVA	CPF 493.072.401-59	3.285,40
81-0221785-6	ECIL JORGE SILVA PEREIRA	CPF 308.583.481-87	4.142,03
81-0224389-0	EDELINO CASTORINO DE MELO	CPF 399.142.241-72	4.236,66
81-0228014-1	EDELER RODRIGUES DE ALMEIDA	CPF 553.700.121-72	3.299,83
81-0222724-0	EDESIO JOSE MARTINS	CPF 351.495.231-00	4.095,08

81-0232143-2	EDGARD RIBEIRO SILVA	CPF 333.523.211-91	4.161,19
81-0226058-1	EDILON PAIVA TORRES	CPF 477.565.601-59	4.075,86
81-0227504-0	EDILSON BARBOSA SILVA	CPF 527.727.131-72	3.113,77
81-0228844-3	EDILSON DA COSTA SOARES	CPF 584.006.561-72	3.387,94
81-0223493-9	EDILSON DA SILVA DURAQ	CPF 376.404.291-53	4.122,93
81-0226482-0	EDILSON FERREIRA DA CUNHA FILHO	CPF 490.698.531-91	3.199,91
81-0228224-1	EDILSON GLADISTONE GONZAGA DE LUCENA	CPF 563.395.181-68	3.263,10
81-0227890-1	EDILSON JOSE BATISTA DE ANICETO	CPF 552.471.481-34	4.545,72
81-0232170-0	EDILSON MENDES DA SILVA	CPF 372.900.451-49	4.341,10
81-0224375-0	EDILSON RODRIGUES	CPF 443.370.001-00	4.145,38
81-0223662-1	EDIMAR MACHADO MENDONCA	CPF 381.438.361-34	4.087,42
81-0228572-0	EDINALDO DA CRUZ VIEIRA	CPF 573.861.371-68	3.227,17
81-0223375-4	EDINALDO SANTOS DA SILVA	CPF 373.519.311-00	4.103,89
81-0228269-1	EDINALDO VEIGA VIDAL	CPF 563.829.791-04	4.748,17
81-0229519-0	EDIO OLIVEIRA VIANA DE PAIVA	CPF 610.848.321-00	3.394,51
81-0226947-3	EDIVAIR DE OLIVEIRA GOMES	CPF 505.130.101-06	3.260,64
81-0225157-4	EDIVALDO ALVES DA SILVA	CPF 428.876.581-15	4.218,66
81-0225822-6	EDIVALDO DE SOUZA COSTA	CPF 468.117.881-00	3.277,37
81-0232554-3	EDIVAN JOSE DE SOUSA	CPF 247.590.071-72	4.119,73
81-0225393-3	EDIVINO MACEDO CRISOSTOMO	CPF 443.812.391-72	4.022,59
81-0226221-5	EDMAR DE SIQUEIRA	CPF 483.018.251-20	3.271,56
81-0226225-8	EDMAR DE SIQUEIRA	CPF 483.028.251-20	3.271,51
81-0221585-3	EDMAR ROBERTO DE SOUSA	CPF 296.623.891-72	4.284,89
81-0222468-2	EDMILSON DA COSTA	CPF 340.532.801-25	4.277,82
81-0222733-9	EDMILSON DA SILVA	CPF 351.572.911-91	3.338,81
81-0224164-1	EDMILSON DOS SANTOS SILVA	CPF 428.989.941-20	4.230,16
81-0223828-4	EDMILSON JOSE DA SILVA	CPF 385.996.431-34	4.083,82
81-0227069-2	EDNALDO ALMEIDA BRAZ	CPF 512.055.211-00	3.440,73
81-0221682-5	EDNALDO GONCALVES DA SILVA	CPF 297.797.311-72	4.119,44
81-0231979-9	EDNALDO JOSE DIAS DOS SANTOS	CPF 359.439.631-20	4.437,18
81-0233989-7	EDNILSON RODRIGUES DIAS	CPF 392.763.411-53	4.542,95
81-0225728-9	EDSON ALBERTO DE SOUZA	CPF 462.352.131-15	4.202,75
81-0224903-1	EDSON ANTONIO SOUZA GONCALVES	CPF 417.174.651-53	3.392,45
81-0222524-7	EDSON ANTONIO VIEIRA	CPF 342.823.191-00	4.134,66
81-0233661-8	EDSON BATISTA DE ALMEIDA	CPF 583.985.891-91	3.330,01
81-0224467-5	EDSON BEZERRA DOS SANTOS	CPF 399.819.401-00	4.193,30
81-0227738-7	EDSON BRASILINO DA SILVA	CPF 539.484.321-04	4.092,24
81-0222608-1	EDSON DA SILVA COUTO	CPF 344.066.381-72	4.317,82
81-0226565-6	EDSON DORIVAL RUFINO	CPF 492.913.511-72	3.253,80
81-0225313-5	EDSON MARINHO BEZERRA	CPF 443.077.641-53	4.172,91
81-0229343-9	EDSON MIGUEL DA SILVA	CPF 605.809.921-87	3.143,67
81-0230135-1	EDSON NEY DE SOUZA ALMEIDA	CPF 659.090.031-00	3.207,34
81-0242982-9	EDSON PEDRO DA COSTA	CPF 183.386.231-72	4.743,73
81-0232524-1	EDSON PEREIRA DA SILVA	CPF 443.422.251-15	4.179,35
81-0226845-1	EDSON PIMENTEL FEITOSA	CPF 504.413.021-49	3.253,77
81-0221167-0	EDSON QUEIROZ DOS ANJOS	CPF 261.866.081-15	3.726,58
81-0225844-7	EDSON RODRIGUES DOS SANTOS	CPF 468.300.491-72	3.155,97
81-0222808-4	EDSON YUJI SAIKI	CPF 352.045.831-49	4.167,60
81-0225232-5	EDU MARTINS DE MACEDO	CPF 442.664.131-49	3.243,50
81-0224358-0	EDUARDO AUGUSTO SOARES	CPF 398.735.871-87	3.138,57
81-0222194-2	EDUARDO CORCINO DA SILVA	CPF 329.937.141-04	4.285,88
81-0229179-7	EDUARDO DE OLIVEIRA FERNANDEZ	CPF 602.417.131-53	4.327,28
81-0220953-5	EDUARDO DOS SANTOS SILVA	CPF 245.249.641-34	4.172,32
81-0229943-7	EDUARDO FLEURY DE SATANA	CPF 646.243.661-15	3.119,20
81-0224493-4	EDUARDO MONTEIRO DOS SANTOS SOBRINHO	CPF 400.080.101-53	4.291,56
81-0227266-1	EDUARDO NAZARETH DE S FELISBERTO	CPF 516.449.081-15	4.107,91
81-0225107-8	EDUARDO PEREIRA DE SOUSA	CPF 428.566.041-53	4.206,32
81-0224517-5	EDVAL ASSUNCAO	CPF 400.249.201-00	4.312,35
81-0221145-9	EDVALDO ALVES DE ALCANTARA	CPF 259.513.861-87	4.191,79
81-0222642-1	EDVALDO ALVES PEREIRA	CPF 345.000.811-00	4.356,65
81-0224880-8	EDVALDO JOSE NETO DE MELO	CPF 416.916.011-87	3.382,90
81-0224412-8	EDVALDO MARTINS	CPF 399.211.401-59	4.115,65
81-0226974-1	EDVAM PEREIRA DE SOUSA	CPF 505.353.401-25	4.137,22
81-0242838-5	EDVAR BEZERRA DE MOURA	CPF 583.713.461-15	3.522,91
81-0227174-5	EDWIN ALDRIN FRANCO DE OLIVEIRA	CPF 512.998.011-53	3.440,76
81-0232283-8	EGBER DO NASCIMENTO GOMES	CPF 225.600.761-87	4.205,37
81-0233759-2	EGNALDO DE MACEDO LOUSADO	CPF 373.981.991-04	3.405,72
81-0221139-4	ELAINA MARIA RIBEIRO	CPF 259.464.801-97	4.200,11
81-0225169-8	ELAINE GOMES SILVA	CPF 428.913.371-15	4.243,93

81-0227190-7	ELCIO JOSE SOARES	CPF 515.827.241-72	3.186,39
81-0228231-3	ELI GONCALVES DE LIMA	CPF 563.445.461-15	4.084,92
81-0222768-1	ELI JANUARIO DIAS	CPF 429.103.741-49	3.678,50
81-0227656-9	ELIANO DIAS DE OLIVEIRA	CPF 538.730.411-20	3.679,87
81-0222561-1	ELIAS DE ARAUJO SILVA	CPF 343.094.461-91	4.241,66
81-0222665-1	ELIAS DE OLIVEIRA SOBRINHO	CPF 347.119.101-15	4.332,88
81-0229704-3	ELIAS GONCALVES DE OLIVEIRA	CPF 620.331.231-20	3.404,65
81-0221447-4	ELIAS LUIZ CORDEIRO	CPF 287.364.191-68	3.223,23
81-0225380-1	ELIETE DE SOUZA AMARAL PIMENTEL	CPF 443.599.931-53	4.253,80
81-0226244-4	ELIEZER GONCALVES COSTA	CPF 483.181.241-20	3.133,69
81-0226423-4	ELISLSON COSTA DA SILVA	CPF 488.404.321-91	3.182,85
81-0229908-9	ELISVEUTO DA CRUZ VIEIRA	CPF 645.803.421-00	3.124,55
81-0227186-9	ELITON JUNIOR MADUREIRA RODRIGUES	CPF 514.848.891-34	3.438,73
81-0227049-8	ELIZALDO DE MELO JORGE JUNIOR	CPF 606.251.631-68	3.248,66
81-0243689-2	ELIZALDO PEDREIRA DA ROCHA FILHO	CPF 423.100.081-68	4.491,39
81-0224666-0	ELIZEU MARTINS DE SOUZA	CPF 407.330.175-68	4.156,97
81-0243019-3	ELPIDIO GOMES DOS SANTOS	CPF 057.239.061-00	5.270,35
81			

81-0228926-1	EMERSON FRANCISCO DA SILVA	CPF 584.759.071-72	3.171,92	81-0225605-3	FRANCISCO MENANDRO DE ARAUJO FILHO	CPF 461.339.411-20	3.288,19
81-0229125-8	EMERSON ARGEU ROSA	CPF 602.029.121-91	3.194,63	81-0227340-3	FRANCISCO RIBEIRO GERALDO	CPF 523.498.371-49	3.216,94
81-0243018-5	EMERSON COSTA DOS SANTOS	CPF 599.338.361-53	3.152,28	81-0225432-8	FRANCISCO ROCHA DA SILVA	CPF 444.279.301-82	4.521,76
81-0229675-6	EMERSON GARCIA COSTA	CPF 620.000.711-04	3.352,37	81-0225194-9	FRANCISCO RODRIGUES VIANA	CPF 429.121.211-91	3.219,89
81-0228871-1	EMERSON MARQUES DA SILVA	CPF 584.325.071-72	3.194,98	81-0224361-0	FRANCISCO RONNIE VON GERALDO DA SILVA	CPF 398.781.551-53	4.294,39
81-0223921-3	EMERSON TAVARES DE LIMA	CPF 386.634.221-72	3.224,13	81-0224723-2	FRANCISCO SOLANO DE ARAUJO	CPF 462.306.451-49	3.108,89
81-0221104-1	EMIVALDO BARBOSA BARROS	CPF 258.961.801-07	3.296,07	81-0220756-7	FRANCISCO SOUZA TEIXEIRA	CPF 225.813.751-91	4.101,74
81-0233527-1	ENALDIO LUIZ DE LIMA	CPF 494.776.171-72	3.308,57	81-0223089-5	FRANCISCO VARELA DA COSTA	CPF 364.966.851-34	4.199,84
81-0227445-1	ENILDO JOSE OLIVEIRA SILVA	CPF 524.435.661-53	3.262,13	81-0222699-5	FRANCISCO VICTOR DIAS	CPF 350.838.671-68	4.163,32
81-0224421-7	ENOQUE PIRES DE CARVALHO FILHO	CPF 399.313.581-49	4.303,58	81-0224772-1	FRANCO ANDRE RODRIGUES DIAS	CPF 410.897.661-49	4.331,76
81-0221096-7	ENZO PEREIRA TEIXEIRA	CPF 270.993.181-87	3.227,39	81-0222797-5	FRANKILIN GOMES SOARES	CPF 351.984.511-34	4.375,66
81-0227762-0	ERALDO LEITE DE AZEVEDO	CPF 539.754.131-15	3.291,73	81-0225162-1	FRANKLENO SOUSA E SILVA	CPF 428.894.641-72	3.197,09
81-0243031-2	ERALDO PIMHEIRO DA SILVA	CPF 152.767.401-00	4.839,52	81-0227864-2	FRANKLIN FERREIRA ALVES	CPF 552.155.721-00	3.271,63
81-0223806-3	ERINALDO DE JESUS OLIVEIRA	CPF 385.594.801-10	3.124,82	81-0230089-3	FRANSUEUDO MIGUEL DA SILVA	CPF 658.313.301-68	3.239,26
81-0242855-5	ERIS ALVES DE SOUSA	CPF 185.563.881-91	4.807,49	81-0230729-4	FRNKLIN ROOSEVELT CARDOSO AMORIM	CPF 768.716.731-72	3.307,93
81-0225121-3	ERIVALDO MOREIRA DOS SANTOS	CPF 428.668.471-72	4.222,89	81-0229748-5	GASPAR DOS SANTOS SANTANA	CPF 620.832.601-04	3.362,49
81-0232535-7	ERIVALDO CEZARIO DA SILVA	CPF 552.010.831-53	3.764,07	81-0221534-9	GASPAR RIBEIRO DE CARVALHO	CPF 295.941.381-49	4.275,94
81-0232580-2	ERIVALDO PEREIRA DA SILVA	CPF 313.531.181-34	4.141,84	81-0226816-7	GAVIN THOMPSON LUIZ DOS SANTOS	CPF 504.127.601-34	4.338,82
81-0225086-1	ERIVALDO RODRIGUES DE PAIVA	CPF 428.405.381-72	4.195,12	81-0228168-6	GEDEON ABIMAEEL COELHO	CPF 561.455.601-00	3.322,47
81-0221591-8	ERIVELTON DRUMOND PONTE	CPF 296.760.451-87	4.107,00	81-0221729-5	GELSON SILVA SANTOS	CPF 305.454.711-68	4.387,78
81-0223992-2	ERMANDE CUSTODIO DE OLIVEIRA	CPF 392.054.805-00	3.360,87	81-0226594-0	GENILDO SOUSA DA COSTA	CPF 493.071.261-00	3.481,01
81-0225330-5	ERNANDO LUCENA ROCHA	CPF 443.224.101-20	4.217,96	81-0232592-6	GEORGE CLEYSON TEODOSIO DOS SANTOS	CPF 301.605.101-04	4.113,81
81-0227057-9	ERNANE RUAS NEIVA	CPF 510.986.286-91	3.116,08	81-0232621-3	GEOVANE DA SILVA COELHO	CPF 296.861.801-68	3.827,19
81-0226624-5	ERNESTO GREGORIO DA SILVA FILHO	CPF 493.259.301-53	3.584,51	81-0223601-0	GEOVANI DA SILVA CARVALHO	CPF 380.980.241-72	3.218,06
81-0227662-3	ERONILDO BOMFIM DE OLIVEIRA	CPF 538.773.575-04	3.174,38	81-0227886-3	GERALDO BARBOSA RODRIGUES	CPF 552.414.331-04	3.195,23
81-0227389-6	ERONILDO DE ARAUJO RODRIGUES	CPF 523.902.921-00	3.262,13	81-0228069-8	GERALDO BRAZ DA TRINDADE	CPF 557.869.361-04	3.215,01
81-0226122-7	ESTER DE AZEVEDO FIGUEIRA	CPF 478.027.151-72	4.229,81	81-0224322-9	GERALDO FRANCISCO DA SILVA	CPF 398.555.701-20	4.177,01
81-0223787-3	EUCLEIDES LOPES PRZERES	CPF 385.348.861-72	4.259,09	81-0233552-2	GERALDO MAGELA VIEIRA	CPF 400.675.991-68	3.342,00
81-0226405-6	EUGENIO PEREIRA BRAGA	CPF 488.252.631-04	3.231,96	81-0220877-6	GERALDO MENDES DA SILVA	CPF 248.625.251-72	3.296,95
81-0234004-6	EULALIO MARQUES FERREIRA	CPF 098.893.101-04	5.689,77	81-0224940-5	GERALDO PEREIRA DA CRUZ	CPF 417.396.551-68	3.359,28
81-0233913-7	EURIPEDES TELES	CPF 210.631.501-59	4.659,77	81-0225824-2	GERCINO GOMES MAGALHAES	CPF 468.156.431-15	4.121,23
81-0225322-4	EVALDO FILISBINO CAIXETA	CPF 443.137.211-34	4.082,72	81-0243568-3	GERMANO CORREIA DE SOUZA	CPF 057.148.261-91	5.086,41
81-0226411-1	EVANDO SANTOS DA SILVA	CPF 488.301.271-91	3.239,37	81-0220630-7	GERMANO LUCIANO DA SILVA	CPF 220.891.101-63	4.169,66
81-0225449-2	EVANDRO PEREIRA FRANCA	CPF 444.513.421-04	4.191,81	81-0224741-1	GERSON DE SOUSA AGUIAR	CPF 410.574.901-30	3.124,55
81-0226827-2	EVANGELISTA TRAJANO DA SILVA	CPF 504.269.311-49	4.110,35	81-0227740-9	GERSON TORRES DE ALMEIDA	CPF 539.510.771-15	3.150,65
81-0222425-9	EVARISTO DE OLIVEIRA FILHO	CPF 339.687.301-78	4.405,27	81-0232589-6	GIBERTO SANTOS DE CASTRO	CPF 392.922.661-87	4.880,25
81-0228007-8	EVERTON DA SILVA TUSI	CPF 553.606.451-72	3.368,06	81-0220093-7	GIL PEDRO CORREA	CPF 084.954.321-53	4.095,43
81-0224107-2	EVERTON MARCELO DE OLIVEIRA GOMES	CPF 393.051.041-34	4.132,03	81-0220067-8	GILBERTO ALVES XAVIER	CPF 073.335.658-31	4.348,92
81-0220209-3	EVILASIO CARLOS	CPF 116.910.261-15	4.188,68	81-0223095-0	GILBERTO DA SILVA PEREIRA	CPF 365.084.201-78	4.107,64
81-0222912-9	EZAILDE MONTALVAO PALMIERI RODRIGUES	CPF 358.463.641-87	4.154,71	81-0220334-1	GILBERTO NUNES DE OLIVEIRA	CPF 145.967.171-68	4.295,93
81-0229387-1	EZEQUIAS FLORENCO DA COSTA	CPF 606.274.761-04	3.175,96	81-0222796-7	GILBERTO RODRIGUES DO ROSARIO	CPF 351.962.891-00	4.141,42
81-0230100-8	FABIANO SOUZA DE LIMA	CPF 658.529.901-91	3.241,71	81-0221611-6	GILBERTO SOUZA DOS SANTOS	CPF 297.086.131-34	4.178,97
81-0227843-0	FABIO CESAR MARTINS DE MELO	CPF 552.004.001-04	3.191,06	81-0222135-7	GILDASIO ROSA DE OLIVEIRA	CPF 325.073.721-68	4.243,74
81-0227888-0	FABIO D. DE SOUZA RUFINO	CPF 552.448.581-49	3.319,47	81-0225632-1	GILDER FERREIRA DE ANDRADE	CPF 461.524.901-20	4.732,02
81-0223985-0	FABIO DA COSTA CARDOSO	CPF 389.842.961-04	4.343,41	81-0229954-2	GILDO PEREIRA SIRIANO	CPF 646.599.411-91	3.347,05
81-0226175-8	FABIO FIALHO DOS REIS	CPF 480.438.771-49	3.413,82	81-0231585-8	GILMAR ALMEIDA LOPES	CPF 843.658.896-72	3.317,35
81-0222630-8	FABIO SILVA DAS CHAGAS	CPF 344.316.081-68	3.600,40	81-0243006-1	GILMAR ALVES DA SILVA	CPF 397.927.731-34	3.793,43
81-0228584-3	FABRICIO MONTEIRO	CPF 576.029.301-00	3.228,23	81-0222637-5	GILMAR ALVES DOS SANTOS	CPF 344.359.991-53	4.334,52
81-0222731-2	FAUSTINO ALVES DA ROCHA	CPF 351.572.161-49	4.942,31	81-0232606-0	GILMAR DE LISBOA NEVES	CPF 239.600.001-20	5.237,80
81-0223652-4	FAUSTO LOURENCO DAVID	CPF 381.381.231-68	4.230,77	81-0221725-2	GILMAR DE PAIVA FERREIRA	CPF 305.391.701-78	4.244,60
81-0222036-9	FELISMON BORGES PEREIRA	CPF 317.484.901-25	3.356,74	81-0225996-6	GILMAR DOS SANTOS ASSIS	CPF 473.576.061-04	4.631,14
81-0224539-6	FELIX BARBOSA ARAUJO	CPF 400.329.061-53	3.321,47	81-0222547-6	GILMAR DUTRA ROQUE	CPF 342.976.691-53	4.142,70
81-0242997-7	FERNANDO GERSON DA SILVA	CPF 333.654.901-91	4.068,51	81-0232329-0	GILMAR FERREIRA LIMA	CPF 494.764.241-68	4.445,44
81-0233908-1	FERNANDO NONATO DA SILVA	CPF 462.006.141-72	4.847,19	81-0226520-6	GILMAR GABRIEL DA SILVA	CPF 491.908.901-59	4.585,52
81-0224177-3	FERNANDO TOMAZ DE SOUZA	CPF 393.263.571-04	4.390,50	81-0226937-6	GILMAR OLIMPIO DOS SANTOS	CPF 505.040.291-34	4.159,14
81-0227972-0	FLAVIO DE JESUS CARDOSO	CPF 553.237.311-68	3.152,36	81-0227873-1	GILMARQUES BARROS DE CASTRO	CPF 552.278.991-34	3.185,58
81-0225117-5	FLAVIO DOS SANTOS	CPF 428.649.501-97	3.427,81	81-0221077-1	GILSON DOMINGOS DA SILVA	CPF 270.766.441-34	4.240,92
81-0229168-1	FLAVIO MARCONDES DA SILVA	CPF 602.310.761-34	3.130,47	81-0226928-7	GILSON CARLOS COSTA	CPF 504.967.431-04	3.623,25
81-0221769-4	FLAVIO MARTINS DE OLIVEIRA	CPF 308.379.101-10	4.295,68	81-0228467-7	GILSON DO NASCIMENTO SANTANA	CPF 568.203.485-68	3.228,61
81-0225525-1	FLAVIO SILVA DO NASCIMENTO	CPF 455.032.731-68	3.153,39	81-0226398-0	GILSON FERREIRA ANDRADE	CPF 488.229.901-10	4.310,68
81-0222469-1	FRANCILON GONCALVES DE LIMA	CPF 340.533.361-04	4.317,47	81-0232278-1	GILSON SANTOS JUNIOR	CPF 316.895.661-91	4.296,06
81-0225541-3	FRANCISCA MEIRE BEZERRA RODRIGUES DE BRITO	CPF 455.296.041-53	4.328,98	81-0226325-4	GILSON VIERA CASTRO	CPF 484.145.811-53	3.272,05
81-0223970-1	FRANCISCO ALMEIDA ALVES	CPF 389.631.401-72	4.221,14	81-0228299-2	GILVALDO DA SILVA SOBRINHO	CPF 563.975.181-91	3.143,11
81-0225410-7	FRANCISCO ALVES DE LIMA	CPF 443.939.891-04	4.181,07	81-0227635-6	GILVAN LOPES DOS SANTOS	CPF 538.570.701-53	3.310,02
81-0232450-4	FRANCISCO ASSIS DE ARAUJO FILHO	CPF 334.660.251-68	4.263,81	81-0225657-6	GIOVANNI BATISTA DE OLIVEIRA	CPF 461.772.211-49	4.186,71
81-0221549-7	FRANCISCO AUGUSTO FELIX	CPF 296.131.591-34	4.221,29	81-0224189-7	GIOVANNI MARQUES DOS SANTOS	CPF 393.338.681-00	4.247,59
81-0223188-3	FRANCISCO CARLOS ALVES DE MEDEIROS	CPF 371.631.321-15	4.187,64	81-0225536-7	GLAURO JONY CARVALHO RODRIGUES	CPF 455.196.921-49	3.233,84
81-0227014-5	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	CPF 505.698.641-00	3.359,57	81-0227331-4	GLEDISTON DA SILVA JACOBINA	CPF 523.427.941-34	3.138,11
81-0232611-6	FRANCISCO CARNEIRO DE ALMEIDA	CPF 076.613.041-04	5.935,46	81-0227121-4	GONCALO DE ARAUJO COSTA	CPF 512.399.731-87	4.133,04
81-0231994-2	FRANCISCO CLAUDIO SOARES DE SOUZA	CPF 428.821.171-91	4.193,88	81-0226099-9	GUILHERME DA SILVA MACENA	CPF 477.886.741-68	3.278,60
81-0226737-3	FRANCISCO COSTA DE FIGUEIREDO	CPF 498.065.301-44	4.358,88	81-0226464-1	HAILTON SARAIVA DE FREITAS	CPF 490.595.991-87	3.257,21
81-0228121-0	FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS	CPF 561.168.021-68	3.134,94	81-0223792-0	HAUDSON LEITE ALVES	CPF 385.371.171-53	3.151,67
81-0224544-2	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA	CPF 400.358.321-34	3.617,05	81-0222826-2	HAYLTON WOLNEY PEREIRA	CPF 352.112.531-91	4.109,00
81-0222843-2	FRANCISCO DE ALMEIDA FELINTO	CPF 357.651.431-72	4.078,65	81-0223025-9	HEBER DE OLIVEIRA DIAS	CPF 359.425.411-91	4.134,39
81-0220436-3	FRANCISCO DE ASSIS B. DE CARVALHO	CPF 179.175.491-00	4.274,95	81-0221131-9	HEIDO MOREIRA LEONEZ	CPF 259.324.111-04	4.152,91
81-0228761-7	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GOMES	CPF 579.471.041-15	3.212,88	81-0225358-5	HELDER RAUL MISAEL DA SILVA	CPF 443.408.421-68	4.277,39
81-0220609-9	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA	CPF 214.858.011-68	4.188,73	81-0223582-0	HELIO ALVES DA SILVA	CPF 380.091.881-15	4.162,19
81-0222094-6	FRANCISCO DE ASSIS VASSALO LEITE	CPF 324.745.711-91	4.111,48	81-0229027-8	HELIO BARBOZA NETO	CPF 598.970.311-20	4.075,83
81-0222541-7	FRANCISCO DE SOUSA FILHO	CPF 342.931.671-53	3.443,22	81-0221103-3	HELIO CARLOS MAIA	CPF 258.883.071-49	4.155,16
81-0227158-3	FRANCISCO DI SERIO SEVERINO	CPF 512.781.037-91	3.187,46	81-0223449-1	HELIO FERREIRA DA COSTA	CPF 375.978.841-68	4.311,54
81-0223779-2	FRANCISCO EVANDRO ALVES	CPF 385.269.211-34	4.212,09	81-0224049-1	HELLEN CHRISTINE FRANCIS E OLIVEIRA LUCENA	CPF 392.712.341-20	4.117,79
81-0224009-2	FRANCISCO GALVAO DA SILVEIRA	CPF 392.476.861-72	4.127,62	81-0232389-3	HELTON HOLANDA DO NASCIMENTO	CPF 380.960.801-72	4.039,09
81-0232279-0	FRANCISCO IVAN PONTES	CPF 258.782.631-49	4.622,78	81-0228957-1	HELTON PEREIRA DE SOUZA	CPF 585.152.911-34	3.226,55
81-0223105-1	FRANCISCO JAIR DUARTE MONTE	CPF 366.668.071-20	3.335,13	81-0223883-7	HENRIQUE JORGE AZEVEDO SILVA	CPF 386.426.031-00	3.138,73
81-0226286-0	FRANCISCO MACHADO DE SOUSA	CPF 483.892.931-53	3.106,63	81-0222165-9	HENRIQUE LINDOMAR DOS SANTOS	CPF 327.311.911-04	4.281,46
81-0230307-8	FRANCISCO MARCIO DE SOUSA	CPF 688.557.531-34	3.172,66	81-0228148-1	HENRIQUE TAVARES DOS REIS	CPF 561.366.331-91	3.212,54
				81-0226742-0	HERBERTH CLAYTON AMARAL	CPF 498.090.671-00	3.174,92

81-0222187-0	HERISVELTO ANTONIO DO NASCIMENTO	CPF 329.747.521-87	4.341,98
81-0223271-5	HERLAN INACIO DE MOURA	CPF 372.825.221-20	4.094,66
81-0232331-1	HERMES PAIVA	CPF 397.984.531-15	4.375,91
81-0222841-6	HERTON DE SOUSA SANTOS	CPF 355.920.601-49	4.165,16
81-0227335-7	HEVERALDO HERCULANO SZERWINSKI	CPF 523.468.031-20	3.307,58
81-0232302-8	HILARIVAN BAPTISTA LIMA	CPF 677.645.177-04	3.449,26
81-0221428-8	HILDA FERREIRA GALDINO	CPF 287.144.231-20	4.097,63

81-0225497-2	HILDEBERTO LUIZ DA SILVA	CPF 453.933.463-87	3.160,54
81-0224422-5	HILDEBERTO PEREIRA DA SILVA	CPF 399.361.121-72	4.364,08
81-0233553-1	HILDERINN DOS SANTOS ARAUJO	CPF 381.549.431-15	4.268,17
81-0224718-6	HILDO GONCALVES CHAVES	CPF 410.482.961-72	4.105,62
81-0225696-7	HIPOLITO COSTA DOS SANTOS	CPF 462.001.421-49	3.981,08
81-0224816-6	HOLADIS XAVIER DA ROCHA	CPF 416.170.961-72	4.108,33
81-0229474-5	HUDSON DA FONSECA PINTO	CPF 610.294.241-87	3.113,21
81-0232097-5	HUMBERTO ANTONIO CARVALHO	CPF 504.572.251-49	3.536,38
81-0223535-8	ILDEMAR DE OLIVEIRA SILVA	CPF 379.109.905-10	3.284,45
81-0224092-1	ILSON LUIZ MENDONCA	CPF 392.988.411-91	3.338,01
81-0221733-3	INAJA OLIVEIRA DOS SANTOS	CPF 306.012.231-87	3.433,31
81-0221878-0	INALDO DO NASCIMENTO BEZERRA	CPF 314.768.481-49	3.238,24
81-0232231-5	INALDO PEREIRA DA SILVA	CPF 276.104.201-82	4.080,19
81-0223825-0	IRAN BATISTA DE OLIVEIRA	CPF 385.995.381-87	3.271,57
81-0242816-4	ISAAC DE SOUZA DO NASCIMENTO - ESPOLIO	CPF 247.662.751-87	4.884,93
81-0226283-5	ISAC PINHEIRO FREITAS	CPF 483.874.871-04	3.176,15
81-0221419-9	ISAIAS BARBOSA PACHECO	CPF 287.063.821-34	4.344,11
81-0220475-4	ISAIAS DA COSTA VIEIRA	CPF 183.179.951-00	4.409,28
81-0232472-5	ISAIAS FRANCISCO GUALBERTO	CPF 385.269.641-00	4.181,95
81-0227714-0	ISANEI FRANCISCO GUALBERTO	CPF 539.174.721-04	3.342,47
81-0221507-1	ISMAEL FRANCISCO RIBEIRO	CPF 291.518.641-34	4.271,70
81-0232623-0	ISOLINA PECLAT DA SILVA	CPF 539.485.137-91	4.843,35
81-0226156-1	ISRAEL FERREIRA DA SILVA	CPF 658.751.921-00	3.193,92
81-0220990-0	ISRAEL MARQUES ROMUALDO	CPF 247.914.741-04	4.088,93
81-0232508-0	ITAMIR OLIVEIRA LOPES	CPF 239.858.011-34	4.795,26
81-0228303-4	IVALDO PESSOA DE SANTANA	CPF 563.986.031-68	3.194,41
81-0226868-0	IVAN DA COSTA SILVA	CPF 504.558.341-72	3.290,71
81-0232519-5	IVAN FERNANDES	CPF 280.071.581-20	4.516,52
81-0227225-3	IVAN NEUDIR DE ANDRADE	CPF 516.097.461-04	4.244,45
81-0230839-8	IVAN RIBEIRO DA SILVA	CPF 776.722.837-15	3.188,82
81-0228275-5	IVANDERCI SOARES PEREIRA	CPF 563.860.361-15	3.137,78
81-0223314-2	IVANEIDE CARVALHO MESQUITA	CPF 373.071.931-91	4.144,51
81-0222406-2	IVANILDO CARLOS DE SOUZA	CPF 339.466.041-53	4.251,95
81-0222508-5	IVANON SILVA VALVERDE	CPF 408.437.345-15	4.220,17
81-0223914-1	IVONETE LIMA DA CRUZ GARCIA	CPF 386.584.291-72	4.132,14
81-0222862-9	IVONIR FRANCISCO PEREIRA	CPF 357.789.971-91	4.344,42
81-0232282-0	IZAAC MATIAS DE CARVALHO	CPF 443.323.271-87	4.272,85
81-0233815-7	IZAAS VIANA PIMENTEL	CPF 437.134.917-04	4.878,11
81-0222381-3	JACKSON BORGES DA SILVA	CPF 358.411.841-72	4.156,48
81-0223295-2	JACKSON DINIZ SILVA	CPF 372.966.551-00	3.154,96
81-0223113-1	JACKSON DOUGLAS FERREIRA	CPF 366.731.021-87	4.214,72
81-0227182-6	JACSON DA SILVA SALLES	CPF 513.641.191-20	3.363,78
81-0231972-1	JACSON DE OLIVEIRA SILVA	CPF 380.086.021-04	4.214,32
81-0220887-3	JACSON MENDES DA SILVA	CPF 239.693.501-15	4.827,17
81-0222793-2	JAELSON NASARIO DA SILVA	CPF 351.937.001-87	4.151,59
81-0229397-8	JAIDER EVANGELISTA CARDOSO	CPF 606.362.381-72	3.141,26
81-0228504-5	JAILSON ALVES DOS SANTOS	CPF 573.109.041-68	3.182,32
81-0225848-0	JAILSON FERREIRA BRITO	CPF 468.305.881-20	4.167,08
81-0224076-9	JAILTON ALVES BARRETO	CPF 392.936.021-72	4.207,11
81-0227124-9	JAIME DOS SANTOS	CPF 512.402.461-53	3.375,37
81-0221826-7	JAIME QUEIROZ DE LIMA	CPF 310.289.851-34	4.148,43
81-0222183-7	JAIR ANGELO SOUSA	CPF 329.708.461-87	4.171,02
81-0221037-1	JAIR DE JESUS BARBOSA	CPF 249.045.971-68	4.223,08
81-0226174-0	JAIR TELES DA CRUZ	CPF 480.438.501-00	3.113,72
81-0223415-7	JAIRO BESERRA DA SILVA	CPF 374.029.511-20	4.212,32
81-0220379-1	JAIRO PEREIRA DA SILVA	CPF 152.046.001-59	4.195,40
81-0242857-1	JAIRO PEREIRA DE SOUSA	CPF 263.197.211-20	4.211,27
81-0222483-6	JAKSON CONCEICAO NASCIMENTO	CPF 340.745.541-00	4.188,63
81-0222778-9	JAMES MADSON DA SILVA	CPF 351.852.011-34	4.240,88
81-0225255-4	JAMIL ZEIDAN SILVA	CPF 442.773.691-20	3.441,83
81-0224384-9	JAMILSON FERREIRA BRAZ	CPF 399.103.501-49	3.218,48
81-0222692-8	JAMIR BARROS DE SOUSA	CPF 350.612.431-53	4.138,94
81-0242928-4	JANIO ALVES VIEIRA	CPF 184.849.721-00	4.634,72
81-0221144-1	JANIO CARNEIRO DE OLIVEIRA	CPF 259.508.511-53	4.113,04
81-0227707-7	JARBAS SILVA DE LIMA	CPF 539.064.971-00	3.316,41
81-0232498-9	JARBAS TORQUATO DOS SANTOS	CPF 240.175.741-49	4.451,55
81-0242981-1	JARDEL DA SILVA NUNES	CPF 462.505.731-00	3.751,64
81-0227932-1	JARIO SILVA DE LIMA	CPF 552.885.371-00	3.390,84
81-0225064-1	JASON FERNANDES DE MIRANDA	CPF 426.152.161-04	3.361,18
81-0221245-5	JAYME DE CAMARGO BORGES	CPF 266.584.701-97	4.154,72
81-0223298-7	JEAN CARLOS SENA MOTA	CPF 373.004.741-87	3.450,57
81-0226045-0	JEAN CLEMILTON FIDELIS DE MESQUITA	CPF 477.479.001-04	3.262,35
81-0229813-9	JEAN DOS SANTOS REIS	CPF 635.372.061-00	3.142,23
81-0221392-3	JEAN MARCIO DE OLIVEIRA	CPF 281.719.421-72	4.200,19
81-0227573-2	JEFERSON MATIAS DE OLIVEIRA	CPF 537.008.131-04	3.144,38
81-0223499-8	JEFFERSON DE OLIVEIRA LIMA	CPF 376.562.871-91	3.168,10
81-0222113-6	JEFFERSON ABREU VALENTIM	CPF 324.920.221-53	4.194,69
81-0221280-3	JEFFERSON ALVES DE SOUZA	CPF 270.734.081-20	4.257,01
81-0227664-0	JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS	CPF 538.782.481-72	3.298,11
81-0225039-0	JEFFTE SOUZA DIAS	CPF 418.147.381-34	4.143,59
81-0222089-0	JEOVA SOARES DA COSTA	CPF 324.734.271-00	4.217,84
81-0221310-9	JEREMIAS RODRIGUES NETO	CPF 271.140.151-00	4.099,03
81-0223560-9	JESAIAS NOBRE DA SILVA	CPF 379.641.431-15	4.246,54

81-0232341-9	JESIEL COSTA ROSA	CPF 269.301.453-00	4.691,88
81-0221121-1	JESIEL SILVA CRUZ	CPF 259.178.701-87	4.334,34
81-0225561-8	JESUIR RAIMUNDO DE OLIVEIRA	CPF 457.890.101-72	4.141,60
81-0221177-7	JOANI BARBOSA PACHECO	CPF 263.140.101-87	4.320,19
81-0220869-5	JOAO BATISTA JURACI MARQUES DE MOURA	CPF 239.247.991-72	4.089,56
81-0223939-6	JOAO BATISTA NUNES MESQUITA	CPF 386.723.831-68	3.180,58
81-0231968-3	JOAO BOSCO GONCALVES DE BRITO	CPF 381.439.921-87	4.173,81
81-0221254-4	JOAO CARLOS DANTAS GUIMARAES	CPF 267.017.151-68	4.987,27
81-0222322-8	JOAO CARLOS FRANCISCO DA SALES	CPF 335.052.411-72	3.675,62
81-0232373-7	JOAO CARMO DE SOUZA	CPF 317.240.271-15	5.099,69
81-0232497-1	JOAO DA CONCEICAO	CPF 247.878.091-72	4.302,32
81-0223510-2	JOAO DA COSTA SANTOS	CPF 376.652.511-53	4.229,05
81-0222328-7	JOAO DOS REIS HILARINO DA SILVA	CPF 335.088.011-87	4.308,79
81-0243712-1	JOAO GILBERTO JESUS DA SILVA	CPF 145.136.171-87	4.784,64
81-0220471-1	JOAO GONCALVES DE SOUSA	CPF 182.930.261-20	4.225,89
81-0220565-3	JOAO HILARIO DA SILVEIRA	CPF 210.142.641-20	4.353,13
81-0223853-5	JOAO LUIZ DE SOUSA SILVA	CPF 410.709.841-91	4.198,18

81-0223002-0	JOAO PAULO ALVES	CPF 359.324.731-34	3.496,36
81-0228056-6	JOAO PEDRO DA SILVA	CPF 555.316.366-87	3.981,62
81-0226487-1	JOAO PEREIRA COELHO	CPF 490.752.411-00	3.787,01
81-0223615-0	JOAO PEREIRA DA SILVA	CPF 381.122.051-91	4.233,11
81-0224299-1	JOAO PEREIRA RIBEIRO	CPF 398.390.601-04	4.179,24
81-0223527-7	JOAO PINHEIRO DE OLIVEIRA	CPF 377.096.151-04	3.276,65
81-0229109-6	JOAO ROBSON GABRIEL DE SOUZA	CPF 601.949.871-91	3.384,26
81-0220735-4	JOAO SARAIVA NETO	CPF 224.806.921-91	4.247,46
81-0232539-0	JOAO SEVERIANO FILHO	CPF 116.813.141-34	5.213,42
81-0222458-5	JOAP LOPES DOS SANTOS	CPF 339.968.901-25	4.232,76
81-0224327-0	JOAQUIM BONFIM FERREIRA XAVIER	CPF 398.563.131-04	3.113,06
81-0233765-7	JOAQUIM CLEMENTE DE ANDRADE ESPOLIO	CPF 067.815.271-34	6.167,70

81-0224089-1	JOAQUIM JOSE CANEDO	CPF 392.971.281-49	3.330,53
81-0221386-9	JOARDENES DE PADUA COSTA PEREIRA	CPF 281.001.231-87	4.340,14

81-0242840-7	JOEL CARDOSO DA SILVA	CPF 399.153.441-04	4.424,98
81-0228085-0	JOEL SATAZAR DE JESUS	CPF 559.666.321-20	3.552,26
81-0229215-7	JOEL SATANA DE MENESES	CPF 602.710.601-82	3.118,49
81-0233960-9	JOHN DREYKY DE SANTANA	CPF 343.414.551-68	4.372,38
81-0222146-2	JOHNSON GONCALVES RODRIGUES	CPF 327.100.891-49	4.198,87
81-0222909-9	JONAS CORREA DE ARAUJO	CPF 358.452.601-91	4.111,66
81-0222124-1	JONAS VIEIRA DOS SANTOS	CPF 324.990.601-82	4.114,55
81-0224557-4	JONATAS ROSENDO DE LIMA	CPF 400.428.041-91	4.335,37
81-0222262-1	JONATHAN ALMEIDA DE MOURA	CPF 334.052.981-72	4.234,36
81-0229035-9	JONATO DE MESQUITA SILVA	CPF 599.018.881-15	3.104,76
81-0220531-9	JORGE FLORENCIO DA SILVA	CPF 185.792.641-20	4.127,13
81-0232365-6	JORGE HUMBERTO MARTINS	CPF 373.367.541-04	3.855,70
81-0224547-7	JORGE LUIS MUNIZ DE ABREU	CPF 400.361.701-00	4.184,13
81-0222498-4	JORGE LUIS RODRIGUES COSTA	CPF 342.305.483-20	3.157,77
81-0228903-2	JORGE PEREIRA DE ALMEIDA	CPF 584.545.271-68	3.413,61
81-0231286-7	JORGE PURIFICACAO SOUSA	CPF 808.747.971-87	3.164,78
81-0220564-5	JORGE ROBERTO PIMENTEL	CPF 210.129.971-20	4.224,22
81-0242979-9	JORGE VITORIO DE OLIVEIRA	CPF 724.271.406-00	4.084,95
81-0220850-4	JOSE ADEMAR DA SILVA	CPF 238.761.901-34	4.200,41

81-0231088-1	JOSE ALDERICO PEREIRA DE SOUSA	CPF 795.308.506-20	3.416,58
81-0232335-4	JOSE ALEXANDRE ALVARES VELLOSO DE CASTRO NET	CPF 455.222.781-53	4.314,66

81-0222908-1	JOSE ALVES ALEXANDRE	CPF 358.451.981-00	3.118,49
81-0222969-2	JOSE ALVES DE ARAUJO	CPF 359.177.841-91	4.077,60
81-0225735-1	JOSE ANTONIO DE SOUSA NETO	CPF 462.416.981-68	3.209,68
81-0232455-5	JOSE ANTONIO DIAS DUTRA	CPF 258.100.811-34	4.693,76
81-0221396-6	JOSE ANTONIO MAGALHAES PEREIRA	CPF 305.222.421-20	4.313,60
81-0221849-6	JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO RODRIGUES	CPF 375.823.561-87	4.106,57
81-0222021-1	JOSE AROLDO MOURA DA SILVA	CPF 317.342.601-06	4.115,25
81-0228027-2	JOSE AUGUSTO ALENCAR CARVALHO	CPF 553.772.031-00	3.152,40
81-0225065-9	JOSE AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF 426.579.111-53	3.959,96
81-0232507-1	JOSE BARBOSA ALVES	CPF 305.173.971-53	4.839,14
81-0221142-4	JOSE BRAZ DE QUEIROZ	CPF 259.504.011-15	4.254,60
81-0228932-6	JOSE CARLOS ALVES FILHO	CPF 584.821.801-34	3.191,97
81-0222005-9	JOSE CARLOS CARVALHO DA SILVA	CPF 317.159.311-49	4.247,14
81-0232268-4	JOSE CARLOS COSTA PINHEIRO SILVA	CPF 538.749.601-10	3.443,34
81-0232601-9	JOSE CARLOS DA SILVA	CPF 324.954.801-44	4.254,38
81-0227457-4	JOSE CARLOS DA SILVA	CPF 524.507.911-91	4.077,57</

81-0224747-0	JOSE FRANCINALDO DA COSTA PEREIRA	CPF 410.656.111-53	3.117,13	81-0225975-3	JULIO CESAR SANTOS MAGALHAES	CPF 473.436.051-00	3.188,01
81-0220913-6	JOSE FRANCISCO COSTA RAMOS JUNIOR	CPF 443.322.701-34	3.333,19	81-0227265-2	JULIO CEZAR GOMES DE LIMA	CPF 516.434.301-06	3.112,95
81-0222449-6	JOSE FRANCISCO ELEUTERIO DA COSTA	CPF 339.924.871-72	4.200,22	81-02233516-6	JULIO SANDRO VAZ RIBEIRO	CPF 504.367.401-68	3.812,56
81-0223377-1	JOSE FRANCISCO PINHEIRO SANTOS	CPF 373.531.441-49	4.238,47	81-0228078-7	JUNIO CESAR DE LIMA MORAES	CPF 559.641.681-91	3.389,38
81-0223333-9	JOSE GERALDO DA SILVA	CPF 373.147.181-72	3.997,89	81-0232493-8	JUNIVALDO SABINO GONCALVES	CPF 461.635.221-68	3.965,50
81-0226153-7	JOSE GERALDO RODRIGUES	CPF 480.204.191-87	3.490,53	81-0228179-1	JURACI ROSALINO	CPF 561.503.421-15	3.183,43
81-0243045-2	JOSE GILSON TEOTONIO	CPF 226.769.961-34	4.797,98	81-0228102-3	JURACI VASCONCELOS NUNES	CPF 559.760.691-34	4.107,26
81-0222450-0	JOSE GOMES PAIVA	CPF 339.926.061-04	4.344,33	81-0223439-4	JURANDI ALVARES DA COSTA	CPF 436.873.505-68	3.167,91
81-0225088-8	JOSE HAROLDO ALVES DE LIMA	CPF 428.455.991-53	4.124,79	81-0225429-8	JURANDI RODRIGUES DA SILVA	CPF 444.181.911-00	3.142,54
81-0225843-9	JOSE HELIO RAMOS	CPF 468.285.911-00	3.376,09	81-0224031-9	JURANDIR ALVES DE LIMA	CPF 392.653.311-00	4.141,77
81-0220151-8	JOSE HENRIQUE MULLER GOMES	CPF 106.568.631-53	4.173,17	81-0226633-4	JURANDIR DE JESUS ALMEIDA	CPF 493.348.161-04	3.553,62
81-0222364-3	JOSE HUMBERTO DE MADALAO	CPF 335.925.191-15	4.310,41	81-0225273-2	JURANDIR JOSE DE SOUZA	CPF 442.861.981-20	3.159,20
81-0224949-9	JOSE LINDOCI JUSTINO DA CRUZ	CPF 417.475.261-34	3.347,91	81-0224077-7	JURANDIR SETIN DO AMARAL	CPF 392.940.801-53	4.189,26
81-0223313-4	JOSE LINO DE SOUZA	CPF 373.066.341-00	3.860,05	81-0225852-8	JUSCELINO SOBRAL RIBEIRO	CPF 469.739.151-91	3.351,03
81-0224641-4	JOSE LOPES DA SILVA NETO	CPF 401.038.971-00	4.079,58	81-0225450-6	JUSELITO AZEVEDO LOPES	CPF 444.532.991-68	3.338,76
81-0224551-5	JOSE LOURENCO DE LIMA NETO	CPF 400.373.551-04	4.365,20	81-0224357-1	JUSSIE ALMEIDA ARARUNA	CPF 398.732.261-68	4.081,67
81-0225046-2	JOSE LUCINALDO DE ALMEIDA LIMA	CPF 422.844.064-91	3.361,93	81-0233716-9	JUSTINOLOPES GOLBERTO	CPF 359.209.391-68	4.909,36
81-0228172-4	JOSE LUIZ DA SILVA	CPF 561.465.901-34	3.231,92	81-0243049-5	JUVENAL RODRIGUES INACIO	CPF 263.114.451-15	3.924,11
81-0220464-9	JOSE LUIZ DE SOUZA	CPF 182.559.811-87	4.313,43	81-0232645-1	KAILON DE SOUZA GOMES	CPF 579.626.771-04	3.420,90
81-0230168-7	JOSE MARCLES LOPES	CPF 664.170.821-72	3.624,30	81-0222258-2	KEITER MOREIRA MAIA	CPF 334.021.321-68	4.320,50
81-0221369-9	JOSE MARCOS MORENO SILVA	CPF 297.655.951-15	4.260,42	81-0228249-6	KLEBER JUNIOR C. SILVA	CPF 563.671.471-87	3.249,92
81-0222047-4	JOSE MARIA DA SILVEIRA	CPF 317.677.371-49	4.273,88	81-0223233-2	KLEBER MOREIRA DE OLIVEIRA	CPF 371.951.821-34	4.400,74
81-0233758-4	JOSE MILTON LIMA DA SILVA	CPF 339.914.561-68	4.204,68	81-0242846-6	LAELSON XAVIER DE SOUZA	CPF 376.615.661-68	4.371,33
81-0223687-7	JOSE MOREIRA GOMES	CPF 381.633.571-34	3.585,00	81-0226576-1	LAERCIO RICARDO SILVA ALVES	CPF 492.989.921-49	3.219,02
81-0224994-4	JOSE NETO DOS SANTOS	CPF 417.804.421-49	4.028,56	81-0222633-2	LAURNEY ALMEIDA RIBEIRO	CPF 344.338.211-87	4.319,68
81-0220445-2	JOSE NEVES RODRIGUES	CPF 179.654.541-49	4.084,11	81-0223005-4	LAURO LOUREDO GONCALVES JUNIOR	CPF 359.349.131-15	4.346,30
81-0227246-6	JOSE NILSON RODRIGUES DA SILVA	CPF 516.300.791-20	3.174,34	81-0226518-4	LEANDRO LOPES LOURENCO	CPF 491.905.471-87	3.168,18
81-0224943-0	JOSE OLIVEIRA MENDES	CPF 417.418.621-91	4.266,40	81-0227632-1	LELIO ANTONIO DA ROCHA	CPF 538.534.156-87	3.313,14
81-0222621-9	JOSE OLIVELTON DOS SANTOS PEREIRA	CPF 371.968.041-04	3.391,14	81-0225931-1	LENO RODRIGUES DE QUEIROZ	CPF 472.993.041-04	3.211,54
81-0222774-6	JOSE PAULO DIAS DE SOUZA	CPF 351.843.881-68	4.333,74	81-0220591-2	LENOIR ALVES DOS SANTOS	CPF 214.106.231-49	4.303,15
81-0222109-8	JOSE PEDRO DA SILVA	CPF 324.869.871-34	4.110,66	81-0227489-2	LEONARDO DOS SANTOS LOPES	CPF 524.775.171-04	3.111,25
81-0242933-1	JOSE RAFAEL FONSECA	CPF 145.863.471-04	4.671,70	81-0221989-1	LEONARDO JOSE DE SOUSA	CPF 317.123.201-49	3.470,87
81-0225368-2	JOSE RAIMUNDO DE AZEVEDO	CPF 443.484.871-20	4.317,73	81-0226295-9	LEOVIGILDO MEDEIROS DA SILVA	CPF 483.974.661-34	4.089,39
81-0222072-5	JOSE RAIMUNDO GABRIEL DE CARVALHO	CPF 319.859.043-49	3.189,30	81-0223668-1	LEVEGSON EUSTAQUIO DA SILVA	CPF 381.468.511-34	4.114,34
81-0222788-6	JOSE REGINALDO DO NASCIMENTO LIMA	CPF 351.913.761-53	4.166,84	81-0224574-4	LEVI LOPES NUNES	CPF 400.538.731-49	3.300,81
81-0223308-8	JOSE RIBAMA BORGES LEAL	CPF 373.028.411-87	3.269,09	81-0226356-4	LEVY BEZERRA DA TRINDADE	CPF 484.339.001-10	3.444,89
81-0233911-1	JOSE RIBEIRO DE SOUSA	CPF 057.601.431-15	4.713,65	81-0229728-1	LIDIANE CAVALCANTE ANDRADE	CPF 620.637.231-68	3.208,70
81-0233888-2	JOSE ROBERTO DA SILVA	CPF 611.753.311-04	3.334,06	81-0226905-8	LIDOMAR PEREIRA DE ARAUJO	CPF 569.815.761-34	3.336,87
81-0230229-2	JOSE ROBERTO DA SILVA VIEIRA	CPF 666.042.221-87	3.370,84	81-0242972-1	LINDARIO RIBEIRO DA CONCEICAO	CPF 009.934.681-87	5.943,71
81-0225281-3	JOSE ROBERTO FELIX DA SILVA	CPF 442.882.121-20	4.309,03	81-0228125-2	LINDEMBERG SERPA DE CARVALHO	CPF 561.177.101-78	3.176,53
81-0227180-0	JOSE SANTANA DA SILVA	CPF 513.026.591-20	3.347,07	81-0224586-8	LINDOMAR ALVES DE SOUZA	CPF 400.582.801-97	4.316,00
81-0223225-1	JOSE SANTOS MARQUES	CPF 371.909.621-15	4.171,41	81-0224531-1	LINDOMAR ANTONIO FIDELIS	CPF 400.278.991-87	4.184,30
81-0223741-5	JOSE SERGIO DE SOUSA NETO	CPF 385.011.121-00	4.309,24	81-0221720-1	LINDOMAR DE OLIVEIRA BARREIROS	CPF 305.348.281-91	4.080,23
81-0222689-8	JOSE SIQUEIRA PAIVA FILHO	CPF 516.738.941-00	3.249,37	81-0222734-7	LINDOMAR RODRIGUES COSTA	CPF 351.576.741-04	4.044,75
81-0220364-2	JOSE TAVARES DIAS	CPF 151.114.401-78	4.137,23	81-0222216-7	LOURIVAL BRAZ DE QUEIROZ	CPF 333.589.401-44	4.202,33
81-0228652-1	JOSE VALMIR BATISTA DOS SANTOS MIRANDA	CPF 578.606.701-78	3.201,32	81-0227996-7	LOURIVAL CLEMENTE DE OLIVEIRA	CPF 553.462.861-87	3.142,83
81-0221206-4	JOSE VICENTE DA SILVA	CPF 265.594.801-78	4.346,80	81-0220546-7	LOURIVAL DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	CPF 195.269.623-20	3.813,26
81-0243020-7	JOSE VIRGINIO EMERENCIANO FILHO	CPF 392.556.541-87	5.367,36	81-0224984-7	LOURIVAL DE SOUSA	CPF 417.736.321-91	4.111,50
81-0232514-4	JOSE WANDERLEY CARVALHO BEZERRA	CPF 317.327.981-68	4.992,13	81-0226760-8	LUCAS CONCEICAO SILVA	CPF 498.134.471-68	3.573,62
81-0224830-1	JOSE WELLINGTON CRUZ DE FREITAS	CPF 416.364.141-68	4.200,12	81-0228181-3	LUCIANA DIAS DOS SANTOS	CPF 561.520.861-91	3.136,73
81-0227050-1	JOSE WILSON BARBOSA DOS SANTOS	CPF 508.854.561-49	3.234,15	81-0226434-0	LUCIANO ARAUJO DE ASSUNCAO	CPF 490.323.131-34	3.378,13
81-0243296-0	JOSE WILSON PIRES MAIA	CPF 116.567.191-34	4.838,33	81-0230008-7	LUCIANO BENEVIDES DE SOUSA	CPF 647.875.751-04	3.411,41
81-0220656-1	JOSE WILSON SOARES DE OLIVEIRA	CPF 222.181.651-04	4.157,36	81-0224734-8	LUCIANO GALVAO DE SOUZA	CPF 410.552.841-68	3.276,51
81-0224270-2	JOSELIAS MIRANDA DOS SANTOS	CPF 398.166.721-20	3.760,76	81-0232298-6	LUCIANO KURT LANGKAMMER	CPF 221.628.011-91	4.139,56
81-0222192-6	JOSELITO CAVALCANTE PEQUENO	CPF 329.893.341-49	4.160,43	81-0226954-6	LUCIANO LEITE MACEDO	CPF 505.164.691-34	3.113,91
81-0221935-2	JOSELITO DOS SANTOS	CPF 316.636.801-91	4.089,27	81-0225970-2	LUCIANO MARQUES DOS SANTOS	CPF 473.391.361-34	3.400,27
81-0232088-6	JOSELITO DOS SANTOS AQUINO	CPF 385.196.401-25	4.193,44	81-0228404-9	LUCIANO MAXIMIANO DA ROSA	CPF 564.862.191-49	3.387,97
81-0222317-1	JOSELITO GONCALVES PEREIRA	CPF 335.044.071-15	3.188,88	81-0228670-0	LUCIANO NAZARIO FEITOSA	CPF 578.772.220-97	3.324,35
81-0233522-1	JOSEMAR BRAZ DE PAIVA	CPF 144.748.321-91	4.648,11	81-0232321-4	LUCIANO NAZARIO FEITOZA	CPF 578.772.201-97	3.318,58
81-0232622-1	JOSENALDO NO DA SILVA	CPF 239.668.581-34	5.386,13	81-0242847-4	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	CPF 561.175.151-20	3.224,14
81-0232502-1	JOSIAS JOSE SANTOS	CPF 381.310.211-49	3.552,25	81-0221527-6	LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA	CPF 295.896.221-00	4.559,16
81-0224758-5	JOSIEL FIGUEIRA RAMOS	CPF 410.777.761-87	4.352,89	81-0232454-7	LUCIANO SANTANA DO SANTO SOUZA	CPF 602.783.821-34	3.403,33
81-0226841-8	JOSIMAR ALVES DOS SANTOS	CPF 504.387.941-68	4.195,75	81-0226597-4	LUCIANO SOUZA COSTA	CPF 493.072.661-15	3.189,80
81-0227437-0	JOSIMAR FERREIRA DA SILVA	CPF 524.363.811-00	4.189,79	81-0222437-2	LUCIDIO FORTUNA DA MOTA	CPF 339.839.411-68	4.291,68
81-0226215-1	JOSIMAR MIGUEL DE SOUSA	CPF 482.991.971-04	3.281,78	81-0221791-1	LUCIDIO VEIGA CARDOSO	CPF 308.608.141-49	4.136,96
81-0231943-8	JOSIMAR PAULINO DA SILVA	CPF 214.944.281-72	4.419,12	81-0223469-6	LUCIENE MARIA DE ARAUJO CASTRO	CPF 376.149.081-04	4.303,50
81-0229322-6	JOSIMAR PEREIRA DOS SANTOS	CPF 605.556.101-87	3.170,37	81-0225454-9	LUCIMAR GOMES DO CARMO	CPF 444.576.851-00	3.265,25
81-0226075-1	JOSIMAR VIEIRA DA COSTA	CPF 477.651.001-49	4.251,88	81-0229411-7	LUCIMAR RAMOS SILVA	CPF 606.709.591-20	3.221,61
81-0225174-4	JOSMAR LELES BRANDAO	CPF 428.958.471-34	4.218,54	81-0225997-4	LUCIMEIRE MARTINS DE SOUZA	CPF 473.588.741-53	4.163,12
81-0228217-8	JOSTON ALVES DE SOUSA	CPF 563.339.001-68	3.289,03	81-0228037-0	LUCIO MENDES DOS SANTOS	CPF 553.914.511-91	4.113,00
81-0232223-4	JOSUE SOUSA CUNHA	CPF 342.810.371-87	4.301,25	81-0225880-3	LUIS BENTO DA SILVA MENEZES	CPF 471.491.751-04	4.334,50
81-0226871-0	JOVENILDO BATISTA DE AMORIM	CPF 602.646.161-20	3.252,15	81-0229386-2	LUIS CARLOS BASTISTA FERREIRA	CPF 648.032.601-68	3.251,16
81-0228651-3	JOZIEL SALAZAR DE JESUS	CPF 578.604.081-04	3.191,31	81-0226255-0	LUIS CARLOS BATISTA JORGE	CPF 483.216.561-53	3.587,83
81-0222226-4	JUAREZ DA SILVA PEREIRA	CPF 333.671.831-72	4.087,38	81-0242843-1	LUIS CARLOS TEIXEIRA DA SILVA	CPF 343.325.701-97	4.641,74
81-0232363-0	JUAREZ LAPA DA ROCHA	CPF 115.846.101-15	4.659,88	81-0230937-8	LUIS CLAUDIO DE AQUINO ALENCAR	CPF 783.776.506-06	3.110,66
81-0219877-1	JUAREZ LEITE CALDAS	CPF 002.042.067-66	3.501,75	81-0232666-3	LUIS CLAVO CARLOS SOUZA	CPF 392.394.971-53	3.171,83
81-0228117-1	JUAREZ LIMA DA SILVA	CPF 561.143.541-68	4.245,53	81-0232364-8	LUIS RESENDE DA SILVA	CPF 371.582.361-53	4.332,96
81-0228557-6	JUBER PEREIRA DE SOUZA	CPF 573.709.661-00	3.830,34	81-0222857-2	LUIZ ALBERTO OLIVEIRA LIMA	CPF 357.745.761-91	4.101,83
81-0233735-5	JUCELY FERNANDES	CPF 351.350.501-91	4.713,66	81-0225966-4	LUIZ ANTONIO DA SILVA	CPF 473.389.541-00	4.328,83
81-0220768-1	JUCIMAR DA SILVA E SOUSA	CPF 225.947.361-04	4.129,14	81-0220341-3	LUIZ ANTONIO DE LIMA	CPF 146.336.471-72	4.370,76
81-0224458-6	JUCLEAN PEDRO DA SILVA	CPF 399.746.421-91	4.234,71	81-0222385-6	LUIZ ANTONIO RIBEIRO	CPF 339.156.281-15	4.080,86
81-0228091-4	JULIANO FRANCISCO DE SOUZA	CPF 559.682.011-34	3.295,31	81-0224418-7	LUIZ CARLOS ALVES DE ARAUJO	CPF 399.264.271-20	4.279,08
81-0232104-1	JULIO ANTONIO COSTA	CPF 483.013.451-87	3.446,92	81-0220998-5	LUIZ CARLOS ALVES PINHEIRO	CPF 248.039.281-34	3.328,63
81-0227460-4	JULIO CESAR CALDEIRA DE SOUSA	CPF 524.527.191-53	4.131,17	81-0233524-7	LUIZ CARLOS BITTENCOURT	CPF 376.715.881-72	4.792,07
81-0232603-5	JULIO CESAR PEREIRA	CPF 184.587.001-82	4.982,05	81-0220808-3	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA CUNHA	CPF 245.513.761-91	4.239,17
81-0243023-1	JULIO CESAR PIRES MARTINS	CPF 351.680.721-00	4.239,55	81-0226186-3	LUIZ CARLOS DOS SANTOS BARBOSA	CPF 482.811.821-72	3.227,79
81-0228735-8	JULIO CESAR RIBEIRO DE SOUZA	CPF 579.343.201-91	3.177,68	81-0227191-5	LUIZ FERREIRA DA SILVA FILHO	CPF 515.830.381-91	3.228,39
				81-0228659-9	LUIZ FERREIRA QUIRINO	CPF 578.665.621-72	3.237,63
				81-0220734-6	LUIZ GABRIEL FORNAZIERO	CPF 224.772.761-15	4.137,53
				81-0224047-5	LUIZ HELIO DA SILVA	CPF 392.701.571-72	4.130,82
				81-0219885-1	LUIZ KENNEDY DE ANDRADE RIBEIRO	CPF 001.046.907-98	3.212,43
				81-0222267-1	LUIZ NARCIVAL CARVALHO DE OLIVEIRA	CPF 334.158.891-49	4.178,33

81-0225035-7	LUIZ NUNES MEDEIROS	CPF 418.119.761-15	4.526,20	81-0233982-0	MARCOS SILVA MACHADO	CPF 376.015.801-30	4.773,66
81-0223317-7	LUIZ RUFINO DANTAS	CPF 373.076.731-34	4.199,16	81-0227108-7	MARCOS VINICIUS CORGOSINHO	CPF 512.349.391-34	3.227,16
81-0225845-5	LUIZ SAMPAIO GONZAGA	CPF 468.303.911-72	3.286,41	81-0226013-1	MARCOS VINICIUS DA CONCEICAO	CPF 473.765.541-49	3.434,42
81-0224411-0	LUIZ VALBERTH DA FONSECA	CPF 399.210.931-34	4.171,12	81-0228186-4	MARCUS ANTONIO ARAUJO PEREIRA	CPF 561.557.511-53	4.566,66
81-0242802-4	LUIZ VIANA DE SOUSA	CPF 281.546.301-68	5.306,47	81-0228124-4	MARCUS AURELIO DE BRITO GADE-LHA	CPF 561.171.401-34	3.753,00
81-0227288-1	LUIZMAR DA SILVA	CPF 516.571.631-72	3.391,03	81-0228212-7	MARCUS KLEBER MARTINS DA SILVA	CPF 563.263.861-87	3.131,99
81-0229440-1	LUSO DA SILVA ROCHA FILHO	CPF 607.099.601-15	3.262,38	81-0227750-6	MARCUS MEDEIROS LIMA	CPF 539.565.241-87	3.186,32
81-0229648-9	MACIEL LUIZ DOS SANTOS	CPF 619.664.951-53	3.194,40	81-0228490-1	MARCUS SIMONN LANGKAMMER RODRIGUES	CPF 572.983.601-59	3.320,24
81-0224393-8	MADSON APARECIDO LOPES DOS REIS	CPF 399.151.231-91	3.181,89	81-0228397-2	MARCUS VINICIUS DE JESUS SOUZA	CPF 564.767.281-72	3.211,14
81-0230286-1	MAGNO ALEXANDRE FERREIRA LEITE	CPF 679.583.704-15	3.238,53	81-0228077-9	MARCUS WELBY PEREIRA DA SILVA	CPF 559.615.761-91	3.388,75
81-0221189-1	MAHMUD ZUHDI DIMES	CPF 263.232.571-49	4.287,85	81-0224343-1	MARIA APARECIDA VIDAL DE OLIVEIRA	CPF 398.635.901-00	4.209,35
81-0221095-9	MANASSES CIRILO MOREIRA	CPF 258.691.751-00	4.523,30	81-0220416-9	MARIA DO ACARMO BORGES	CPF 183.944.771-00	4.399,68
81-0223111-5	MANOEL DO BOM FIM JANUARIO DE LIMA	CPF 366.701.031-15	4.165,40	81-0221558-6	MARIA HELENA GOMES DURAES	CPF 296.192.381-68	4.200,22
81-0220736-2	MANOEL ESPIRITO SANTOS BORGES SILVA	CPF 224.812.491-00	4.281,13	81-0220963-2	MARIA LIBERTINA PEREIRA BATISTA	CPF 245.650.911-00	4.209,35
81-0220326-0	MANOEL FRANCISCO JUNIOR	CPF 145.494.761-68	3.484,91	81-0220539-9	MARIA SUELY DE OLIVEIRA	CPF 209.803.531-49	4.281,36
81-0225823-4	MANOEL GOMES DE ARAUJO NETO	CPF 468.151.801-82	4.179,78	81-0224026-2	MARILENE BARBOSA PEREIRA	CPF 477.439.721-00	4.209,67
81-0223029-1	MANOEL PAULO FERREIRA OLIVERIO	CPF 359.438.581-72	4.107,75	81-0232625-6	MARIO CESAR BALTHAZAR STUMPF	CPF 393.530.791-87	4.722,36
81-0223574-9	MANOEL PEDRO DA CONCEICAO	CPF 379.770.241-87	4.159,39	81-0227875-8	MARIO CESAR DA SILVA LIMA	CPF 552.585.851-91	3.191,56
81-0220701-0	MANOEL SIPRIANO RAMOS NETO	CPF 223.815.031-53	4.128,44	81-0223007-1	MARIO CESAR GOMES CALCADO	CPF 359.353.321-91	4.115,11
81-0226089-1	MANOEL WILLIAN CARVALHO CHAVES	CPF 477.833.621-68	4.195,04	81-0228340-9	MARIO DANIEL VANDRE GUERRA	CPF 564.339.131-72	3.159,28
81-0224708-9	MARCALINO PEREIRA MENDES	CPF 410.454.751-49	4.246,08	81-0228637-8	MARIO DE CASTRO MELO	CPF 578.523.161-15	3.633,63
81-0222538-7	MARCELO ALVES DOS SANTOS	CPF 342.924.891-49	4.421,20	81-0221014-2	MARIO FREITAS DE JESUS	CPF 248.535.851-68	4.376,53
81-0229568-7	MARCELO ARAUJO DE OLIVEIRA	CPF 611.526.501-06	3.177,26	81-0233892-1	MARIO RODRIGUES MAGALHAES	CPF 610.515.511-53	3.408,12
81-0223240-5	MARCELO CARDOSO DE SANTANA	CPF 372.011.311-68	5.142,49	81-0222614-6	MATIAS COSTA SIQUEIRA	CPF 371.961.111-68	4.105,97
81-0223692-3	MARCELO CARVALHO ARCENCIO	CPF 381.667.471-20	4.689,52	81-0242920-9	MAURICIO DE SOUZA	CPF 398.563.801-20	3.810,98
81-0220286-7	MARCELO CAVALCANTE DOS PASSOS	CPF 135.465.478-10	3.259,20	81-0226547-8	MAURICIO FELIX PEREIRA	CPF 492.816.401-63	3.150,56
81-0229037-5	MARCELO DA SILVA MEDEIROS	CPF 599.060.061-53	3.166,95	81-0227398-5	MAURICIO FRANCO DA SILVA	CPF 523.956.771-91	4.297,80
81-0242856-3	MARCELO DE OLIVEIRA CAMPELO	CPF 552.118.951-34	3.463,96	81-0223181-6	MAURICIO GOMES DA SILVA	CPF 371.597.801-59	4.379,02
81-0227482-5	MARCELO DOS REIS SILVA	CPF 524.744.961-49	3.185,83	81-0227645-3	MAURICIO SILVEIRA BORGES	CPF 538.670.681-00	3.306,11
81-0227778-6	MARCELO GONCALVES DE MELO	CPF 539.917.961-04	3.208,18	81-0222332-5	MAURICIO TEODORO GUIMARAES DE SIQUEIRA	CPF 335.116.241-34	4.138,59
81-0229149-5	MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA	CPF 602.223.521-91	3.169,09	81-0226218-5	MAURO FERREIRA CLIMACO	CPF 482.999.951-91	3.187,34
81-0226233-9	MARCELO HENRIQUE GOMES	CPF 483.084.711-53	3.240,19	81-0224473-0	MAURO GOMES DE LIMA	CPF 399.856.441-15	3.955,51
81-0228195-3	MARCELO LEITE GOMES	CPF 563.171.901-00	3.139,53	81-0232466-1	MAURO MARTINS LOPES	CPF 473.712.851-15	4.424,48
81-0227473-6	MARCELO LOPES DOS REIS PORTO	CPF 524.678.301-44	3.198,18	81-0222852-1	MAX ADRIANY TELES	CPF 376.694.511-49	3.151,32
81-0223649-4	MARCELO MOTTA	CPF 381.371.861-15	4.447,61	81-0228019-1	MAXWEL DE SOUZA AMORIM	CPF 553.710.781-34	3.444,03
81-0223944-2	MARCELO TAVARES DA CAMARA	CPF 386.743.431-04	4.108,01	81-0227527-9	MICLEBIO GONCALVES DE LIMA	CPF 536.631.101-25	4.103,39
81-0229348-0	MARCELO VIEIRA DE BRITO	CPF 605.847.001-30	3.126,88	81-0227834-1	MIKE VIEIRA DOS SANTOS	CPF 451.926.451-15	3.293,11
81-0228678-5	MARCELO VIEIRA PEREIRA	CPF 578.852.901-82	3.414,36	81-0229594-6	MILTON XIMENDES CHAVES	CPF 611.738.511-00	3.157,56
81-0223564-1	MARCIA DE PAULA BARBOSA	CPF 379.698.621-87	4.302,67	81-0233951-0	MINGUEL TENORIO ALVES	CPF 258.097.501-25	4.681,33
81-0223353-3	MARCIA DE SOUSA	CPF 373.322.281-49	4.172,91	81-0224944-8	MIRIAM SILVA DOS ANJOS	CPF 417.432.701-78	4.085,66
81-0221119-0	MARCILIO BORGES	CPF 259.170.801-00	4.172,93	81-0222882-3	MISTDAMES OLIVEIRA DAS NEVES JUNIOR	CPF 357.901.641-53	3.395,47
81-0228280-1	MARCIO ALESSANDRO MORAES	CPF 563.907.261-04	3.133,93	81-0234011-9	MOACIR NERES DOS SANTOS	CPF 317.500.101-78	4.254,32
81-0223863-2	MARCIO AMARAL BRAZ	CPF 386.287.911-91	3.254,09	81-0227374-8	MOACIR SOLON FRANCA	CPF 523.761.841-34	4.498,77
81-0227229-6	MARCIO ANDRE ROCHA OLIVEIRA	CPF 516.130.001-97	3.310,19	81-0222334-1	MOISES DOS SANTOS LIMA	CPF 335.123.291-87	4.190,90
81-0233655-3	MARCIO BANDEIRA DOS SANTOS	CPF 602.311.731-72	3.814,30	81-0229230-1	MOISES SOARES GONZAGA	CPF 602.887.871-53	3.397,20
81-0223388-6	MARCIO BITENCOURT SILVA	CPF 373.644.051-00	4.176,82	81-0227878-2	MOISES VIEIRA DE ANDRADE	CPF 552.327.011-34	4.083,62
81-0221564-1	MARCIO DA CRUZ MARTINS	CPF 339.245.111-87	3.111,18	81-0220569-6	MOIZES MAXIMO DOS SANTOS	CPF 210.242.271-20	4.167,25
81-0226577-0	MARCIO DE OLIVEIRA LIBERATO	CPF 539.888.331-34	3.188,93	81-0225865-0	MONICA DE MESQUITA MIRANDA	CPF 471.338.991-91	3.114,04
81-0229204-1	MARCIO DO NASCIMENTO SOBRINHO	CPF 602.655.821-72	3.408,83	81-0226666-1	MONICA VITORIA DOS SANTOS DA COSTA	CPF 494.593.171-20	3.220,14
81-0224236-2	MARCIO HENRIQUE DUTRA CORREA	CPF 397.910.171-15	3.168,97	81-0222520-4	MORECKSON ALVES DE CASTRO	CPF 342.775.791-91	4.218,77
81-0225875-7	MARCIO LIMA DE FREITAS	CPF 471.478.901-59	3.363,28	81-0226936-8	MORANISCO FABIO NUNES DE MESQUITA	CPF 505.038.121-53	3.202,88
81-0228953-9	MARCIO LOPES BESERRA	CPF 585.121.601-87	3.184,33	81-0223426-2	NARCISO BARBOSA DE SOUZA	CPF 375.803.961-49	4.261,56
81-0224377-6	MARCIO REGES DE SOUZA CARNAUBA	CPF 398.954.161-72	4.304,71	81-0242970-5	NAURCIO FLENES ALVES FARIAS	CPF 553.032.931-49	3.439,93
81-0223926-4	MARCIO ROBERTO DE SOUSA	CPF 386.653.521-04	4.218,14	81-0232288-9	NEIRIVALDO VILELA DOURADO	CPF 359.515.401-00	4.217,59
81-0229131-2	MARCIO RODRIGUES PEREIRA	CPF 602.036.681-20	3.457,50	81-0225320-8	NEIVALDO DOMINGOS LANDIM	CPF 443.130.471-15	4.192,61
81-0227390-0	MARCIO SILVA ROCHA	CPF 523.903.731-00	3.132,81	81-0220518-1	NELSON LOPES BITTENCOURT	CPF 185.056.005-68	4.200,55
81-0220425-8	MARCO ANTONIO CATUNDA	CPF 334.323.841-49	4.227,22	81-0228681-5	NELSON SILVA SANTOS	CPF 578.878.101-91	3.717,37
81-0225411-5	MARCO ANTONIO COELHO SILVA	CPF 443.944.891-72	4.268,05	81-0222400-3	NERIVALDO ALVES DE SOUSA	CPF 339.399.181-72	4.241,19
81-0223538-2	MARCO ANTONIO COSTA SILVA	CPF 379.524.041-72	4.156,16	81-0224112-9	NESTOR SEBASTIAO FILHO	CPF 393.066.741-04	4.234,22
81-0221518-7	MARCO ANTONIO DA SILVA	CPF 292.688.851-15	4.312,83	81-0222236-1	NEUMA AUXILIADORA SILVA FREITAS NOGUEIRA	CPF 333.803.331-15	4.922,09
81-0242993-4	MARCO ANTONIO DE SOUSA	CPF 443.682.671-68	4.427,98	81-0232293-5	NEURIVAN ANDRADE SOUSA	CPF 334.548.761-68	4.284,34
81-0233923-4	MARCO ANTONIO GONCALVES	CPF 333.980.031-68	3.498,70	81-0223915-9	NEUTON LUIZ DA SILVA	CPF 386.596.701-91	4.163,51
81-0225265-1	MARCO AURELIO DE ALBUQUERQUE	CPF 442.836.101-78	3.311,55	81-0226294-1	NEUTON PEREIRA DE SOUZA	CPF 483.944.671-00	4.120,07
81-0226813-2	MARCO AURELIO NOVAES DOS SANTOS	CPF 504.116.751-68	3.191,95	81-0225732-7	NEWION MOURA	CPF 462.393.081-53	4.122,97
81-0223847-1	MARCO LUIZ DE ASSIS	CPF 386.147.071-34	4.251,98	81-0227298-9	NEWTON DE MELO PEREIRA	CPF 516.621.751-91	3.291,43
81-0225152-3	MARCO SANTIAGO CERQUEIRA	CPF 428.847.211-34	4.161,34	81-0233672-3	NILMA LOPES DUTRA SIQUEIRA	CPF 553.885.821-91	4.547,67
81-0222735-5	MARCONI PEREIRA BARBOSA	CPF 351.580.421-87	4.235,57	81-0227599-6	NILSON APRIGIO BRAGA	CPF 538.264.771-20	3.314,28
81-0223509-9	MARCOS ALVES	CPF 376.651.031-20	4.286,07	81-0220765-6	NILSON MENDES PEREIRA	CPF 258.082.811-72	4.205,94
81-0221267-6	MARCOS ANTONIO BRAGA DOS SANTOS	CPF 268.707.031-91	4.162,66	81-0225178-7	NILSON QUEIROZ DE ARAUJO	CPF 428.992.061-68	4.237,19
81-0228330-1	MARCOS ANTONIO DA SILVA	CPF 564.279.051-04	3.361,23	81-0220515-7	NILTON DOS SANTOS SOUSA	CPF 184.877.261-00	4.270,80
81-0226368-8	MARCOS ANTONIO GOMES ALVES	CPF 484.472.851-20	3.241,43	81-0227252-1	NILTON OLIVIEIRA BARROS	CPF 516.342.011-91	4.287,90
81-0227901-1	MARCOS ANTONIO QUEIROZ	CPF 552.531.301-44	3.177,51	81-0226511-7	NILTON PEREIRA DOS REIS	CPF 491.851.441-34	4.305,57
81-0232107-6	MARCOS ANTONIO SANTOS VERAS	CPF 389.632.641-49	4.253,51	81-0222688-0	NIVALDO DOS SANTOS	CPF 350.571.651-00	4.092,59
81-0226312-2	MARCOS ANTONIO SILVA	CPF 484.065.381-04	4.111,09	81-0222100-4	NIVALDO FERREIRA DA SILVA	CPF 324.756.241-91	3.976,32
81-0221494-6	MARCOS ANTONIO SILVA BARROSO	CPF 291.253.591-34	4.243,76	81-0220896-2	NIVALDO MORAIS BARROS DOS SANTOS	CPF 239.983.341-49	4.215,37
81-0224672-4	MARCOS ARAUJO DE OLIVEIRA	CPF 410.078.753-72	3.848,52	81-0223153-1	NIVALDO RIBEIRO DA CONCEICAO	CPF 368.974.261-72	3.253,43
81-0223161-1	MARCOS ATTILA ARANTES CSEKE	CPF 369.318.371-68	4.664,95	81-0226639-3	NUBIA LIMA SOUSA E SILVA	CPF 493.376.611-87	3.221,42
81-0229018-9	MARCOS AURELIO SOUSA PAZ	CPF 598.931.411-68	3.168,43	81-0229892-9	ODAIR JOSE MENDES DE CARVALHO	CPF 645.657.501-04	3.903,10
81-0221600-1	MARCOS DE JESUS DOS SANTOS	CPF 296.936.321-68	3.363,96	81-0224687-2	ODILON AUGUSTO DE LACERDA SANTOS	CPF 410.277.951-53	4.231,49
81-0232640-0	MARCOS DE MOURA GARZA	CPF 308.639.611-34	4.341,15	81-0233586-7	ODIR TAVARES DE LACERDA	CPF 010.423.511-04	5.798,50
81-0226664-4	MARCOS DE SOUZA LIMA	CPF 494.587.951-68	3.265,00	81-0222635-9	OLEGARIO DA COSTA NUNES	CPF 344.354.331-68	4.080,77
81-0223279-1	MARCOS DIAS FERIAS	CPF 372.843.711-53	4.203,53	81-0220752-4	OLIMPIO JOSE DE SANTANA GUIMARAES	CPF 225.558.201-59	4.307,22
81-0226647-4	MARCOS EURIPEDES ARAUJO DE SOUZA	CPF 494.467.461-91	3.485,58	81-0233726-6	OLIVEIROS SILVEIRA DE MATTOS	CPF 009.087.031-04	6.935,87
81-0226321-1	MARCOS GOMES DE LIRA	CPF 484.111.831-49	4.385,64	81-0228474-0	OLIVIO FRANCA DE MENEZES	CPF 569.938.465-00	3.271,90
81-0223705-9	MARCOS GONCALVES RIBEIRO	CPF 381.752.661-04	3.219,89	81-0222767-3	ONOFRE PEREIRA DA SILVA	CPF 351.807.901-82	4.251,88
81-0232408-3	MARCOS LIMA DE SOUSA	CPF 400.815.671-20	4.510,63				
81-0225398-4	MARCOS ROBERTO DA SILVA GABRIEL	CPF 493.039.291-87	3.231,95				
81-0242915-2	MARCOS ROBERTO PAIM	CPF 153.200.491-53	4.980,63				
81-0223942-6	MARCOS ROCHA DE ARAUJO	CPF 386.740.921-87	4.563,16				

81-0224134-0	ORLANDO MATHIAS DOS SANTOS	CPF 393.141.701-87	4.266,39
81-0225612-6	ORLANDO NAZARE PENHA	CPF 461.399.311-34	3.280,32
81-0220883-1	ORLANDO PEREIRA DA CONCEICAO	CPF 239.580.901-25	4.252,05
81-0222875-1	OSAIR MACIEL DA SILVA DIAS	CPF 357.863.881-15	4.273,55
81-0225000-4	OSCAR URIAS LUIZ DOS SANTOS FILHO	CPF 417.850.961-68	4.286,27
81-0220163-1	OSMAR CARNEIRO DA SILVA	CPF 112.814.481-68	4.254,94
81-0220924-1	OSMIR PEREIRA DE LACERDA	CPF 244.087.351-91	4.501,32
81-0232270-6	OSVALDO FLORENCIO DA SILVA	CPF 372.983.801-68	4.128,45
81-0222401-1	OTAVIO TELES GONCALVES FILHO	CPF 339.403.201-53	4.178,48
81-0227456-6	OTONIEL LOPES DE MENEZES	CPF 524.486.571-49	3.414,76

81-0243444-0	OZAEI RODRIGUES PESSOA	CPF 046.218.081-68	5.434,68
81-0229307-2	PABLO PEREIRA BASILEU	CPF 605.368.371-04	3.340,19
81-0225965-6	PAULO CESAR ALVES COSTA	CPF 473.368.541-68	4.252,51
81-0243407-5	PAULO BARBOSA FREIRE	CPF 529.554.947-04	5.154,68
81-0233793-2	PAULO BATISTA DA SILVA JUNIOR	CPF 334.167.021-15	4.562,91
81-0222530-1	PAULO CESAR DE SOUSA DA FONSECA	CPF 342.879.651-91	3.271,81
81-0232372-9	PAULO CESAR FERREIRA	CPF 553.653.451-34	3.286,74
81-0226571-1	PAULO CESAR MOREIRA LEAL	CPF 492.966.041-68	4.167,35
81-0220867-9	PAULO CESAR SOUSA DOS SANTOS	CPF 239.202.971-72	4.190,37
81-0221247-1	PAULO CEZAR PINTO CARDOSO	CPF 266.600.911-49	4.180,54
81-0226400-5	PAULO CEZAR RIBEIRO LOPES	CPF 488.234.571-49	4.078,44
81-0228655-6	PAULO DE OLIVEIRA	CPF 578.642.171-68	4.230,61
81-0229013-8	PAULO DE SOUSA GOMES	CPF 598.877.371-00	3.145,95
81-0223052-6	PAULO EMANUEL MARQUES SILVA	CPF 359.530.201-04	3.126,29
81-0223801-2	PAULO FERNANDES DE AGUIAR	CPF 385.538.641-20	4.292,80
81-0222340-6	PAULO FERNANDO MENDES CRISOSTOMO	CPF 335.201.351-91	4.262,76
81-0222539-5	PAULO FERREIRA SILVA	CPF 410.618.701-97	4.439,84
81-0227007-2	PAULO FRANCISCO VELOSO LIMA	CPF 505.658.931-49	4.158,87
81-0222518-2	PAULO GEREMIAS SANTOS LIMA	CPF 342.773.901-53	4.162,45
81-0223911-6	PAULO HENRIQUE ABREU DA SILVA	CPF 386.548.491-34	4.356,93
81-0228221-6	PAULO HENRIQUE PEREIRA DA COSTA	CPF 563.373.531-53	3.255,73
81-0226168-5	PAULO HENRIQUE PEREIRA RIBEIRO	CPF 480.329.561-15	3.330,50
81-0224523-0	PAULO HENRIQUE PINTO MOURAO	CPF 400.256.671-49	4.267,31
81-0227117-6	PAULO HENRIQUE VILANOVA DE SOUSA	CPF 512.386.591-87	4.104,25
81-0221948-4	PAULO HERIQUE DOS SANTOS	CPF 316.819.991-53	4.217,36
81-0229365-0	PAULO JOSE DA SILVA HONORATO	CPF 606.073.001-91	3.138,36
81-0232629-9	PAULO LEAL ASSIZ	CPF 433.543.351-49	4.429,05
81-0227205-9	PAULO LIMA DE OLIVEIRA	CPF 515.891.251-34	3.253,17
81-0221250-1	PAULO LUIZ DA SILVA GUIMARAES	CPF 266.750.481-04	4.193,62
81-0222256-6	PAULO MARTINS DE AZEVEDO	CPF 334.005.121-68	4.364,10
81-0225589-8	PAULO MESSIAS DE SOUZA SILVA	CPF 461.165.081-20	4.109,58
81-0222901-3	PAULO RICARDO GOMES DA SILVA	CPF 358.277.691-34	4.106,50
81-0221575-6	PAULO ROBERTO ALVES	CPF 296.446.311-53	3.440,20
81-0221717-1	PAULO ROBERTO BATISTA DE ARAUJO	CPF 305.344.371-68	4.366,27
81-0232651-5	PAULO ROBERTO DA CONCEICAO	CPF 179.742.161-15	5.247,48
81-0232655-8	PAULO ROBERTO DA COSTA	CPF 239.708.801-06	4.122,67
81-0224309-1	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	CPF 398.454.271-20	4.882,46
81-0222285-0	PAULO ROQUE DE CARVALHO GALDINO	CPF 334.185.601-30	4.572,25
81-0224540-0	PAULO SERGIO FURTADO BRAGA	CPF 400.335.701-91	4.078,65
81-0225833-1	PAULO SERGIO LIMA DE OLIVEIRA	CPF 468.206.391-04	3.609,08
81-0226057-3	PAULO SERGIO RODRIGUES RAMOS	CPF 477.554.401-25	3.192,56
81-0223587-1	PAULO XAVIER DA SILVEIRA	CPF 380.145.561-00	4.098,39
81-0232273-1	PEDRO CAMARA LEO	CPF 059.950.941-49	5.214,10
81-0233806-8	PEDRO DA SILVA MENESES	CPF 097.971.061-87	5.471,76
81-0233533-6	PEDRO DE ALCANTARA	CPF 381.475.481-68	4.447,08
81-0223175-1	PEDRO DE MATOS RIBEIRO	CPF 371.562.091-91	3.261,71
81-0223688-5	PEDRO GOMES CORTE	CPF 381.642.721-91	3.288,82
81-0224125-1	PEDRO MARIANO	CPF 393.108.841-34	4.182,53
81-0242977-2	PEDRO NUNES DE SOUSA	CPF 222.307.341-72	4.137,23
81-0223368-1	PEDRO PAULO DE FIGUEIREDO	CPF 373.479.851-53	4.204,27
81-0225948-6	PEDRO RAMOS DE OLIVEIRA	CPF 473.236.801-82	4.141,38
81-0221022-3	PEDRO SOARES JUNIOR	CPF 248.801.591-15	4.114,49
81-0221975-1	PEDRO SOUSA DE MELO	CPF 317.035.691-72	4.644,23
81-0226000-0	PETRONILIO FRANCISCO DOS SANTOS	CPF 473.611.231-04	3.354,42
81-0225782-3	PETRONIO ALVES NOVAES BRITO	CPF 462.814.951-87	3.156,45
81-0228785-4	POLARI COELHO M. JUNIOR	CPF 579.735.201-04	3.398,02
81-0243782-1	RAIMUNDO ALMEIDA RIBEIRO	CPF 428.542.611-00	4.224,97
81-0221200-5	RAIMUNDO ANTONIO DA SILVA	CPF 265.546.231-91	3.139,39
81-0222606-5	RAIMUNDO ANTONIO DE MARCEDO	CPF 344.042.601-72	4.141,71
81-0220766-4	RAIMUNDO GIL FERREIRA FILHO	CPF 225.936.911-15	4.289,24
81-0223655-9	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	CPF 381.395.611-34	4.173,09
81-0220149-6	RAIMUNDO JOSE DE MOURA	CPF 106.198.955-00	4.336,63
81-0232647-7	RAIMUNDO LAERCIO ALVES DE SOUZA	CPF 416.939.811-49	3.800,06
81-0232369-9	RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DE OLIVEIRA	CPF 291.527.631-53	5.258,36
81-0220466-5	RAIMUNDO NONATO BORGES DA SILVA	CPF 221.897.501-72	3.265,16
81-0222820-3	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	CPF 352.087.591-87	4.206,91
81-0230866-5	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA MOREIRA	CPF 578.813.671-72	3.427,26
81-0232411-3	RAIMUNDO NONATO MELO	CPF 113.203.891-04	5.760,50
81-0226630-0	RAIMUNDO PEREIRA ARAGAO FILHO	CPF 493.326.511-91	3.146,64
81-0225217-1	RAMILDO ETISSON BEZERRA	CPF 437.553.304-82	3.267,86
81-0225637-1	RAMIRO BATISTA MOURA	CPF 461.547.871-20	3.437,96
81-0221627-2	RAUL TEMPORIM DE LACERDA	CPF 297.221.441-20	4.193,83
81-0226878-7	REGINALDO B. DA SILVA	CPF 504.610.361-34	3.140,45
81-0222441-1	REGINALDO DA SILVA GONCALVES	CPF 339.879.631-15	4.300,45
81-0229189-4	REGINALDO FERREIRA DE CARVALHO	CPF 602.545.721-20	3.135,03
81-0242951-9	REGINALDO SANTOS MATOS	CPF 280.051.711-53	4.226,96
81-0225766-1	REGINALDO SILVA RODRIGUES	CPF 462.658.801-87	4.158,02

81-0228450-2	REGINALDO SOARES DA SILVA	CPF 565.121.041-53	3.405,28
81-0226451-0	RENATO CORDEIRO VASCO	CPF 490.480.151-20	3.449,39
81-0227870-7	RENATO DE CARVALHO	CPF 552.252.411-15	3.293,38
81-0227760-3	RENATO ELESBAO DE ARAUJO FILHO	CPF 539.690.141-15	3.315,93
81-0229926-7	RENATO FRANCISCO DA COSTA	CPF 645.921.721-91	3.111,45
81-0229329-3	RENATO GONCALVES DA CRUZ	CPF 605.646.101-78	3.133,51
81-0220606-4	RENE DE FREITAS	CPF 214.671.961-34	4.239,85
81-0223281-2	RENE MIRANDA DE SOUSA	CPF 372.858.231-04	4.234,06
81-0232566-7	RENILDES GOMES LUCENA	CPF 295.964.151-20	5.631,45
81-0223117-4	RENILDO LOPES PATRASANA	CPF 366.764.891-04	4.335,11
81-0230960-2	RENILSON SANTOS DE ROMA	CPF 784.663.936-68	3.225,92
81-0223999-0	RENIVALDO ALVES DA SILVA	CPF 392.397.211-34	4.156,07
81-0222619-7	REGINALDO DE MEDEIROS	CPF 344.235.321-15	3.561,73
81-0233622-7	RICARDO AUGUSTO SALES DA CRUZ	CPF 602.238.711-68	3.764,00
81-0230347-7	RICARDO CAMPOS DE SOUSA	CPF 690.444.061-91	3.181,46
81-0222002-4	RICARDO HELVECIO SOARES PEREIRA	CPF 460.212.136-53	4.120,08
81-0221728-7	RICARDO JORGE DO NASCIMENTO	CPF 305.396.171-72	4.370,34
81-0229169-0	RICARDO LUIS MILHOMEM LUCIO	CPF 602.327.061-15	3.147,90
81-0220987-0	RICARDO LUIZ DO NASCIMENTO	CPF 247.849.741-72	3.756,25
81-0220915-2	RICARDO MORAIS SILVA	CPF 256.116.231-15	4.373,62
81-0226613-0	RICARDO RODRIGUES DE JESUS	CPF 493.164.781-20	3.218,61
81-0223156-5	RICARDO RODRIGUES DE SANTANA	CPF 386.144.211-68	4.274,36
81-0228384-1	RILDO NOBRE SILVA	CPF 564.674.941-72	3.165,28

81-0225705-0	RILDO ROSA DE OLIVEIRA	CPF 462.128.501-78	4.224,14
81-0228590-8	RILDON DIAS DO NASCIMENTO	CPF 611.581.191-00	3.116,88
81-0223277-4	RINALDO PEREIRA DE FARIAS	CPF 372.837.151-34	4.164,56
81-0220545-9	RISOEL TORRES E SILVA	CPF 193.963.501-25	4.419,72
81-0227651-8	RIVALDO SANTANA	CPF 538.699.901-04	3.278,28
81-0224563-9	RIVAN PINTO BONIFACIO	CPF 400.460.871-68	4.464,51
81-0224870-1	ROBERCY MESSIAS LUCAS DE OLIVEIRA	CPF 606.508.421-20	3.174,08
81-0233950-1	ROBERGIL LIMA VASCONCELOS	CPF 630.797.807-44	5.163,80
81-0228539-8	ROBERT KENNEDY DE ANDRADE	CPF 573.380.861-68	3.192,50
81-0224050-5	ROBERTO ALVES DO VALE	CPF 392.723.201-78	4.193,87
81-0224622-8	ROBERTO CARLOS DE FRANCA BARBOSA	CPF 400.883.321-87	4.315,96
81-0222346-5	ROBERTO CARLOS FERREIRA DA SILVA	CPF 357.775.591-15	4.739,83
81-0224815-8	ROBERTO CARLOS TEIXEIRA	CPF 416.168.391-04	3.195,61
81-0227195-8	ROBERTO DA SILVA GALDINO	CPF 515.857.151-15	4.097,77
81-0228872-9	ROBERTO DE MESQUITA SILVA	CPF 584.342.241-00	3.218,56
81-0229475-3	ROBERTO GOMES DE MIRANDA	CPF 610.323.521-91	3.146,11
81-0221913-1	ROBERTO MARCIO FERNANDES MAGALHAES	CPF 316.372.646-15	4.285,63
81-0232607-8	ROBERTO MAURO SOARES DE OLIVEIRA	CPF 385.183.251-53	4.628,76
81-0232595-1	ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA	CPF 398.388.621-34	4.393,88
81-0222037-7	ROBERTO QUEIROZ DE SOUZA	CPF 317.488.481-00	4.184,07
81-0226005-1	ROBERTO RIVELINO GONCALVES	CPF 473.671.481-68	4.119,87
81-0227627-5	ROBERVAL DINIZ RODRIGUES	CPF 538.493.371-20	3.306,65
81-0234022-4	ROBERVAL RUBEM ROCHA	CPF 484.547.101-91	4.222,69
81-0225254-6	ROBSON ALMEIDA DE ARAUJO	CPF 442.771.131-68	4.121,34
81-0228331-0	ROBSON ARAUJO DE OLIVEIRA	CPF 564.289.601-68	3.434,08
81-0221451-2	ROBSON AZEVEDO LUCENA	CPF 287.719.901-00	4.330,43
81-0224040-8	ROBSON CHAGAS DE CASTRO	CPF 392.679.381-34	4.207,24
81-0221340-1	ROBSON DA SILVA COUTO	CPF 276.167.381-68	4.121,42
81-0222946-3	ROBSON DE FREITAS COSTA	CPF 358.931.091-04	4.265,91
81-0231399-5	ROBSON JULIO COSTA BONFIM	CPF 820.796.337-91	3.232,38
81-0222814-9	ROBSON MARTINS TEIXEIRA	CPF 352.069.341-00	4.337,07
81-0231973-0	ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	CPF 385.140.011-91	4.382,74
81-0229716-7	RODOLFO VIDAL CABRAL DE MATTOS	CPF 620.429.981-68	3.368,71
81-0228236-4	RODRIGO OTAVIO GOMES FERREIRA	CPF 563.463.791-00	3.366,62
81-0228287-9	ROGERIO ALVES DUTRA	CPF 563.936.361-49	3.133,74
81-0228294-1	ROGERIO CARDOSO DOS SANTOS	CPF 563.969.611-72	3.151,31
81-0227790-5	ROGERIO DA SILVA FEITOZA	CPF 539.996.301-91	3.406,65
81-0224521-3	ROGERIO DA SILVA NEVES	CPF 400.255.861-49	4.615,92
81-0227987-8	ROGERIO DO NASCIMENTO FERREIRA	CPF 553.354.891-20	3.212,68
81-0226924-4	ROGERIO FERREIRA DE CARVALHO	CPF 504.963.521-72	3.339,89
81-0221980-8	ROGERIO FERREIRA RODRIGUES	CPF 317.079.631-34	4.255,92
81-0227642-9	ROGERIO HERMANN DE SIQUEIRA	CPF 538.661.931-49	3.174,26
81-0228707-2	ROGERIO NASCIMENTO DA CUNHA	CPF 579.083.621-68	3.766,23
81-0224913-8	ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA	CPF 417.262.271-20	3.827,90
81-0230048-6	ROGIVANIO RABELO LEITE	CPF 657.660.671-00	3.184,10
81-0221629-9	ROLDIVAN OLIVEIRA DE SOUZA	CPF 317.139.981-00	3.144,46
81-0233669-3	ROMILDO MOREIRA DA SILVA	CPF 150.796.191-04	4.027,35
81-0221618-3	ROMILTON NUNES DOS SANTOS	CPF 297.133.821-53	4.187,54
81-0226708-0	ROMOALDO GAUDINO DOS SANTOS	CPF 494.840.601-53	4.165,11
81-0232465-2	ROMULO RIBEIRO PALHARES	CPF 484.123.331-87	4.692,57
81-0224831-0	ROMULO TAVARES DA SILVA	CPF 416.390.901-00	3.383,99
81-0221934-4	RONALD VAREJAO PASQUAL DE FREITAS	CPF 316.633.891-87	3.236,59
81-0243071-1	RONALDO CARNEIRO DE LIMA	CPF 490.664.391-49	4.077,95
81-0227727-1	RONALDO DA SILVA RODRIGUES	CPF 539.367.101-63	3.157,96
81-0229489-3	RONALDO FERREIRA DA SILVA	CPF 610.454.541-68	3.352,31
81-0224661-9	RONALDO LEANDRO SANTOS	CPF 402.065.645-20	4.207,41
81-0225749-1	RONALDO PEREIRA CHAVES	CPF 462.559.401-44	3.173,90
81-0223563-3	RONALDO SILVA LEAO	CPF 379.689.631-68	4.375,16
81-0226084-1	RONALDO XAVIER DOS SANTOS	CPF 477.787.331-53	3.638,43
81-0221505-5	RONDON BARBOSA DE OLIVEIRA	CPF 291.501.401-91	4.225,44
81-0229085-5	RONEI CARLOS LIMA	CPF 636.076.971-91	3.172,52
81-0225104-3	RONEY SENESTRO	CPF 428.551.011-15	4.254,28
81-0220568-8	ROSALINA A BRANDAO	CPF 245.145.511-04	3.390,

81-0226293-2	ROSEMARY NOBRE PARREIRA	CPF 483.936.491-53	3.233,84	81-0221923-9	VALDETE SILVESTRE DA COSTA	CPF 316.544.441-20	4.217,21
81-0230256-0	ROSEVELT FERREIRA PIRES	CPF 666.523.161-53	3.366,46	81-0220448-7	VALDIR AUGUSTO DE FREITAS	CPF 179.805.501-53	4.245,72
81-0225347-0	ROSIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	CPF 490.705.841-15	3.350,30	81-0221977-8	VALDIR FERREIRA DA SILVA	CPF 317.053.671-00	4.346,34
81-0223701-6	RUBENS DE CAMPOS	CPF 381.714.811-91	4.315,38	81-0225869-2	VALDIR LUIZ FERRARI JUNIOR	CPF 471.368.121-00	3.317,41
81-0225101-9	RUBENS GONCALVES CRUZ	CPF 428.545.981-72	4.172,74	81-0228883-4	VALDIR VIEIRA T. DE OLIVEIRA	CPF 584.405.181-53	3.218,95
81-0228579-7	RUBENS JULES MADUREIRA RODRIGUES	CPF 574.821.011-87	3.607,91	81-0225821-8	VALDISON ALVINO PEREIRA	CPF 468.088.761-34	3.327,71
81-0222224-8	RUBIO ANTUNES RUELA	CPF 333.667.051-91	4.198,31	81-0223442-4	VALDIVINO BARBOSA GRACIANO	CPF 375.913.041-00	4.224,99
81-0220980-2	RUI PEDRO SCHABARUM	CPF 247.726.741-87	4.091,81	81-0223631-1	VALDIVINO NERES DE SOUZA	CPF 373.433.351-20	4.127,55
81-0224496-9	SALMO MORDANY TEIXEIRA DA SILVA	CPF 400.099.203-15	4.187,14	81-0221456-3	VALERIA CHAFIM VERNAY	CPF 288.138.471-49	4.164,28
81-0224436-5	SALOMAO JOAQUIM DE SOUZA	CPF 399.535.481-53	3.349,36	81-0226341-6	VALERIA DE FREITAS MARQUES CAMPOS	CPF 484.207.191-53	3.133,99
81-0223225-7	SALOMAO RODRIGUES	CPF 389.999.272-53	3.285,86	81-0233903-0	VALERIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	CPF 610.476.271-91	3.474,28
81-0226552-4	SAMUEL FREITAS DE OLIVEIRA	CPF 492.846.651-91	3.262,25	81-0227274-1	VALMECI DOMINGOS DOS SANTOS	CPF 516.505.331-87	3.103,73
81-0224318-1	SANDOVAL TRINDADE DOS SANTOS	CPF 398.543.961-34	4.340,85	81-0223567-6	VALMI DOS SANTOS	CPF 379.710.501-00	3.184,79
81-0230764-2	SANDRO AUGUSTO DE ALMEIDA	CPF 770.137.781-68	3.199,79	81-0228983-1	VALMIR GOMES CRESPO JUNIOR	CPF 585.398.911-15	3.133,32
81-0221929-8	SANDRO DE ALBUQUERQUE SILVA	CPF 399.188.311-20	3.242,46	81-0225484-1	VALTENOR MARTINS DOS REIS	CPF 451.480.405-30	3.581,73
81-0226456-1	SANDRO JACKSON DE MARAES	CPF 490.511.641-49	3.418,93	81-0225111-1	VALTER ALVES DE FRANCA	CPF 454.793.991-87	3.274,70
81-0221281-1	SANDRO MENDONCA SILVA	CPF 270.782.643-04	3.164,61	81-0221925-5	VALTER JOSE DA SILVA	CPF 316.566.501-00	4.158,74
81-0229226-2	SANDRO SANTOS DA SILVA	CPF 602.812.941-00	3.162,26	81-0221257-9	VALTERSON DAMIAO DE PAULA	CPF 268.235.002-04	4.260,05
81-0227241-5	SAULO RODRIGUES FRANCISCO	CPF 516.263.901-00	3.501,70	81-0220015-0	VANDERLEI FARIAS DE ARAGAO	CPF 647.996.031-91	3.114,84
81-0226891-4	SAVIO DOMINGOS GALENO DOS SANTOS	CPF 504.754.101-06	4.125,74	81-0224904-9	VANDERLEI JOSE DA SILVA	CPF 417.182.241-68	4.284,29
81-0223813-6	SEBASTIAO ADELSON ALVES	CPF 385.699.221-91	3.152,36	81-0228308-5	VANDERLEI PEREIRA DA CONCEICAO	CPF 564.016.631-20	4.250,49
81-0221918-2	SEBASTIAO AMARILDO DE SOUZA SOARES	CPF 316.392.831-53	4.230,20	81-0226538-9	VANDERLEI PEREIRA DE SOUZA FILHO	CPF 492.766.701-49	4.256,11
81-0226050-6	SEBASTIAO CIPRIANO DA SILVA JUNIOR	CPF 477.515.251-34	3.223,85	81-0221886-1	VANDERLEI RODRIGUES DE SOUSA	CPF 314.867.031-00	4.184,73
81-0229199-1	SEBASTIAO FERREIRA SOBRINHO	CPF 602.630.081-34	3.225,62	81-0225142-6	VANDERLEI ROGERIO DE FRANCA SOUZA	CPF 428.783.301-53	4.378,96
81-0232571-3	SEBASTIAO LIMA	CPF 151.990.371-53	5.020,06	81-0223931-1	VANDERLEY VALERIO ALVES	CPF 386.681.061-04	4.193,00
81-0224722-4	SEBASTIAO PEREIRA DE ARAUJO FILHO	CPF 410.496.401-87	4.232,04	81-0232033-9	VANDERMI BARBOSA DA SILVA	CPF 385.880.801-68	4.830,97
81-0223155-7	SEBASTIAO RIBEIRO DUARTE NETO	CPF 369.032.211-15	4.251,56	81-0220293-0	VANI DE AQUINO E MELO	CPF 143.527.291-91	4.402,66
81-0220467-3	SEBASTIAO SOARES PEGO	CPF 182.643.281-72	4.162,06	81-0232639-6	VASCO DA GAMA FERREIRA DO NASCIMENTO	CPF 297.210.671-72	5.038,19
81-0224148-0	SERGIO ALMEIDA RIBEIRO	CPF 393.170.211-15	3.250,92	81-0242930-6	VICENTE AARAO DE SALLES	CPF 549.178.247-53	4.960,53
81-0227068-4	SERGIO BORGES ALENCAR	CPF 512.049.321-15	3.213,83	81-0222243-4	VICENTE JUNIOR GOMES	CPF 333.881.131-49	3.228,64
81-0220954-3	SERGIO CHAVES RODRIGUES	CPF 245.266.901-63	3.773,91	81-0232142-4	VILMAR DO ESPIRITO SANTOS	CPF 333.833.751-53	4.348,49
81-0221151-3	SERGIO DE OLIVEIRA PASCHOAL	CPF 259.592.471-00	4.105,24	81-0223732-6	VILMAR JOSE BORGES	CPF 384.966.901-72	3.361,75
81-0220961-6	SERGIO FERREIRA DE JESUS	CPF 245.566.371-04	3.752,02	81-0232560-8	VILOBALZILDO AGOSTINHO DE SANT ANNA	CPF 258.616.381-87	4.109,88
81-0233831-9	SERGIO GARCIA FARIA	CPF 617.202.167-20	4.769,91	81-0225625-8	WILSON ALVES MOREIRA	CPF 461.494.901-06	4.103,91
81-0228880-0	SERGIO IVAN MENON	CPF 584.382.541-87	3.273,62	81-0230321-3	WAGNER DA C. CARNEIRO	CPF 689.010.381-53	3.187,30
81-0231103-8	SERGIO LUIZ FREIRE DOS SANTOS	CPF 796.774.607-49	3.629,88	81-0228219-4	WAGNER DIAS CORREA	CPF 563.355.631-34	3.142,63
81-0225441-7	SERGIO LUIZ TAVARES FELIX	CPF 444.420.921-68	4.196,24	81-0228227-5	WAGNER LIMA DOS SANTOS	CPF 563.416.791-49	3.443,40
81-0220750-8	SERGIO PAULO DE OLIVEIRA PIRES	CPF 225.520.901-25	4.137,26	81-0223960-4	WAGNER MARQUES LIMA	CPF 389.520.922-87	3.421,38
81-0222270-1	SERGIO RANGEL PEITUDO	CPF 334.179.031-49	4.177,50	81-0225899-4	WAGNER NOGUEIRA ALVES	CPF 471.716.851-87	3.476,47
81-0232046-1	SERGIO RICARDO RIBEIRO VELOSO	CPF 380.996.161-20	4.253,96	81-0226299-1	WAGNER PAULO DE SOUZA	CPF 484.010.301-10	3.151,98
81-0229172-0	SERGIO TOMAZO DE SOUSA	CPF 602.344.821-68	3.230,58	81-0223930-2	WALDEILSON DE MORAIS SILVA	CPF 386.679.401-00	3.360,99
81-0223103-4	SEVERINO ALVES DA MOTA	CPF 366.662.541-04	3.385,02	81-0227164-8	WALLACE DE JESUS ROSA	CPF 512.881.841-15	3.221,33
81-0228649-1	SEVERINO HONORATO FILHO	CPF 578.598.171-87	3.380,25	81-0221872-1	WALTER DE BRITO JUNIOR	CPF 313.875.781-20	4.342,49
81-0220826-1	SEVERINO RAMOS MIRANDA DA SILVA	CPF 234.554.704-91	4.596,19	81-0223296-1	WALTER NEVES PEREIRA	CPF 372.985.771-15	3.398,43
81-0228312-3	SHIRLEY CRISTINA COSTA	CPF 564.055.021-04	3.365,32	81-0225512-0	WANDERLEI BEZERRA DA SILVA	CPF 454.807.101-68	4.275,54
81-0221168-8	SIDNEY CIRIACO DO NASCIMENTO	CPF 261.876.801-97	4.100,38	81-0221439-3	WANDERLEY GOMES DA SILVA	CPF 287.258.671-72	4.196,09
81-0233739-8	SIDNEY DANIEL LOOS	CPF 665.586.201-97	3.137,49	81-0230896-7	WANDERLEY CATHARINO CAMINHA	CPF 781.381.837-72	4.208,35
81-0226076-0	SIDNEY GONCALVES DE MELO	CPF 477.652.401-53	4.252,85	81-0222132-2	WANDERLEY JOAQUIM DOS SANTOS	CPF 325.056.631-49	4.275,45
81-0222544-1	SIDNEY SANTOS DE ALMEIDA	CPF 342.950.201-25	4.192,86	81-0229123-1	WANDERLEY PEREIRA DA CAMARA	CPF 602.015.171-91	3.104,41
81-0220519-0	SIDNEY CARDOSO GOMES	CPF 185.074.681-87	4.332,96	81-0242913-6	WANDERLEY PLINHO DOS SANTOS	CPF 210.581.301-10	5.237,19
81-0222027-0	SIDNEY GIL DE MESQUITA	CPF 317.413.551-68	4.343,13	81-0223980-9	WANDERLEY TEIXEIRA DA SILVA	CPF 389.830.361-68	4.146,57
81-0220385-5	SIDNEY NOLASCO GUIMARAES	CPF 152.375.307-00	3.249,48	81-0221764-3	WANDERNY DOS SANTOS SILVA	CPF 308.357.711-72	4.139,14
81-0222032-6	SIGISBERTO SILVA ROCHA	CPF 317.466.321-00	4.697,89	81-0226530-3	WANDERSON SARDINHA RIBEIRO	CPF 492.750.461-15	4.329,50
81-0230073-7	SILOMAR SOUSA DE OLIVEIRA	CPF 657.950.161-87	3.149,30	81-0231311-1	WANTUY SOUZA SEVERO	CPF 811.164.891-04	3.121,49
81-0221073-8	SILVAN PEREIRA DE OLIVEIRA	CPF 258.228.101-87	4.128,92	81-0224362-8	WARGSON RICARDO DE PAULA	CPF 398.808.421-20	3.269,19
81-0232618-3	SILVANO MARQUES	CPF 443.334.121-53	3.924,10	81-0230740-5	WARISTON MISSIAS DE OLIVEIRA	CPF 769.111.441-91	3.142,75
81-0223068-2	SILVIO ALVES DOS SANTOS	CPF 364.198.771-72	3.317,29	81-0224868-9	WASHINGTON ALVES BARBOSA	CPF 416.846.641-87	4.186,04
81-0228658-1	SILVIO BARBOSA DOS SANTOS	CPF 578.662.601-68	3.325,73	81-0229429-0	WASHINGTON ALVES ROMAO	CPF 606.910.181-20	3.235,33
81-0221647-7	SILVIO FERNANDES DA SILVA	CPF 297.348.191-00	4.117,27	81-0223526-9	WASHINGTON AMARO DA SILVA	CPF 376.557.441-49	4.298,07
81-0230235-7	SILVIO PEREIRA DOS SANTOS	CPF 666.083.411-72	3.540,86	81-0229835-0	WASHINGTON DOS S. R. MACEDO	CPF 635.790.141-53	3.153,78
81-0222812-2	SILVIO TEL DOS SANTOS	CPF 352.068.531-00	4.154,88	81-0222173-0	WASHINGTON LUIS DE AMORIM LIMA	CPF 327.973.463-00	3.204,82
81-0225407-7	SIRLEI NERES DE SOUZA	CPF 443.918.381-68	4.178,62	81-0226714-4	WASHINGTON LUIZ MIRANDA DA SILVA	CPF 494.888.301-82	3.385,32
81-0223411-4	SOCRATES ROSA FILGUEIRAS	CPF 373.948.941-34	4.221,56	81-0223330-4	WASHINGTON LUIZ PASSOS REGO	CPF 373.118.591-15	4.255,52
81-0221120-3	SOLANGE DA SILVA RESENDE	CPF 296.984.561-04	4.405,55	81-0227577-5	WASHINGTON LUIZ PEREIRA SANTOS	CPF 537.046.731-53	3.213,40
81-0224673-2	SOLANGE R. GUIMARAES GERALDO	CPF 410.156.651-87	3.161,83	81-0233770-3	WASHINGTON LUIZ RODRIGUES	CPF 351.351.741-68	4.697,84
81-0226085-9	SONAIDE MARIA TAVARES SOARES	CPF 573.118.461-53	3.132,35	81-0225891-9	WASHINGTON NUNES PINTO E SILVA	CPF 471.689.941-15	3.106,01
81-0227569-4	SUELI SIMAO DE SOUZA	CPF 536.984.281-72	3.231,03	81-0228802-8	WASHINGTON PEREIRA SOUSA	CPF 579.871.061-00	3.326,43
81-0232561-6	SYDENEY RIBEIRO DOS SANTOS	CPF 369.250.711-91	4.018,78	81-0233804-1	WASHINGTON ROMUALDO DOS REIS	CPF 379.512.031-49	4.106,23
81-0221759-7	TARCIZO FREIRE ALBUQUERQUE	CPF 392.381.211-68	4.206,69	81-0223537-4	WASHINGTON ROMUALDO DOS REIS	CPF 379.512.051-49	4.106,06
81-0222966-8	TELMA MARIA DE CARVALHO GUIMARAES	CPF 359.161.411-49	4.183,57	81-0229084-7	WATSON FERREIRA DA SILVA	CPF 601.780.511-87	3.350,78
81-0223041-1	THEANYS XAVIER DE SOUSA	CPF 359.476.591-15	4.177,62	81-0224640-6	WELBY DIAS DE OLIVEIRA	CPF 401.018.191-53	3.410,95
81-0228369-7	UBIRATAN C. DE SOUZA NUNES	CPF 564.561.151-91	3.423,41	81-0222537-9	WELINGTON DA SILVA MELO	CPF 342.918.143-72	3.183,19
81-0220813-0	UBIRATAN SILVEIRA DA SILVA	CPF 227.441.341-04	4.351,61	81-0221768-6	WELINGTON DE MENEZES SILVA	CPF 308.379.011-20	4.162,96
81-0228943-1	UELINTON DIVINO DE FREITAS	CPF 584.991.131-68	3.361,45	81-0229719-1	WELLINGTON ALVES GOUVEIA	CPF 620.444.431-04	3.311,85
81-0232479-2	UILIAM CARLOS DA SILVA	CPF 381.017.851-91	4.110,22	81-0230765-1	WELLINGTON CORREA SILVA	CPF 770.176.091-15	3.209,51
81-0224104-8	UILTON ALVES DOS SANTOS	CPF 393.027.171-00	3.353,85	81-0243778-3	WELLINGTON GOMES DAMIAO	CPF 239.668.311-04	4.178,64
81-0225927-3	ULISSES MARCELO PEREIRA ARAUJO	CPF 472.963.801-87	3.618,51	81-0223660-5	WELLINGTON MOURA E SILVA	CPF 381.415.821-00	3.107,56
81-0229126-6	VALDAIR SIQUEIRA DE SOUZA	CPF 602.029.981-34	3.174,01	81-0243025-8	WELLINGTON TAKAITI INABA	CPF 364.787.681-04	5.530,97
81-0232458-0	VALDAMIR GOMES DOS SANTOS	CPF 289.748.321-00	5.125,89	81-0225910-9	WELLITON CARVALHO DE MELO	CPF 471.827.411-72	3.396,37
81-0232357-5	VALDECI BAIÃO DA SILVA	CPF 297.018.131-20	4.671,44	81-0226164-2	WELMISON DAVID DE SOUSA	CPF 480.313.481-20	3.380,09
81-0233515-8	VALDECY PEREIRA LOPES	CPF 579.391.011-53	3.542,55	81-0232619-1	WELTON GOMES	CPF 553.793.541-49	3.173,04
81-0226216-9	VALDEMILSON FERREIRA DAS NEVES	CPF 482.995.961-49	3.178,17	81-0229856-2	WENDER CAMILO COSTA	CPF 636.358.361-68	3.387,55
81-0225397-6	VALDEMIR WAGNER MARIANO	CPF 443.842.201-97	3.986,00	81-0222769-0	WERBISTON ALVES DO ESPIRITO SANTO	CPF 351.811.681-91	4.242,21
81-0234009-7	VALDENI ROCHA	CPF 505.401.491-87	3.443,02	81-0221950-6	WERTON PEREIRA DIAS	CPF 316.849.121-72	3.120,79
81-0227370-5	VALDENIR ALVES DE ALMEIDA	CPF 523.709.841-04	3.341,81	81-0229369-2	WESLEY EPITACIO ALKIMIN	CPF 606.088.201-30	3.186,51
81-0229368-4	VALDENIR FRANCA DE LACERDA	CPF 606.082.421-87	3.314,83	81-0221936-1	WESLEY PEREIRA DE ANDRADE	CPF 316.639.741-87	4.186,20
81-0227011-1	VALDENIR OLIVEIRA MESQUITA	CPF 505.684.501-91	3.125,40	81-0228442-1	WESLEY RODRIGUES DE SOUSA	CPF 565.091.031-68	3.156,46
81-0243612-4	VALDENOR RODRIGUES DE MIRANDA	CPF 224.149.671-53	4.680,33	81-0221616-7	WILLAMAR FERNANDES DE ARAUJO	CPF 297.101.461-49	4.295,13

81-0225621-5	WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOM-FIM	CPF 461.459.821-87	3.297,26
81-0222513-1	WILLIAM BEZERRA NEPOMUCENO	CPF 342.769.391-00	4.352,27
81-0221454-7	WILLIAM CARVALHO DA ROCHA	CPF 287.751.121-91	4.306,98
81-0225417-4	WILLIAM RIBAMAR GALVAO AZEVEDO	CPF 444.047.941-34	4.048,12
81-0225579-1	WILLIAM SANTOS BARBOSA	CPF 459.193.647-34	4.201,57
81-0232443-1	WILLIAM SPINDOLA DE AMORIM	CPF 310.157.941-49	3.935,01
81-0224405-5	WILLIAN ALVES DE OLIVEIRA	CPF 399.193.821-91	4.337,17
81-0232287-1	WILLIAN AQUINO DE QUEIROZ	CPF 373.284.761-68	4.248,52
81-0223740-7	WILLIAN JOSE DOS SANTOS	CPF 385.010.311-00	3.504,90
81-0226583-4	WILLIAN MARQUES DE OLIVEIRA	CPF 493.012.331-34	3.170,18
81-0229452-4	WILSEKERDSON DA SILVA OLIVEIRA	CPF 609.969.431-53	3.181,35
81-0221303-6	WILSON ROCHA ESTEVAM	CPF 270.979.941-34	4.091,25
81-0220900-4	WILSON FERNANDO DA SILVA	CPF 240.141.501-78	4.353,19
81-0232021-5	WILSON FERREIRA DE SOUZA	CPF 371.926.711-34	4.301,88
81-0226234-7	WILSON FURTADO DE AZEVEDO	CPF 483.096.051-53	3.221,95
81-0226694-6	WILSON JACOB DE PINA	CPF 494.753.121-53	3.146,38
81-0224909-0	WILSON JOSE OLIVEIRA DE SOUSA	CPF 417.235.031-34	4.109,61
81-0224927-8	WILSON MARIA NASCIMENTO	CPF 417.342.201-63	4.087,76
81-0220381-2	WILSON MORTORANO CANTO DE LIMA	CPF 152.133.071-91	4.252,23
81-0229202-5	WILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	CPF 602.639.031-68	3.126,26
81-0222865-3	WILTON DE ALCANTARA SOUSA	CPF 357.806.901-97	4.118,73
81-0221967-1	WILTON ALVES DE OLIVEIRA	CPF 317.012.561-34	4.222,94
81-0242976-4	WILTON DA SILVA CHAVES	CPF 342.605.791-34	4.260,51
81-0227260-1	WILTON FERREIRA COSTA	CPF 516.381.341-20	3.369,16
81-0224685-6	WISLEY DE OLIVEIRA NUNES	CPF 410.265.431-34	3.264,45
81-0221775-9	WOLFGAND VINIVIVUS VIEIRA DIAS	CPF 308.427.191-72	3.746,28
81-0222444-5	ZENILTON ALEXANDRINO DE SOUZA	CPF 339.909.641-00	4.286,27

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA, CUMULATIVAMENTE

Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, para a 28ª (VIGESIMA OITAVA) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e 139ª (CENTESIMA TRIGESIMA NONA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, cumulativamente a ser realizada na Sede da Empresa, situada no Setor de Administração Municipal - SAM, Bl-oco "F", 2º Andar, Sala-203, em Brasília - Distrito Federal, no dia 26 de abril do corrente ano, às 11 horas, a fim de deliberarem a seguinte ORDEM DO DIA: I) Tomar conhecimento das contas, balanços, demonstrações financeiras e Parecer do Conselho Fiscal; II) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social da TERRACAP; III) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; IV) Eleger os Membros do Conselho Fiscal; V) Doação de Imóvel à União; VI) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Brasília, 22 de março de 2001.
HERMAN BARBOSA
Presidente da Companhia

SECRETARIA DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 6/2000

Processo nº 170.000.189/2000, de 03/07/2000 PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos e a Empresa UNIVERSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Alteração da Cláusula Primeira - Das Partes, no que se refere ao nome de Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade para Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos. AMPARO LEGAL: Art. 65, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, considerando a edição dos Decretos nºs 21.920, de 22.01.2001, e 21.921, de 22.01.2001. FONTE DE RECURSOS: 100 ou 132, U.O 25.101, Programa de Trabalho: 11.122.0100.8501.0026 ou 11.331.2700.2044.0001; Natureza da Despesa: 349039. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal/Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos: DANIEL MARQUES DE SOUSA. Pela CONTRATADA: ALDEIR COELHO MANGABEIRA.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 6/2001

PROCESSO Nº 142.000.731/2000 - PARTES: DF/PRG X ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência, com fulcro na Lei nº 860, de 13/04/95. VALOR: R\$ 2.099,60 (dois mil, noventa e nove reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 14/03/01. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO, Beneficiário.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 7/2001

PROCESSO Nº 137.003.822/97 - PARTES: DF/PRG X SHALLON LANCHES LTDA. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência, com fulcro na Lei nº 860, de 13/04/95. VALOR: R\$ 3.670,98 (três mil, seiscentos e setenta reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 22/03/01. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e JUAREZ B. ARAÚJO FILHO, Representante Beneficiário.

Ineditoriais

SINAFITE/DF - SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA FISCAL DO TESOURO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2001

A Diretoria do SINAFITE/DF, nos termos do disposto nos arts. 7º, 8º e 10º do seu Estatuto, convoca seus filiados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 02/04/2001 (segunda-feira) no auditório da Secretaria de Fazenda - SEF, Ed. Vale do Rio Doce SBN Q. 02, às 17:00h em 1ª (primeira) convocação com a maioria absoluta, ou em 2ª (segunda) convocação às 17:30h, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1- Apreciação e deliberação das contas da Diretoria referente ao período de março/2000 a fevereiro de 2001; 2- Exame, discussão e apreciação do Orçamento Financeiro para o exercício de abril/2001 a março de 2002; 3- Fixar a mensalidade do exercício a que se refere o item 2; 4- Assuntos Gerais.

GIOVANI LEAL DA SILVA
Presidente

DAR1567/01
(Of. El. nº INED1567)

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

SCS - Edifício José Severo - 7º andar Brasília -DF Telefone 224-3808

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os empregados do SEBRAE, localizado no SEP, Qd. 515, Bloco C, loja 32, Brasília-DF, para participar da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia, 27.03.2001, no auditório da empresa localizado no 4º andar da sede, em 1ª convocação às 16:30 horas, ou caso não se obtenha o quorum, em 2ª convocação, às 17:00 horas, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Discutir, elaborar e aprovar pauta de reivindicações a ser apresentada ao empregador; b) autorizar o Sindicato a negociar, celebrar acordo ou, em caso de malogro das negociações, a instaurar dissídio coletivo e a celebrar acordo nos autos deste; c) aprovar, ou não, taxa assistencial a ser descontada de todos os empregados do SEBRAE, associados ou não; d) Assuntos Gerais.

Brasília- DF, 26 de março de 2001
GERALDA GODINHO DE SALES
Presidente

DAR1568/01

TEXAS MONTARIA COUNTRY CLUB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sócio Remido 06482 - do Texas Montaria Country Club, inscrito no CNPJ.MF. 00.574.269/0001-81 registrado sob. o N.º 221 Fls.117/118, no livro A-1, no cartório de notas, registro civil de títulos, de Sobradinho DF, em 20.02.84, convoca seus sócios remido e sócios proprietários em dias com suas contribuições estatutárias para Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar em 30/03/2001 com primeira convocação às 18h 30 com 2/3 dos associados com metade mais um e às 19:00 horas em última convocação com qualquer número dos presentes, no SDS Edifício Eldorado Sala 610, 6º Andar para deliberar sobre a seguinte ordem do dia, 1º abandono e fechamento do clube pela atual Diretoria, 2º desaparecimento da Diretoria eleita para período 28/02/99 a 28/02/2001, 3º Nomear comissão interventora com poderes de auditoria e marcar nova eleições, 4º nomear advogado, 5º requerer em juízo e fora dele todos os meios legais para abertura do Club e atos pertinentes às diretorias anteriores. Estando a presente a maioria simples dos associados.

VÁLDER MADUREIRA E SILVA,
Presidente da Comissão

DAR 1554/01
(Of. El. nº INED-11554)

VOCÊ EM LINHA COM O GDF
O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue e não fique parado.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA

193	190	192	321-1366
195	199	194	321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA

1408	1407
1401	7577
1401	0800-611516
1514	323-8855
1512	
156	
147	
1424	
195	
196	

SECRETARIAS

Regional de Brasília - HRP	391-2510
Regional de Curitiba - HRP	371-2288
Regional de Campo - HRP	366-1422
Regional de Curitiba - HRP	367-2288
Regional de Maranhão - HRP	367-2288
Regional de Pernambuco - HRP	367-2288
Regional de Piauí - HRP	367-2288
Regional de Sergipe - HRP	367-2288

SECRETARIAS

Regional de Brasília - HRP	391-2510
Regional de Curitiba - HRP	371-2288
Regional de Campo - HRP	366-1422
Regional de Curitiba - HRP	367-2288
Regional de Maranhão - HRP	367-2288
Regional de Pernambuco - HRP	367-2288
Regional de Piauí - HRP	367-2288
Regional de Sergipe - HRP	367-2288

GDF
GOV. DO DISTRITO FEDERAL

VOCÊ EM LINHA COM O GDF

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA



CORPO DE BOMBEIROS
193



POLÍCIA
190



PRONTO-SOCORRO
192



DEFESA CIVIL
321-1366

TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA



ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF
353-7373



CORDE/DF
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência
1408



CVI CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO
1401



DETRAN
DISQUE DETRAN
1514



PROCON
1512



SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão
156



POLÍCIA CIVIL
147



FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
327-4424



PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB
195



PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB
196



SOS CRIANÇA
1407



TRANSPORTES COLETIVOS
1517



OUVIDORIA
0800 611516



DISQUE-DENÚNCIA
323-8855



HOSPITAIS

Plano Piloto

Base do DF - HBDF	325-5050
Forças Armadas - HFA	362-4000
Universitário de Brasília - HUB	307-3223
Regional da Asa Norte - HRAN	325-4300
Materno Infantil de Brasília - HMIB	443-2322
Rede Sara de Hospitais	319-1111

Cidades-satélites

Regional de Brazlândia - HRBZ	391-2510
Regional de Ceilândia - HRC	371-2233
Regional do Gama - HRG	556-1422
Regional do Guará - HRGU	567-2455
Regional de Planaltina - HRP	389-2412
Regional de Sobradinho - HRS	591-1030
Regional de Taguatinga - HRT	351-2200
Hospital São Vicente de Paula	561-3700

A justiça é cega.

Mas tem alguém pra te guiar.

Defensoria Pública.
Aqui você tem o direito de assegurar
seus direitos.

A Defensoria Pública funciona em todos os Fóruns existentes nas cidades satélites e Plano Piloto, de 2ª a 6ª feira, das 13h às 19h. Quando precisar conte também com a Defensoria do Juizado Central Criminal, todos os dias, das 6h às 24h.

Direção-Geral: 344-6507 / 342-1942

Subdireção-Geral: 342-1911

Corregedoria-Geral: 342-1902

Unidades de atendimento

Brasília: 343-7470, 343-7389 e 343-7400

Brazlândia: 391-2627 e 391-1247 - Ramais 720 / 721

Ceilândia: 581-5077 e 371-0000 - Ramal 539

Gama: 556-8298 e 385-5006 - Ramais 312 / 313

Paranoá: 369-4667 e 369-3900 - Ramal 629

Planaltina: 388-8525 e 389-1370 - Ramal 527

Samambaia: 357-7853 e 357-2050 - Ramal 516

Sobradinho: 387-1015 e 591-3800 - Ramal 308

Taguatinga: 563-7372, 353-8010 e 352-0000 - Ramal 649

Juizado Central Criminal: 327-6597

Infância e Juventude: 348-6600 - Ramal 213

Disque-Adoção: 349-5000

Defensoria Itinerante: Adm. Reg. de Santa Maria e Recanto das Emas

Defensoria Comunitária: Adm. Reg. do Riacho Fundo

GDF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

